



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

Nº 5.174



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO XI À LEI Nº 3.370 (*)

ANEXO XI À LEI Nº 3.370, de 4 de julho de 2018.

“ANEXO IV DA LEI 2.807, DE 12 DEZEMBRO DE 2013
TABELAS TRANSITÓRIAS DE VENCIMENTOS
(40h Semanais)

TABELA I - CARGO DE INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS

| PADRÃO | REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | | |
|--------|-------------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| I | 3.862,56 | 4.055,69 | 4.260,27 | 4.474,45 | 4.698,15 | 4.933,34 | 5.180,05 | 5.440,07 | 5.713,53 | 6.000,35 | 6.300,37 | 6.615,38 |
| II | 4.698,15 | 4.933,34 | 5.180,05 | 5.440,07 | 5.713,53 | 6.000,35 | 6.300,55 | 6.616,05 | 6.946,87 | 7.294,87 | 7.659,61 | 8.042,60 |
| III | 5.713,53 | 6.000,35 | 6.300,55 | 6.616,05 | 6.946,87 | 7.294,87 | 7.660,10 | 8.044,44 | 8.445,99 | 8.868,58 | 9.312,01 | 9.777,61 |
| IV | 6.946,87 | 7.294,87 | 7.660,10 | 8.044,44 | 8.445,99 | 8.868,58 | 9.312,00 | 9.777,61 | 10.266,49 | 10.779,80 | 11.318,79 | 11.884,73 |
| V | 7.919,42 | 8.316,15 | 8.732,51 | 9.170,66 | 9.628,42 | 10.110,18 | 10.615,69 | 11.146,48 | 11.703,79 | 12.288,97 | 12.903,42 | 13.548,59 |

TABELA II - CARGO DE NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO - FISCAL AMBIENTAL

| PADRÃO | REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | | |
|--------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| I | 1.912,15 | 2.007,76 | 2.109,12 | 2.216,18 | 2.327,09 | 2.443,74 | 2.566,12 | 2.696,15 | 2.831,91 | 2.975,31 | 3.124,09 | 3.280,29 |
| II | 2.327,09 | 2.443,74 | 2.566,12 | 2.696,15 | 2.831,91 | 2.975,31 | 3.124,46 | 3.281,25 | 3.445,71 | 3.619,72 | 3.800,70 | 3.990,74 |
| III | 2.831,91 | 2.975,31 | 3.124,46 | 3.281,25 | 3.445,71 | 3.619,72 | 3.801,38 | 3.992,58 | 4.191,44 | 4.401,77 | 4.621,87 | 4.852,96 |
| IV | 3.445,71 | 3.619,72 | 3.801,38 | 3.992,58 | 4.191,44 | 4.401,77 | 4.621,86 | 4.852,97 | 5.095,61 | 5.350,39 | 5.617,92 | 5.898,80 |
| V | 3.928,11 | 4.126,48 | 4.333,57 | 4.551,55 | 4.778,24 | 5.018,03 | 5.268,92 | 5.532,38 | 5.809,00 | 6.099,44 | 6.404,42 | 6.724,63 |

TABELA III - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - GUARDA DE PARQUE

| PADRÃO | REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | | |
|--------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| I | 1.363,37 | 1.432,20 | 1.504,87 | 1.581,35 | 1.661,64 | 1.745,80 | 1.833,76 | 1.925,55 | 2.023,07 | 2.124,40 | 2.230,62 | 2.342,16 |
| II | 1.661,64 | 1.745,80 | 1.833,76 | 1.925,55 | 2.023,07 | 2.124,40 | 2.231,49 | 2.344,32 | 2.462,85 | 2.587,16 | 2.716,51 | 2.852,33 |
| III | 2.023,07 | 2.124,40 | 2.231,49 | 2.344,32 | 2.462,85 | 2.587,16 | 2.717,17 | 2.854,84 | 2.998,25 | 3.147,41 | 3.304,79 | 3.470,02 |
| IV | 2.462,85 | 2.587,16 | 2.717,17 | 2.854,84 | 2.998,25 | 3.147,41 | 3.304,77 | 3.470,01 | 3.643,53 | 3.825,69 | 4.016,98 | 4.217,82 |
| V | 2.807,65 | 2.949,35 | 3.097,57 | 3.254,51 | 3.418,01 | 3.588,06 | 3.767,45 | 3.955,81 | 4.153,62 | 4.361,28 | 4.579,35 | 4.808,33 |

“(NR)”

REPUBLICAÇÃO DA TABELA VII DO ANEXO III À LEI Nº 3.371. (**)

“ANEXO III DA LEI 2.670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

TABELA VII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE

| PADRÃO | REFERÊNCIA | | | | | | | | | | | |
|--------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L |
| I | 866,67 | 908,81 | 954,62 | 1.002,26 | 1.051,73 | 1.104,87 | 1.159,85 | 1.218,47 | 1.278,94 | 1.343,08 | 1.410,23 | 1.480,75 |
| II | 962,01 | 1.010,10 | 1.060,60 | 1.113,64 | 1.169,32 | 1.227,78 | 1.289,17 | 1.353,63 | 1.421,31 | 1.492,38 | 1.566,99 | 1.645,35 |
| III | 1.067,83 | 1.121,21 | 1.177,27 | 1.236,13 | 1.297,95 | 1.362,85 | 1.430,98 | 1.502,53 | 1.577,66 | 1.656,54 | 1.739,37 | 1.826,34 |
| IV | 1.185,29 | 1.244,55 | 1.306,78 | 1.372,12 | 1.440,72 | 1.512,75 | 1.588,40 | 1.667,81 | 1.751,20 | 1.838,77 | 1.930,70 | 2.027,23 |
| V | 1.315,66 | 1.381,44 | 1.450,51 | 1.523,04 | 1.599,19 | 1.679,16 | 1.763,11 | 1.851,27 | 1.943,84 | 2.041,03 | 2.143,07 | 2.250,23 |
| VI | 1.460,39 | 1.533,41 | 1.610,08 | 1.690,58 | 1.775,11 | 1.863,87 | 1.957,05 | 2.054,91 | 2.157,66 | 2.265,54 | 2.378,81 | 2.497,75 |
| VII | 1.621,03 | 1.702,09 | 1.787,19 | 1.876,55 | 1.970,37 | 2.068,89 | 2.172,33 | 2.280,96 | 2.394,99 | 2.514,75 | 2.640,49 | 2.772,51 |
| VIII | 1.799,34 | 1.889,31 | 1.983,77 | 2.082,97 | 2.187,12 | 2.296,47 | 2.411,29 | 2.531,86 | 2.658,44 | 2.791,37 | 2.930,94 | 3.077,49 |
| IX | 1.997,27 | 2.097,13 | 2.201,99 | 2.312,08 | 2.427,70 | 2.549,08 | 2.676,53 | 2.810,35 | 2.950,88 | 3.098,43 | 3.253,34 | 3.416,01 |
| X | 2.216,96 | 2.327,82 | 2.444,21 | 2.566,42 | 2.694,74 | 2.829,47 | 2.970,95 | 3.119,49 | 3.275,48 | 3.439,24 | 3.611,21 | 3.791,77 |
| XI | 2.460,84 | 2.583,88 | 2.713,07 | 2.848,72 | 2.991,16 | 3.140,72 | 3.297,75 | 3.462,65 | 3.635,77 | 3.817,57 | 4.008,44 | 4.208,87 |
| XII | 2.731,53 | 2.868,11 | 3.011,51 | 3.162,08 | 3.320,19 | 3.486,20 | 3.660,52 | 3.843,54 | 4.035,71 | 4.237,50 | 4.449,37 | 4.671,85 |
| XIII | 3.032,00 | 3.183,59 | 3.342,77 | 3.509,91 | 3.685,40 | 3.869,69 | 4.063,16 | 4.266,32 | 4.479,64 | 4.703,62 | 4.938,80 | 5.185,75 |
| XIV | 3.365,51 | 3.533,79 | 3.710,48 | 3.896,00 | 4.090,80 | 4.295,35 | 4.510,12 | 4.735,63 | 4.972,40 | 5.221,02 | 5.482,08 | 5.756,17 |
| XV | 3.735,72 | 3.922,51 | 4.118,64 | 4.324,57 | 4.540,79 | 4.767,84 | 5.006,22 | 5.256,54 | 5.519,36 | 5.795,33 | 6.085,10 | 6.389,35 |
| XVI | 4.146,66 | 4.353,98 | 4.571,69 | 4.800,27 | 5.040,28 | 5.292,29 | 5.556,92 | 5.834,76 | 6.126,50 | 6.432,82 | 6.754,47 | 7.092,18 |
| XVII | 4.602,78 | 4.832,92 | 5.074,57 | 5.328,30 | 5.594,71 | 5.874,45 | 6.168,17 | 6.476,57 | 6.800,41 | 7.140,42 | 7.497,46 | 7.872,33 |

Republicam-se os anexos acima relacionados, veiculados na edição 5.161 do Diário Oficial do Estado, respectivamente, nas páginas 14 e 31, para corrigir o seguinte:

(*) Fazer constar a expressão “ANEXO XI À LEI Nº 3.370, DE 4 DE JULHO DE 2018” na parte a ela relativa, já que, indevidamente, fora suprimida em decorrência de falha técnica cometida durante a diagramação da edição do periódico;

(**) Os valores da coluna “C” da TABELA VII DO ANEXO III À LEI Nº 3.371, já que as células foram realinhadas indevidamente em decorrência da transição do arquivo de texto para o software de diagramação;

Por tais razões, procede-se agora à republicação dos anexos, a fim de apresentar as informações corretas não veiculadas naquela oportunidade.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.361.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.116 - NM, de 28 de maio de 2018, publicado na edição 5.121 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CRISTIANO FERREIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.362 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

CRISTIANO FERREIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 076, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 076, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

| CPF | Nº Funcional | Servidora | Número da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|-----------------------|-----------------|------|
| 007.114.011-52 | 65927-2 | PRISCILAASSIS PEREIRA | 3 | 136 |

PORTARIA SGG Nº 077, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SGG Nº 69, de 13 de julho de 2018, publicada na edição 5.162 do Diário Oficial do Estado, na parte que se refere à suspensão das férias dos servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR | CPF | Nº FUNCIONAL | NO PERÍODO | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------------|----------------|--------------|-------------------------|--------------------|
| CARLOS ELIAS COSTA RIBEIRO | 026.523.993-14 | 11562501-1 | 02/07/2018 a 31/07/2018 | 2017/2018 |
| CLEOMAR ALVES DE BRITO | 876.239.272-72 | 11584173-1 | 02/07/2018 a 31/07/2018 | 2017/2018 |
| WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA | 098.959.551-74 | 11562196-1 | 16/07/2018 a 14/08/2018 | 2017/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.088 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PATRÍCIA SATURNO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Comunicação - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 4 de junho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 62/2018/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 14 (quatorze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Maria do Socorro Erculano de Lima, nº funcional329001-1, CPF Nº 261.029.942-72, Assessora de Planejamento, no período de 1º/08/2018 a 14/08/2018 referente ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 63/2018, DE 07/08/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

| Servidores | Nº Contrato | Contratada | Objeto |
|--|-------------|------------|---|
| Fiscal do Contrato: Elaine Cristina Zanetti Avelino, Operador de Microcomputador, matrícula 831935-9. Substituto do Fiscal: Mateus Tiago Andrade Tavares, Assistente Administrativo, matrícula nº: 1271849-1. | 06/2018 | OI S.A | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 64/2018/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 15 (quinze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, nº funcional122200-2, CPF Nº 028.167.378-02, Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas, no período de 1º/08/2018 a 15/08/2018 referente ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS adere aos itens: 14, 15 e 17, da Ata de Registro de Preços 11/2018, do Pregão Presencial 35/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com seus quantitativos demonstrados no processo, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, em favor da empresa Antarys Atacadista LTDA - ME, CNPJ sob o nº 26.471.679/0001-90, no valor total de R\$ 4.718,38 (quatro mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), nos termos do processo administrativo nº 2018/09040/000034.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 928/2018/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA, no Estado do Tocantins, é a única que distribui e comercializa jornal de circulação diária;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 101/2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para aquisição de assinatura anual do Jornal do Tocantins, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 31 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 942/2018/GASEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização de Contratos de Prestações, Fornecimentos de Serviços e Locações, celebrados com a SECAD e adota outras providencias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

| | | | |
|-----------|-----------------------------|--|--|
| Titular: | Onildo Mendes Brito | | Matrícula: 594833-2 |
| Suplente: | Leonardo Castro de Oliveira | | Matrícula: 606859-7 |
| CONTRATO | PROCESSO Nº | CONTRATADO | OBJETO |
| 023/2012 | 2012/23000/000898 | OI S/A. | Prestação de serviços de Telefonia fixa. |
| 041/2014 | 2014/24000/002828 | ORG Segurança Eletrônica Ltda. | Prestação de serviços de segurança Eletrônica. |
| 048/2014 | 2015/23000/002442 | Marca Representações Comerciais e Monitoramento Automotivo | Locação de veículo. |
| 016/2015 | 2015/23000/002841 | Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. | Fornecimento de energia elétrica. |
| 02/2016 | 2015/23000/002232 | Unimed Centro Oeste e Tocantins | Despesa com taxa de administração e com serviços médicos prestados aos beneficiários do Plansaúde. |
| 017/2016 | 2016/23000/000362 | PRODENT - Assistência Odontológica Ltda. | Serviço de Assistência Odontológica. |
| 01/2018 | 2017/23000/003657 | Sindicado das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sítipalmas - Seturb | Fornecimento de Vale Transporte para Servidores. |

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando: PORTARIA Nº 957 - DSG, de 18 de outubro de 2017, PORTARIA Nº 959 - DSG, de 18 de outubro de 2017, e PORTARIA Nº 751/2018/GASEC, de 19 de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 943/2018/GASEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2016 - celebrado entre a SECAD e a CRV Empreendimentos - EIRELI e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular: Leonardo Castro de Oliveira - Matrícula: 606859-7
Suplente: Onildo Mendes Brito - Matrícula: 594833-2

| CONTRATO | PROCESSO Nº | CONTRATADO | OBJETO |
|----------|-------------------|------------------------------|---|
| 18/2016 | 2016/23000/000784 | CRV Empreendimentos - EIRELI | Locação de um imóvel comercial (localizado na ACSE - II, Conjunto 02, Rua SE-07, Lote nº 35, Centro, em Palmas/TO), para sediar a Diretoria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde e a Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado. |

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 958 - DSG, de 18 de outubro de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 964/2018/GASEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, número funcional 11456540/1, CPF 003.714.261-54, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 965/2018/GASEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Departamento Estadual de Trânsito,

LUÍS ALBERTO MACEDO CARVALHO JUNIOR, Economista, número funcional 11229659/1, CPF 016.133.311-77, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 02 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 966/2018/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

LUCIANO ALENCAR SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 935326/2, CPF 826.844.051-15, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 972/2018/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

ANDREZA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 11159839/1, CPF 046.000.231-70, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 975/2018/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES, Auxiliar Administrativo, número funcional 787684/1, CPF 645.147.571-87, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 976, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0002650-19.2016.827.2722, que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, MIRAMAR SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Número Funcional nº 654386-3, Assistente Administrativo, CPF nº 534.738.411-53, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento, conforme intimação eletrônica de 16/07/2018.

I - Progressão vertical/horizontal para Classe/Referência "III-D", constante do Anexo III da Lei nº 1.534/2004, a partir de 1º/03/2008;

II - Progressão horizontal para Referência "E", constante do Anexo III da Lei nº 1.534/2004, a partir de 1º/03/2010;

III - Reposicionamento para Classe/Referência "III-J", reajuste de 25% constante da Lei nº 2.163/2009, a partir de 1º/08/2010;

IV - Progressão Vertical para Classe "IV", constante do Anexo III da Lei nº 1.534/2004, a partir de 1º/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 977/2018/GASEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

JOSE DARC GOMES DOS SANTOS, número funcional nº 367415/3, CPF 290.696.703-30, Analista de Recursos Humanos/FCA-4, no período 23/07/2018 a 27/08/2018, referentes ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/10/2014, suspensas pela PORTARIA Nº 1390-SF, de 12/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.285, de 23/12/2014.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 978/2018/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 930/2018/GASEC, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.167, de 1º de agosto de 2018, referente ao período de fruição das férias do servidor JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, CPF 808.730.651-15, número funcional 913732/2, onde se lê: no período de 17/07/2018 a 16/08/2018; Leia-se: no período de 17/07/2018 a 15/08/2018.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 980/2018/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

DÉBORA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 1285262/1, CPF 046.290.161-04, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a notificação fracassada, encaminhado aos endereços registrados em nossos arquivos, resolve: NOTIFICAR os ex-titulares do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE, abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem na sede do Plansaúde localizada na Qdr. 104 Sul, Rua SE-07, Lt. 40, Centro, Palmas - TO, contato (63) 3218-4242, para quitarem seus débitos junto aos cofres públicos, nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 42. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 da Lei 1.818/07 c/c o art. 8º, §5º, e art. 23 da Lei 2.296/10, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado para procedimentos de execução judicial.

| NOME | CPF |
|------------------------------------|----------------|
| ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA | 013.147.011-69 |
| ALINE ARAGAO ISHIZAWA | 317.990.388-07 |
| ANETTE DORVINA SILINGOWSCHI | 626.339.101-49 |
| CARLOS OSORIO RIBEIRO NARDES | 093.324.560-20 |
| EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM | 809.763.521-68 |
| EDUARDO MARCIO BATALHA MACEDO | 364.726.621-34 |
| FRANCISCA DO AMPARO MARTINS ARAUJO | 165.944.791-72 |
| GASPAR DOS REIS DA SILVA | 137.313.271-04 |
| JORGE HERNANY SILVEIRA MADEIRA | 017.414.361-33 |
| JOSE CARLOS LACERDA CABRAL | 387.027.111-68 |
| JOSE FRANCISCO PEREIRA | 296.631.211-49 |
| JOYCE DA SILVA NASCIMENTO | 006.312.591-98 |
| JURIDISSE MIRANDA GABRIEL | 129.906.121-49 |
| KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES | 690.053.701-49 |
| LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA | 948.100.101-63 |
| MARCIA VERISSIMO CAETANO GOMES | 585.890.401-78 |
| MARIA RONIA CARDOSO TEIXEIRA | 601.552.301-82 |
| MARIELLA GUIMARÃES DE AGUIAR | 952.689.011-68 |
| NEILSON ARAUJO SOUSA JUNIOR | 726.470.601-00 |
| NELSON SILVA SOBRINHO | 036.070.541-34 |
| NILTON RODRIGUES PINTO | 035.262.471-02 |
| PLATINI VIEIRA SOUSA | 968.377.722-87 |
| RAIMUNDO CARLOS SOUSA NASCIMENTO | 379.366.971-87 |
| ROGERIO MOACIR CUNHA | 163.049.696-00 |
| ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES | 839.629.991-91 |
| SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS | 781.857.421-20 |
| SANDOVAL MARTINS DA COSTA | 159.522.661-34 |
| SELMA DENISE SOTERO DA SILVA | 485.279.201-15 |
| TATIELE JANE LOPES DA LUZ | 022.738.121-16 |
| VALDETEY JOSE DE SOUZA | 710.255.371-49 |
| VALERIA VIRGINIA RESENDE | 340.290.101-30 |

Palmas, 08 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 3.728/2018

PROCESSO Nº: 2018/23000/002540
INTERESSADO(A): REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 328720/2
CPF: 260.915.261-20
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Considerando a documentação constante dos autos, bem como o exposto e sugestão constantes do Despacho de fls. retro, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, resolvo:

MODIFICAR a decisão exarada por meio do Despacho nº 3.398, de 12 de julho de 2018, deste Gabinete, a fim de que seja acolhido o Parecer Jurídico nº 090, de 10 de julho de 2018, da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 14/17), tão somente na parte em que faz referência à notificação da servidora para o retorno às suas funções, bem como à regularização de sua situação funcional, deixando de acolher na parte em que se manifesta pelo indeferimento do pedido de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares;

DEFERIR, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014, o pedido de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida inicialmente à servidora por meio do Despacho nº 5.026, de 15 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial 3.740, de 15 de outubro de 2012, prorrogada pelo Despacho nº 5.953, de 7 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.516, de 9 de dezembro de 2015, para o período de 09.10.2016 a 12.07.2018, restando a situação da servidora regularizada mediante a declaração oficial de retorno ao exercício de suas funções a partir do término do período retrocitado;

Fica SEM EFEITO o Despacho nº 815, de 24 de julho de 2018, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta (fls. 22).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER

ATO Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referentes aos anos de 2008 a 2013, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/ SEFAZ

RUCILEIA ALVES DE ARAUJO
SALES
Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTER SILVA MARDEN
Membro Titular/RURALTINS

RORILÂNDIO NUNES DOS
SANTOS
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2008/2013**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|---------------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO | 944340 | 2 | 834.210.091-04 | 01/03/2008 | 01/03/2008 | D | E |
| 2. | WALTER BARROSO VITORINO | 196761 | 1 | 124.925.741-72 | 01/03/2012 | 01/03/2012 | K | L |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER

ATO Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referentes aos anos de 2008 a 2013, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/ SEFAZ

RUCILEIA ALVES DE ARAUJO
SALES
Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTER SILVA MARDEN
Membro Titular/RURALTINS

RORILÂNDIO NUNES DOS
SANTOS
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2008/2013**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|-----------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | AMARILDO MARTINS DA SILVA | 517826 | 2 | 413.188.031-87 | 01/06/2011 | 01/06/2011 | I | II |
| 2. | JOSE GASPAR SILVA DE MORAES | 287535 | 4 | 219.291.901-82 | 01/02/2012 | 01/02/2012 | I | II |
| 3. | PAULO SERGIO DA ROCHA | 690688 | 1 | 576.921.496-15 | 01/05/2013 | 01/05/2013 | II | III |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER**ATO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2014, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, com efeitos financeiros no ano de 2015, nos termos do Art. 21, inciso III, da alínea "a" da Lei nº 2.669 de 19 de dezembro de 2012, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS **RUCILEIA ALVES DE ARAUJO**
Membro Suplente do Poder **SALES**
Executivo/ SEFAZ Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTER SILVA MARDEN **RORILÂNDIO NUNES DOS**
Membro Titular/RURALTINS **SANTOS**
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2014

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|---------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | FELISARDO CAMARGO CHAVES | 107910 | 4 | 020.857.631-20 | 01/06/2014 | 01/06/2015 | I | J |
| 2. | JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS | 218800 | 1 | 149.139.171-53 | 01/06/2014 | 01/06/2015 | I | J |
| 3. | RICARDO ANTONIO LOFF | 803999 | 2 | 670.958.952-87 | 01/10/2014 | 01/10/2015 | I | J |
| 4. | VALDIVINO FRAGA DE MELO | 819880 | 1 | 706.435.558-20 | 01/03/2014 | 01/03/2015 | J | K |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER**ATO Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2014, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS **RUCILEIA ALVES DE ARAUJO**
Membro Suplente do Poder **SALES**
Executivo/ SEFAZ Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTERSILVA MARDEN **RORILÂNDIO NUNES DOS**
Membro Titular/RURALTINS **SANTOS**
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2014

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|----------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO | 55430 | 2 | 005.252.268-77 | 01/05/2014 | 01/05/2014 | II | III |
| 2. | GEANE DE SOUZA RODRIGUES | 840868 | 2 | 746.890.963-68 | 01/10/2014 | 01/10/2014 | II | III |
| 3. | JOSE ALDIR ALMEIDA | 234105 | 3 | 166.959.501-30 | 01/05/2014 | 01/05/2014 | II | III |

| | | | | | | | | |
|----|------------------------------|---------|---|----------------|------------|------------|-----|-----|
| 4. | NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA | 917890 | 1 | 811.512.841-49 | 01/11/2014 | 01/11/2014 | II | III |
| 5. | RICARDO ANTONIO LOFF | 803999 | 2 | 670.958.952-87 | 01/10/2014 | 01/10/2014 | II | III |
| 6. | ROBERTO DANTE GARCIA | 1044990 | 1 | 930.568.008-97 | 01/01/2014 | 01/01/2014 | III | IV |
| 7. | RONEY ALVES DA ROCHA | 388017 | 1 | 307.352.111-91 | 01/03/2014 | 01/03/2014 | II | III |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER**ATO Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2015, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS **RUCILEIA ALVES DE ARAUJO**
Membro Suplente do Poder **SALES**
Executivo/ SEFAZ Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTERSILVA MARDEN **RORILÂNDIO NUNES DOS**
Membro Titular/RURALTINS **SANTOS**
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2015

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|-----------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ALISSON ALMEIDA ROLIM | 1017764 | 2 | 900.442.741-49 | 01/05/2015 | 01/05/2015 | I | J |
| 2. | VANDERCI NUNES VIEIRA | 287109 | 1 | 219.242.011-00 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | K | L |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER**ATO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2015, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS **RUCILEIA ALVES DE ARAUJO**
Membro Suplente do Poder **SALES**
Executivo/ SEFAZ Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTER SILVA MARDEN **RORILÂNDIO NUNES DOS**
Membro Titular/RURALTINS **SANTOS**
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2015**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA | 617596 | 4 | 500.372.851-49 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 2. | ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO | 313595 | 4 | 247.011.901-44 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 3. | ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA | 266349 | 3 | 197.110.501-53 | 01/05/2015 | 01/05/2015 | IV | V |
| 4. | DANIELA RIBEIRO SOARES | 1026933 | 1 | 911.746.271-15 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 5. | DEMerval DA SILVA TORRES | 181113 | 3 | 096.308.133-00 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 6. | DEUSILMAR GOMES DE MATOS | 208556 | 1 | 134.122.721-91 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 7. | DOMINGOS BANDEIRA REIS | 476629 | 1 | 379.804.321-34 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 8. | EDER TERRA DE OLIVEIRA | 1028049 | 1 | 912.694.741-20 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 9. | EDINIA MARINHO STEFANI | 1026267 | 2 | 910.987.421-68 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 10. | ELSON MOREIRA RIBEIRO | 186366 | 3 | 101.505.951-15 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 11. | EUDMEA BRITO SILVA | 919965 | 1 | 813.298.651-20 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 12. | EURIMARQUES MARTINS ROSA | 608637 | 1 | 493.590.453-49 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 13. | EVADIR HUMBERTO FORNARI | 482060 | 4 | 382.978.331-00 | 01/04/2015 | 01/04/2015 | II | III |
| 14. | FABIO LIMA DA SILVA | 989682 | 3 | 875.142.571-87 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 15. | GEOVANI CHALUB SILVA | 973560 | 2 | 859.200.611-20 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 16. | GERALDINO DIAS CAVALCANTE | 968769 | 2 | 854.930.581-20 | 01/05/2015 | 01/05/2015 | II | III |
| 17. | GIL CESAR SPONHOLZ | 823690 | 2 | 711.915.343-91 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 18. | GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA | 441720 | 1 | 350.397.101-78 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 19. | HILDA FRANCO JAIME | 831740 | 1 | 720.064.393-91 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 20. | IVAN NUNES SOARES PEIXOTO | 1055780 | 1 | 945.727.125-49 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 21. | JESUS TADEU MONTEIRO LIRA | 618552 | 3 | 503.806.723-91 | 01/04/2015 | 01/04/2015 | II | III |
| 22. | JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR | 134421 | 1 | 040.272.254-06 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 23. | JOSE CARLOS JARDIM MARTINS | 860478 | 1 | 770.857.521-49 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 24. | JOSE DE JESUS MOURA | 1083058 | 1 | 982.220.901-00 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 25. | JOSE GASPAS SILVA DE MORAES | 287535 | 4 | 219.291.901-82 | 01/06/2015 | 01/06/2015 | II | III |
| 26. | JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO | 839908 | 1 | 741.535.367-68 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 27. | MARIA DA PENHA DA SILVA | 923452 | 5 | 816.322.237-91 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 28. | OZEIAS NERES DE CERQUEIRA | 1079727 | 1 | 977.684.211-91 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 29. | PAULO JOSE DOS SANTOS | 591662 | 2 | 482.818.324-87 | 01/05/2015 | 01/05/2015 | II | III |
| 30. | PEDRO VAZ VIEIRA | 159715 | 1 | 070.870.391-72 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | III | IV |
| 31. | RAIMUNDO ROSAL NETO | 248797 | 4 | 185.873.482-72 | 01/05/2015 | 01/05/2015 | II | III |
| 32. | REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES | 609733 | 1 | 494.085.501-53 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 33. | RENATA DO CARMO DUARTE | 49831 | 1 | 004.142.511-13 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 34. | RONALDO LUCINDO LIMA | 885943 | 1 | 790.881.973-04 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 35. | SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO | 905905 | 1 | 806.076.401-20 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 36. | VILMAR NOGUEIRA LIMA | 416505 | 4 | 332.189.942-68 | 01/04/2015 | 01/04/2015 | II | III |
| 37. | WAGNER PEREIRA DA SILVA | 1030639 | 1 | 915.076.931-68 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |
| 38. | WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA | 752578 | 1 | 622.498.193-00 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | II | III |

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/ SEFAZ

RUCILEIA ALVES DE ARAUJO
SALES
Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTER SILVA MARDEN
Membro Titular/RURALTINS

RORILÂNDIO NUNES DOS
SANTOS
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2016**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ALESSANDRO RIBEIRO NEVES | 710950 | 1 | 591.419.561-68 | 01/08/2016 | 01/08/2016 | I | J |
| 2. | ANA CAREN MENDES SOUTO | 810931 | 1 | 692.355.700-34 | 01/09/2016 | 01/09/2016 | I | J |
| 3. | ATAIDES MENDES DO CARMO | 936306 | 2 | 827.546.671-72 | 01/10/2016 | 01/10/2016 | I | J |
| 4. | BRUNO RODRIGUES ABREU | 643698 | 1 | 529.069.813-20 | 01/11/2016 | 01/11/2016 | I | J |
| 5. | HILARIO PORTELA SILVA | 491163 | 3 | 388.794.921-87 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | K | L |
| 6. | INALTO JOSE DA SILVA | 418903 | 1 | 333.056.097-53 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | L | K |
| 7. | JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA | 942331 | 3 | 832.463.201-87 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | I | J |
| 8. | JOSE LUCAS NUNES COSTA | 689868 | 1 | 576.750.661-20 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | H | I |
| 9. | JOSUE ALVES DE LIMA | 260347 | 3 | 193.141.751-20 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | I | J |
| 10. | MARCIO DA SILVA GALVAO | 970685 | 1 | 856.296.693-20 | 01/12/2016 | 01/12/2016 | I | J |
| 11. | NELIO POVOA FILHO | 190217 | 1 | 115.919.271-53 | 01/08/2016 | 01/08/2016 | K | L |
| 12. | NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA | 917890 | 1 | 811.512.841-49 | 01/11/2016 | 01/11/2016 | I | J |
| 13. | PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO | 495442 | 3 | 389.173.271-68 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | J | K |
| 14. | SILVINO VITOR PERES DE SANTANA | 410722 | 4 | 328.651.551-53 | 01/11/2016 | 01/11/2016 | L | K |
| 15. | WAGNER BARBOSA LIMA | 732397 | 2 | 607.140.501-72 | 01/07/2016 | 01/07/2016 | I | J |
| 16. | WALLACE DE MELO MACEDO | 515064 | 1 | 409.601.961-53 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | H | I |

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO
FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER**

ATO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2016, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA
CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/ SEFAZ

RUCILEIA ALVES DE ARAUJO
SALES
Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTER SILVA MARDEN
Membro Titular/RURALTINS

RORILÂNDIO NUNES DOS
SANTOS
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2016**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ANA LUIZA RODRIGUES LOBO | 223983 | 1 | 158.134.792-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 2. | ANTONIO ALVES GUIMARAES | 310788 | 3 | 244.012.501-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO
FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER**

ATO Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2016, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|---------|---|----------------|------------|------------|------|------|
| 3. | ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS | 343204 | 3 | 273.372.783-49 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 4. | ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEiredo | 931230 | 1 | 823.677.101-63 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 5. | ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA | 891402 | 2 | 795.943.791-20 | 01/12/2016 | 01/12/2016 | III | IV |
| 6. | ARMANDO ALVES NUNES | 351900 | 3 | 279.049.541-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 7. | ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO | 840431 | 1 | 743.801.926-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 8. | ARY DE JESUS COSTA | 471050 | 1 | 375.282.623-15 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 9. | AUGUSTO PEREIRA CALDAS | 723189 | 1 | 599.576.201-00 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 10. | CARLISVAM FERREIRA FEITOSA | 629549 | 1 | 520.444.241-34 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 11. | CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA | 1072625 | 2 | 967.644.651-34 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 12. | CELINO ANTO DE OLIVEIRA | 220428 | 1 | 151.993.634-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 13. | CHARLES DIAS DA SILVA | 745884 | 1 | 617.815.681-20 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | V | IX |
| 14. | CRISTINA CASTRO ARAUJO | 897416 | 2 | 800.110.471-00 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 15. | DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA | 830346 | 1 | 717.487.173-91 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 16. | DAVES SOARES TAMASI | 179570 | 1 | 095.802.968-71 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 17. | DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA | 315415 | 1 | 249.198.613-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 18. | EDMILSON REIS GAMA | 746670 | 1 | 618.394.001-10 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 19. | EDMILSON ALVES DA COSTA | 521957 | 1 | 414.354.511-04 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 20. | EDNA VIEIRA CORREIA BARROS | 722008 | 3 | 598.750.971-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 21. | EURICO SERAFIM DA SILVA | 343290 | 2 | 273.525.286-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 22. | FELISMINO COELHO ALVES FILHO | 511071 | 2 | 402.351.143-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 23. | FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA | 313303 | 3 | 246.666.703-78 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 24. | FRANCISCO ALVES MARTINS | 678226 | 4 | 566.394.141-04 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 25. | FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE | 359730 | 1 | 283.528.661-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 26. | FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR | 666516 | 1 | 541.183.874-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 27. | GEANE DE SOUZA RODRIGUES | 840868 | 2 | 746.890.963-68 | 01/10/2016 | 01/10/2016 | III | IV |
| 28. | GESSIMAR SILVESTRE ALVES | 1097156 | 1 | 999.770.526-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 29. | GILBERTO MARQUES DE PAULA | 592769 | 2 | 484.665.301-34 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 30. | GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA | 758726 | 3 | 623.950.841-15 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 31. | GUTEMBERG SOUZA DA SILVA | 443727 | 3 | 353.002.561-53 | 01/09/2016 | 01/09/2016 | V | IX |
| 32. | HAROLDO BEZERRA DE SOUSA | 587830 | 3 | 477.202.471-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 33. | HELIO DE SOUZA | 539378 | 5 | 431.663.501-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 34. | HUGO FRIAS FERNANDES | 127064 | 2 | 032.210.388-60 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 35. | IRACELIA SANTOS MOREIRA | 626093 | 1 | 515.571.181-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 36. | IVAN DE SOUSA CARVALHO | 478183 | 3 | 380.500.301-30 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | V | VIII |
| 37. | JERONIMO CANDIDO DA SILVA | 184618 | 1 | 099.803.261-15 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 38. | JOAO BATISTA SOARES | 324945 | 1 | 256.218.406-82 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 39. | JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO | 780148 | 2 | 642.512.761-91 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | V | IX |
| 40. | JOAO DIAS DA LUZ | 192240 | 1 | 118.240.851-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 41. | JOAO FERREIRA LIRA | 240075 | 1 | 171.263.124-15 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 42. | JOAO RODRIGUES BARROS | 331317 | 1 | 262.736.911-34 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 43. | JOAO ROQUE FREDERICO | 983060 | 2 | 868.477.916-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 44. | JOSE ALDIR ALMEIDA | 234105 | 3 | 166.959.501-30 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 45. | JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS | 330118 | 3 | 261.914.152-49 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 46. | JOSE CORREIA DE OLIVEIRA | 151390 | 1 | 059.267.503-34 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 47. | JOSE GONCALVES NETO | 240221 | 1 | 171.781.693-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 48. | JOSE MARCOS DINALO | 536183 | 1 | 430.412.721-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 49. | JOSE ROBERTO MAGALHAES | 568380 | 2 | 457.388.904-34 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | V | IX |
| 50. | JOSE URBANO LEMOS BARBOSA | 496150 | 1 | 389.370.501-53 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | VIII | IX |
| 51. | JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ | 1010220 | 2 | 891.244.481-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 52. | JOSELI JOAO DA SILVA | 41080 | 2 | 002.275.853-48 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 53. | JOSIAS FREIRE DE MIRANDA | 363434 | 3 | 287.701.961-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 54. | JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO | 212766 | 1 | 136.632.751-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 55. | LEILA SILVA VASCONCELOS GARCIA | 467458 | 3 | 371.389.441-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |

| | | | | | | | | |
|-----|----------------------------------|---------|---|----------------|------------|------------|------|------|
| 56. | LEONARDO RESPLANDES PEREIRA | 945927 | 2 | 835.733.481-49 | 01/04/2016 | 01/04/2016 | III | IV |
| 57. | LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR | 608911 | 2 | 493.955.721-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 58. | MAGNO JAMES ALVES CARVALHO | 691759 | 1 | 577.100.153-87 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 59. | MANOEL FERREIRA BRINGEL | 848855 | 5 | 761.883.611-68 | 01/04/2016 | 01/04/2016 | III | IV |
| 60. | MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO | 276288 | 1 | 211.785.182-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 61. | MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO | 991597 | 1 | 877.208.927-04 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 62. | MARCIETE DUARTE DA SILVA | 879815 | 1 | 785.889.601-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 63. | MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA | 330260 | 3 | 262.005.383-87 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | III | IV |
| 64. | MARIO OTAVIO CELLA | 398278 | 2 | 316.790.999-49 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 65. | MAURICEIA PEREIRA SANTOS | 781347 | 2 | 643.192.961-68 | 01/09/2016 | 01/09/2016 | III | IV |
| 66. | MILENA ALVES DA SILVA | 879967 | 2 | 786.086.601-30 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | II | III |
| 67. | MOISES DE SOUSA COSTA | 477610 | 4 | 380.453.461-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 68. | NELSON RODRIGUES FERREIRA | 277736 | 1 | 212.697.771-49 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 69. | ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO | 1072269 | 1 | 966.968.931-72 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 70. | OZIEL MONTEIRO DE BRITO | 70686 | 2 | 008.480.291-00 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 71. | PAULENIO AZEVEDO FILHO | 664720 | 3 | 549.562.181-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 72. | RAIMUNDO ALVES CHAVES | 586162 | 1 | 476.582.901-49 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 73. | RIBANEZ DE SOUSA ROCHA | 692168 | 1 | 577.406.231-72 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | IX | X |
| 74. | RICARDO ANTONIO LOFF | 803999 | 2 | 670.958.952-87 | 01/10/2016 | 01/10/2016 | III | IV |
| 75. | ROMILDO RODRIGUES DA SILVA | 337897 | 1 | 267.985.301-68 | 01/11/2016 | 01/11/2016 | V | IX |
| 76. | RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS | 1069233 | 1 | 962.848.621-72 | 01/04/2016 | 01/04/2016 | III | IV |
| 77. | RORILANDIO NUNES DOS SANTOS | 578219 | 1 | 469.840.543-20 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | V | IX |
| 78. | RUI MARINHO DO EGITO | 456783 | 2 | 363.727.903-78 | 01/12/2016 | 01/12/2016 | V | IX |
| 79. | SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR | 359480 | 1 | 283.490.671-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | X | XI |
| 80. | SILVINO DE PAULA PINTO | 443107 | 1 | 351.890.531-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 81. | SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES | 619143 | 1 | 505.102.400-97 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 82. | SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES | 897349 | 5 | 800.041.561-53 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 83. | SONIA MARIA PERES DE ABREU | 393359 | 1 | 311.134.601-30 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 84. | SYNYAL AUGUSTO PEREIRA | 198095 | 1 | 125.988.101-63 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | X | XI |
| 85. | TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON | 823159 | 1 | 711.274.101-72 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 86. | TONY CESAR DA COSTA GOMES | 688992 | 3 | 576.625.093-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 87. | VALCIR JOSE BORTOLUZZI | 391247 | 3 | 309.943.220-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 88. | VALDINEZ CABRAL COELHO | 428570 | 2 | 341.109.411-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 89. | VALDIVO IRIS DE SOUSA | 885499 | 1 | 790.347.051-53 | 01/12/2016 | 01/12/2016 | V | IX |
| 90. | VALTER ALVES BATISTA | 213114 | 2 | 136.945.021-49 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 91. | WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS | 207450 | 2 | 132.314.484-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 92. | WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA | 550453 | 1 | 439.710.323-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 93. | WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO | 938054 | 2 | 829.335.531-04 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 94. | WILLIANS SILVA LUZ | 328744 | 2 | 260.917.041-68 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | VIII | IX |
| 95. | WILSON NUNES DE CARVALHO | 672169 | 1 | 560.437.671-04 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER

ATO Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2017, nos termos da Lei nº 2.806 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/ SEFAZ

RUCILEIA ALVES DE ARAUJO
SALES
Membro Titular/RURALTINS

SAINT HUNTERSILVA MARDEN
Membro Titular/RURALTINS

RORILÂNDIO NUNES DOS
SANTOS
Membro Titular/SISEPE-TO

ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Membro Titular/SISEPE-TO

| | |
|--|--|
| SAINT HUNTER SILVA MARDEN Membro Titular/RURALTINS | RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS Membro Titular/SISEPE-TO |
| ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA Membro Titular/SISEPE-TO | |

ANEXO I DO ATO Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2017

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|-----------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ALISSON ALMEIDA ROLIM | 1017764 | 2 | 900.442.741-49 | 01/08/2017 | 01/08/2017 | II | III |
| 2. | ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA | 346278 | 2 | 276.584.571-91 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | III | IV |
| 3. | EURIPEDES FERREIRA DE JESUS | 194170 | 2 | 122.356.601-34 | 01/06/2017 | 01/06/2017 | II | III |
| 4. | VANDERCI NUNES VIEIRA | 287109 | 1 | 219.242.011-00 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | III | IV |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referentes aos anos de 2008 a 2013, nos termos da Lei nº 2.807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2008/2013

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE | 847097 | 2 | 760.625.111-87 | 01/03/2008 | 01/03/2008 | D | E |
| 2. | ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES | 850618 | 3 | 763.532.064-53 | 01/07/2012 | 01/07/2012 | H | I |
| 3. | IVAN MARTINS ARAUJO | 275600 | 7 | 211.043.101-63 | 01/01/2012 | 01/01/2012 | C | D |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referentes aos anos de 2008 a 2013, nos termos da Lei nº 2.807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2017

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ALECIA BORGES MACHADO | 1008692 | 3 | 889.757.975-20 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 2. | DANIELA RIBEIRO SOARES | 1026933 | 1 | 911.746.271-15 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 3. | DEMERVAL DA SILVA TORRES | 181113 | 3 | 096.308.133-00 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 4. | DOMINGOS BANDEIRA REIS | 476629 | 1 | 379.804.321-34 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 5. | EDER TERRA DE OLIVEIRA | 1028049 | 1 | 912.694.741-20 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 6. | EDINIA MARINHO STEFANI | 1026267 | 2 | 910.987.421-68 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 7. | ELSON MOREIRA RIBEIRO | 186366 | 3 | 101.505.951-15 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 8. | EUDMEA BRITO SILVA | 919965 | 1 | 813.298.651-20 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 9. | EVADIR HUMBERTO FORNARI | 482060 | 4 | 382.978.331-00 | 01/04/2017 | 01/04/2017 | I | J |
| 10. | FABIO LIMA DA SILVA | 989682 | 3 | 875.142.571-87 | 01/02/2017 | 01/02/2017 | I | J |
| 11. | GEOVANI CHALUB SILVA | 973560 | 2 | 859.200.611-20 | 01/02/2017 | 01/02/2017 | I | J |
| 12. | GERALDINO DIAS CAVALCANTE | 968769 | 2 | 854.930.581-20 | 01/08/2017 | 01/08/2017 | I | J |
| 13. | GIL CESAR SPONHOLZ | 823690 | 2 | 711.915.343-91 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 14. | GRÁSSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA | 441720 | 1 | 350.397.101-78 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 15. | HILDA FRANCO JAIME | 831740 | 1 | 720.064.393-91 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 16. | IVAN NUNES SOARES PEIXOTO | 1055780 | 1 | 945.727.125-49 | 01/02/2017 | 01/02/2017 | I | J |
| 17. | JESUS TADEU MONTEIRO LIRA | 618552 | 3 | 503.806.723-91 | 01/04/2017 | 01/04/2017 | I | J |
| 18. | JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR | 134421 | 1 | 040.272.254-06 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 19. | JOSE CARLOS JARDIM MARTINS | 860478 | 1 | 770.857.521-49 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 20. | JOSE GASPAR SILVA DE MORAES | 287535 | 4 | 219.291.901-82 | 01/06/2017 | 01/06/2017 | I | J |
| 21. | KIN CARLOS GOMIDES | 1067540 | 1 | 961.092.201-59 | 01/10/2017 | 01/10/2017 | H | I |
| 22. | MARIA DA PENHA DA SILVA | 923452 | 5 | 816.322.237-91 | 01/02/2017 | 01/02/2017 | I | J |
| 23. | OZEIAS NERES DE CERQUEIRA | 1079727 | 1 | 977.684.211-91 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 24. | PAULO JOSE DOS SANTOS | 591662 | 2 | 482.818.324-87 | 01/05/2017 | 01/05/2017 | I | J |
| 25. | RAIMUNDO ROSAL NETO | 248797 | 4 | 185.873.482-72 | 01/08/2017 | 01/08/2017 | I | J |
| 26. | REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES | 609733 | 1 | 494.085.501-53 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 27. | RONALDO LUCINDO LIMA | 885943 | 1 | 790.681.973-04 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 28. | SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO | 905905 | 1 | 806.076.401-20 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |
| 29. | VILMAR NOGUEIRA LIMA | 416505 | 4 | 332.189.942-68 | 01/04/2017 | 01/04/2017 | I | J |
| 30. | WAGNER PEREIRA DA SILVA | 1030639 | 1 | 915.076.931-68 | 01/05/2017 | 01/05/2017 | I | J |
| 31. | WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA | 752578 | 1 | 622.498.193-00 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | I | J |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER

ATO Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 40, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2017, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro do Poder Executivo/ SECAD
Presidente

| | |
|---|---|
| WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Membro Suplente do Poder Executivo/ SEFAZ | RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES Membro Titular/RURALTINS |
|---|---|

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 004, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2008/2013

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES | 850618 | 3 | 763.532.064-53 | 01/07/2011 | 01/07/2011 | I | II |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2014, nos termos da Lei nº 2807 de 12 de dezembro de 2013, com efeitos financeiros no ano de 2015, nos termos do Art. 21, inciso III, da alínea "a" da Lei nº 2.669 de 19 de dezembro de 2012, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE
SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2014

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|-------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | ALDAIRES RODRIGUES PACHECO | 812241 | 3 | 694.331.601-00 | 01/02/2014 | 01/02/2015 | G | H |
| 2. | FREDERICO GUIMARAES MAIA | 852123 | 1 | 764.259.671-53 | 01/03/2014 | 01/03/2015 | J | K |
| 3. | HELENA MARIA DE PAULA SANTANA | 580846 | 1 | 471.206.901-59 | 01/01/2014 | 01/01/2015 | J | K |
| 4. | IVAN MARTINS ARAUJO | 275600 | 7 | 211.043.101-63 | 01/01/2014 | 01/01/2015 | D | E |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2014, nos termos da Lei nº 2.807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE
SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 06, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2014

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|---------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | IVAN MARTINS ARAUJO | 275600 | 7 | 211.043.101-63 | 01/01/2014 | 01/01/2014 | II | III |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2015, nos termos da Lei nº 2807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE
SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2015

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|---------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | CARLOS RAYLSON SILVA LIMA | 254270 | 2 | 188.719.318-90 | 01/04/2015 | 01/04/2015 | H | I |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2015, nos termos da Lei nº 2.807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE
SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2015**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|------------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | ANDRE VERZOLA NETO | 803630 | 4 | 688.529.609-78 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 2. | BARTOLOMEU LEONEL DIAS | 943839 | 2 | 833.686.471-72 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 3. | BENILSON PEREIRA DE SOUSA | 823251 | 1 | 711.384.801-00 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 4. | FERNANDA MARIA SILVA | 909017 | 2 | 806.876.951-04 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 5. | GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA | 787623 | 4 | 644.861.681-00 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | III | IV |
| 6. | GIOVANE BRUNO MONTE REIS | 835009 | 1 | 729.212.341-49 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 7. | LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO | 1004778 | 4 | 887.795.211-34 | 01/06/2015 | 01/06/2015 | II | III |
| 8. | MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR | 447289 | 2 | 355.494.671-00 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | III | IV |
| 9. | NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA | 806745 | 2 | 688.452.351-49 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |
| 10. | PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO | 295234 | 3 | 229.031.783-72 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | IV | V |
| 11. | ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA | 373695 | 5 | 295.667.385-87 | 01/02/2015 | 01/02/2015 | II | III |
| 12. | SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE | 361425 | 5 | 285.679.941-87 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | III | IV |
| 13. | VALTER GOMES SILVA | 233472 | 3 | 166.352.131-04 | 01/03/2015 | 01/03/2015 | II | III |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2016, nos termos da Lei nº 2807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2016**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|-------------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | ANAANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE | 772152 | 1 | 629.296.153-20 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | H | I |
| 2. | MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO | 512993 | 2 | 404.043.902-34 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | K | L |
| 3. | ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS | 719198 | 3 | 597.935.461-15 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | F | G |
| 4. | SONIA MARIA ROSA FERNANDES | 444720 | 3 | 354.412.911-68 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | K | L |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, referente ao ano de 2016, nos termos da Lei nº 2.807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL - 2016**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|--|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1. | ADRIANA CAVENAGE SILVA | 192871 | 1 | 119.981.268-46 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 2. | ALDAIRES RODRIGUES PACHECO | 812241 | 3 | 694.331.601-00 | 01/02/2016 | 01/02/2016 | I | II |
| 3. | ALEXANDRE GODINHO CRUZ | 838126 | 4 | 733.762.057-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 4. | ALINE MARIA COSTANTIN | 625386 | 2 | 514.609.043-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 5. | AMARILDO SOARES BATISTA | 624965 | 1 | 512.677.486-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 6. | ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA | 76184 | 2 | 010.064.027-30 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 7. | ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO | 240932 | 2 | 173.820.988-18 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 8. | ANA MARIA CORTES FRANCO | 662644 | 1 | 547.024.531-49 | 01/02/2016 | 01/02/2016 | IV | V |
| 9. | ANDREA BAKK | 311811 | 1 | 244.995.364-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 10. | ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES | 982043 | 3 | 867.543.196-15 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | II | III |
| 11. | ANTONIEL GOUEIA DE SOUZA | 158152 | 2 | 068.912.988-22 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 12. | ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA | 798748 | 3 | 663.269.821-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 13. | CARLOS SERGIO GOMES | 436012 | 1 | 347.281.043-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 14. | CARLOS SERGIO PIRES DE OLIVEIRA | 375266 | 1 | 297.848.401-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 15. | CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA | 485990 | 2 | 387.138.451-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 16. | DENILSON BEZERRA COSTA | 609101 | 2 | 494.023.151-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IX | X |
| 17. | DENISE GOMES LOUREIRO | 581036 | 3 | 471.507.001-44 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 18. | EDUARDO REZENDE QUEIROZ | 832720 | 2 | 722.978.836-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 19. | ELMA TREVIA KRAMER | 444380 | 2 | 354.379.011-00 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 20. | ERIVALDO MARTINS | 31905 | 1 | 000.246.641-46 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 21. | ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO | 651075 | 2 | 534.015.491-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 22. | EVANDRO DIAS RAMOS | 504194 | 1 | 397.435.601-06 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 23. | FABIANA CARVALHO VILELA MAIA | 948448 | 1 | 837.876.661-68 | 01/09/2016 | 01/09/2016 | III | IV |
| 24. | FREDERICO GUIMARAES MAIA | 852123 | 1 | 764.259.671-53 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | II | III |
| 25. | GEU CERQUEIRA MARANHÃO | 697518 | 4 | 585.116.102-78 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 26. | HELENA MARIA DE PAULA SANTANA | 580846 | 1 | 471.206.901-59 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | III | IV |
| 27. | HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA | 535350 | 1 | 428.201.034-72 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | V | IX |
| 28. | IVAN MARTINS ARAUJO | 275600 | 7 | 211.043.101-63 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | III | IV |
| 29. | JAIR PIVOESAN | 500176 | 3 | 393.434.480-15 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | III | IV |
| 30. | JOAO BOTELHO PINHEIRO | 217650 | 4 | 147.754.331-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 31. | JOAO MARTINS JALLES FILHO | 197730 | 3 | 125.557.541-72 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 32. | JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA | 472442 | 2 | 376.828.901-00 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 33. | JOAQUIM MENDES CARLOS | 168522 | 1 | 085.866.911-00 | 01/01/2016 | 01/01/2016 | III | IV |
| 34. | JORGE KLEBER NEIVA BRITO | 235729 | 2 | 168.334.491-04 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 35. | JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO | 619192 | 1 | 505.178.303-10 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 36. | JUSLEY CAETANO DA SILVA | 807350 | 2 | 689.118.151-87 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------|---------|---|----------------|------------|------------|------|------|
| 37. | KLEBER FABIANO BEHREND | 62653 | 1 | 006.426.371-13 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 38. | LISTER BUHLER TOZZI | 841988 | 1 | 754.501.008-68 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 39. | LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA | 240592 | 1 | 172.908.558-09 | 01/10/2016 | 01/10/2016 | III | IV |
| 40. | MARCELO NETO MURATORI FILHO | 957413 | 1 | 845.944.541-00 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 41. | MAURICIO MACHADO BARROS | 922745 | 2 | 815.698.231-20 | 01/05/2016 | 01/05/2016 | III | IV |
| 42. | MAURO VICENTE DA SILVA | 260761 | 3 | 193.557.421-34 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 43. | NATAL CESAR ALVES DE CASTRO | 645403 | 2 | 530.145.611-34 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 44. | NORBERTO ANTONIO RODRIGUES | 755210 | 3 | 623.376.961-20 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | IV | V |
| 45. | ORLEANS SILVA OLIVEIRA | 1037153 | 1 | 922.527.613-34 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 46. | PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 518508 | 1 | 413.398.271-15 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 47. | RITA DE CÁSSIA PERES MACHADO MARTINS | 220120 | 3 | 151.455.652-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 48. | RUBENS PEREIRA BRITO | 641770 | 4 | 527.874.431-68 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | VIII | IX |
| 49. | SORAJA ROGES JORDY SANTANA | 846858 | 6 | 760.564.737-91 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | IX |
| 50. | UEQUISLEI JOSE DA SILVA | 1050427 | 1 | 938.558.501-00 | 01/06/2016 | 01/06/2016 | III | IV |
| 51. | WILMA LUCIA NECA E SILVA | 424356 | 5 | 336.180.621-68 | 01/09/2016 | 01/09/2016 | III | IV |
| 52. | WILTON MARCIAL ARANTES | 164942 | 5 | 080.829.568-36 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |
| 53. | ZENAIDE MACIEL RAMOS | 302287 | 2 | 234.289.371-04 | 01/03/2016 | 01/03/2016 | V | VIII |

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

ATO Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, referente ao ano de 2017, nos termos da Lei nº 2807 de 12 de dezembro de 2013, aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder
Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder
Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA
Membro Suplente do Poder
Executivo /SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder
Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/
NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - 2017**

| ORDEM | NOME DO SERVIDOR | NÚMERO FUNCIONAL | VÍNCULO FUNC. | CPF | REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL/ REF. ATUAL | NÍVEL/REF. PROGRESSÃO |
|-------|-------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 1. | ANDRE VERZOLA NETO | 803630 | 4 | 688.529.609-78 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 2. | BARTOLOMEU LEONEL DIAS | 943839 | 2 | 833.686.471-72 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 3. | BENILSON PEREIRA DE SOUSA | 823251 | 1 | 711.384.801-00 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 4. | EXPEDITO ALVES CARDOSO | 738170 | 3 | 612.658.961-00 | 01/06/2017 | 01/06/2017 | I | J |
| 5. | FERNANDA MARIA SILVA | 909017 | 2 | 806.876.951-04 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 6. | GIOVANE BRUNO MONTE REIS | 835009 | 1 | 729.212.341-49 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 7. | MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR | 447289 | 2 | 355.494.671-00 | 01/01/2017 | 01/01/2017 | K | L |
| 8. | NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA | 806745 | 2 | 688.452.351-49 | 01/03/2017 | 01/03/2017 | I | J |
| 9. | ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA | 373695 | 5 | 295.667.385-87 | 01/02/2017 | 01/02/2017 | I | J |

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 25/GABSEC, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, Assessor de Imprensa, matrícula nº 1088653-3, no período de 21/05/2018 a 19/06/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 16 dias do mês maio de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

PORTARIA Nº 51/GABSEC, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora ELISABETH HELOÍSA MARIA LACH, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 545470-3, no período de 1º/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 31 dias do mês julho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2018

PROCESSO: 2017/17010/000484

CONTRATO: 98/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - ME.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (pó de brita), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, nos prazos e condições ajustadas em contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 088/2018, com motivação e finalidade descrita no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão requisitante em andamento ao Convênio MJ/Nº 822739/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2018

VALOR MENSAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

FIRMADO EM: 08/08/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2347.000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0225002696

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Antonia Silva Costa, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2018

PROCESSO: 2017/17010/000484
 CONTRATO: 101/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: VALADARES COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (carrinho de mão e areia), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, nos prazos e condições ajustadas em contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 088/2018, com motivação e finalidade descrita no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do Órgão requisitante em andamento ao Convênio MJ/Nº 822739/2015
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2018
 VALOR MENSAL: R\$ 17.412,00 (dezesete mil quatrocentos e doze reais).
 FIRMADO EM: 06/08/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2347.000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0225002696
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Wanderley Sacramento de Sousa, pela contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

PORTARIA Nº 222/SEDEN/GABSEC, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E:

CONSIDERANDO a realização do 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2018, em São Paulo-SP, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato para o 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para o 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO:

| ORD | SERVIDOR | MATRÍCULA | INSTITUIÇÃO |
|-----|--------------------------------|------------|-------------|
| 01 | Emiliane Pereira D. Passarini | 11519932-2 | SEDEN - TO |
| 02 | Nubia Maria Cursino Machado | 388169-1 | SEDEN - TO |
| 03 | Rozangeles Alves Carvalho | 557964-9 | SEDEN - TO |
| 04 | Claudete Isabel M. Wachter | 600705-1 | SEDEN - TO |
| 05 | Noraney de Fátima F. de Castro | 280991-6 | SEDEN - TO |

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - avaliar e selecionar os participantes cujos trabalhos tenham elementos conceituais, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade;

II - avaliar os produtos cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, conforme item de chamamento público e emitir parecer técnico, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - respeitar os critérios para avaliação e seleção que estarão estabelecidos em edital de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

Dearley Kunh
 Secretário

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018/GABSEC/SEDEN
 SALÃO DE ARTESANATO - EDIÇÃO SÃO PAULO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - TO, em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SEMPE/PR), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de artesãos interessados em participar no 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

1. OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de 18 (dezoito) artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 100 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins no 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo, que acontecerá na Expo Center Norte Rua José Bernardo Pinto, 333 - São Paulo - Capital, no período de 07 a 11 de novembro de 2018.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Alimentação;
- Passagens;
- Hospedagem;
- Translado durante todo o evento;
- Embalagens para armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.3. Serão custeadas pela SEDEN-TO as despesas de:

- Fornecimento de veículo e combustível para transporte das mercadorias dos Artesãos (ida e volta);
- Diárias para Motorista e Técnico de Artesanato.

1.4. Os selecionados deverão chegar em São Paulo - SP no dia 06 de novembro de 2018, até as 09:00 horas para a montagem dos estandes, e permanecerão no término do evento até a desmontagem dos estandes, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2018.

2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 18 (dezoito) oportunidades, das quais:

- 11 (onze) vagas para artesãos individuais; das 11 (onze) vagas, 3 (três) será destinada para a matéria-prima capim dourado e as demais para outras tipologias;
- 07 (sete) vagas para entidades representativas, destas 07 (sete) vagas, 02 (duas) será destinada para Associações de Etnias Indígenas. As outras 05 (cinco) vagas serão destinadas a Entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

2.2. Serão selecionados artesãos que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Indígena, 2) Madeira, 3) Cerâmica, 4) Couro, 5) Capim Dourado, 6) Fibras, 7) Sementes, Cascas, Flores, Folhas do Cerrado, 8) Buri e Babaçu, 9) Cristais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual:

- a) Com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- c) Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- a) Cartão CNPJ;
- b) Cadastradas no SICAB, conforme Portaria nº 1007-SEI, de 11 de julho de 2018, publicada no DOU em 1º.08.2018.

3.2 O artesão que tenha sido selecionado e, por qualquer motivo, não tenha condições de participar do evento, deverá apresentar justificativa documentada e Procuração indicando quem comercializará seus produtos, com reconhecimento de firma em Cartório.

3.3 Somente os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento, salvo os artesãos que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante.

3.4 O artesão selecionado deverá, OBRIGATORIAMENTE:

- a) Possuir maquineta de cartão de crédito/débito (APRESENTAR COMPROVANTE DE AQUISIÇÃO DA MÁQUINA);
b) Etiquetar os produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar cópia dos seguintes documentos:

I - Artesão Individual:

- Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- Cópia RG, CPF e Comprovante de residência recente;
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCE;
- Certidão Negativa de Contas emitida pelo TCU;
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Declaração de Adimplência junto a administração pública e privada;
- Declaração de Inexistência de vínculo com administração pública;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD, DVD, pen drive, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

II - Entidades Representativas (associações, cooperativas etc.):

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil;
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Relação dos artesãos associados/cooperados que serão beneficiados diretamente;
- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG, CPF);
- Comprovante de endereço da sede da entidade recente;
- Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico e-mail institucional: artesanato@cultura.to.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 08 de agosto a 27 de agosto de 2018, das seguintes formas:

4.2.1 Presencialmente, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, endereço: Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANNE, Prédio III, CEP: 77.001-002 - Palmas - TO. Tel.: (63) 3218-1370 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

4.2.2 Por e-mail encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br ou envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico citado, do dia 08 de agosto de 2018 até as 23h59m do dia 27 de agosto de 2018, com o seguinte assunto: 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo, no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no subitem 6.2, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação prevista no subitem 5.12, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição e nos documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

| | | | |
|-------|--|-----|---|
| 1. | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). | 5 | 3 |
| 2. | Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foram feitas repetidas vezes por outros artesãos). | 5 | 2 |
| 3. | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). | 5 | 2 |
| 4. | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). | 5 | 3 |
| 5. | Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). | 5 | 1 |
| 6. | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). | 5 | 1 |
| 7. | Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). | 5 | 2 |
| 8. | Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão). | 5 | 2 |
| 9. | Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado). | 5 | 3 |
| 10. | Apresentar tipologias do artesanato com as denominações dada ao segmento da produção artesanal, utilizando como referência a matéria prima predominante. | 5 | 1 |
| TOTAL | | 100 | |

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos.

5.2. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão de Avaliação poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação das informações fornecidas pelos participantes.

5.3. No dia 05 de setembro de 2018 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos, (Formulário Anexo - VIII), no dia 12 de setembro de 2018, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5. No dia 19 de setembro de 2018 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.6. Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB - Programa do Artesanato Brasileiro a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga. Caso a vaga para Associações de Etnias Indígenas, não for preenchida, automaticamente será incluída a associação que se classificar na sequência da ordem de pontuação.

5.8. Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

• Para o artesão individual e entidades representativa de artesãos:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência à idade mais elevada.

5.10. Outro fator exigido e que impedirá a participação do artesão no evento, será a comprovação do número do SICAB, independente de possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Os grupos produtivos participantes podem ser Associações, Cooperativas ou serem artesãos não formalizados com cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

5.11. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Tocantins e na página eletrônica da SEDEN - TO www.seden.to.gov.br

5.12. A Comissão de Avaliação dos inscritos será composta por 5 (cinco) membros representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN;

5.13. Os membros da Comissão de Avaliação não poderão concorrer a este Edital.

6. DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1. Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro se comprometem a:

I - Expor e comercializar, no estande do PAB, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, publicada no DOU em 01.08.2018, sob pena da sua retirada da feira;

II - Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

III - Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo;

IV - Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB ou da Coordenação Estadual (uso de uniformes ou aventais no espaço do PAB só será permitido se aqueles contiverem o logotipo do Programa do Artesanato Brasileiro);

V - Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

VI - Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

VII - Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

VIII - Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc;

IX - Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da coordenação estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

7.1. O prazo de vigência do edital será de 08 de agosto a 11 de novembro de 2018, sendo vedada a sua prorrogação.

7.2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|---|-----------------------------|
| Data da publicação Edital de Chamamento Público. | 08/08/2018 |
| Data da Publicação da Portaria da Comissão Julgadora | 08/08/2018 |
| Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação. | 08/08 a 27/08/2018 |
| Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica. | 28/08 e 31/08/2018 |
| Divulgação da lista provisória. | 05/09/2018 |
| Prazo para encaminhamento de recurso. | 12/09/2018 |
| Prazo para análise do recurso. | 14/09/2018 |
| Divulgação da lista definitiva da seleção. | 19/09/2018 |
| Período do Evento. | 07 a 11 de novembro de 2018 |

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual PAB - TO, levando em consideração o tamanho do estande, deverão obrigatoriamente serem embaladas, etiquetadas apropriadamente, pelos artesãos juntamente com notas fiscais.

8.2. O Termo de Compromisso (Anexos IV, V) e a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII), devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues juntamente com as mercadorias nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da SEDEN.

8.3. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.4. A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.5. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.6. É de responsabilidade do artesão a conferência da quantidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.7. O ônus dos custos de produção, embalagem, transporte, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão.

8.8. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão na sede da SEDEN no período de 14 de novembro de 2018, segundo orientação de logística.

8.9. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação Estadual do TO.

8.10. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.11. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, devendo a Coordenação Estadual do TO julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | |
|---|--|
| 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo - SP | |
| 1) Identificação do Artesão/Associação: | |
| Nome: _____ | |
| Rg: _____ CPF: _____ Telefone/Celular: _____ | |
| Endereço: _____ CEP: _____ | |
| Cidade: _____ UF: _____ Associação: () Sim () Não, CNPJ: _____ | |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____ | |
| 2) Identificação da Produção | |
| Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex: Boneca/Cerâmica | |
| Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças | |
| 3) Informações Complementares | |
| 3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim. Quais? () não. | |
| 3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção: | |
| A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____ | |
| 3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas: () Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros | |
| 3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não | |
| 3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não | |
| 3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não | |
| 3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? curso: _____ | |
| 3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não | |

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE
(Acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, §1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do (s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaje com a criança.

- Juntar comprovantes de residência dos interessados.

- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.

- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficarão sob minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura e nome do responsável legal)

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº _____/2018 - SELEÇÃO PARA INSCRITOS NO 11º SALÃO DO ARTESANATO - EDIÇÃO SÃO PAULO.

Eu, _____, portador do documento CPF/CNPJ: _____, efetivei minha inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins no 11º Salão do Artesanato - Edição São Paulo, a ser realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2018, conforme condições apresentadas no Edital nº _____/2018. Apresento recurso junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, contra decisão da Comissão de Avaliação do Edital.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

.....

 Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ..

Palmas - TO, de de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Republicados para correção

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 01/2018
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Alex Sander Rodrigues Cangussu
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Análises da susceptibilidade a antibióticos de bactérias multirresistentes (BMR) isoladas de Unidade Terapia Intensiva/UTI de Hospital Regional do Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 49.977,60 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Alex Sander Rodrigues Cangussu - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 02/2018
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Neilton Araújo de Oliveira
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Programa de residência médica em saúde da família e comunidade promove melhoria na atenção básica da saúde?
 Valor: R\$ 29.673,50 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Neilton Araújo de Oliveira - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 03/2018
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Ary Henrique Moraes de Oliveira
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Desenvolvimento de uma ferramenta de análise geoespacial a partir dos dados do SINAN-TO sobre os casos de hanseníase no Tocantins através de métodos e ferramentas de inteligência artificial.
 Valor: R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Ary Henrique Moraes de Oliveira - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 04/2018
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Raimundo Wagner de Souza Aguiar
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Desenvolvimento de formulações de inseticidas biorracionais para controle de mosquitos vetores do zika vírus.
 Valor: R\$ 47.459,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Raimundo Wagner de Souza Aguiar - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 05/2018
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Bruna Alexandrino
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Leishmaniose Visceral como problema de saúde pública no serviço de hemoterapia na região norte do Estado do Tocantins.
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Bruna Alexandrino - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 06/2018
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Fabiano Mendes de Cordova
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2017 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Distúrbios neurológicos tardios induzidos por deficiência de tiamina - investigação experimental.
 Valor: R\$ 48.653,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais).
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2018.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Fabiano Mendes de Cordova - Pesquisador

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2435, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2253, de 18 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.159, de 20 de julho de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 711448-1, para ministrar 72 horas aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê: | Leia-se: |
|--|--|
| 10. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 711448-1, CPF: 591.449.631-49, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 20 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 711448-1, CPF: 591.449.631-49, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função. | 10. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 460269-2, CPF: 365.114.633-20, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 20 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 711448-1, CPF: 591.449.631-49, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função. |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2436, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificados, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. IRANEI RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 1002520-1, CPF: 885.874.955-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 945629-2, CPF: 835.432.364-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LEILA MARIA FERNANDES CAMELO, matrícula nº 865269-4, CPF: 774.414.787-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 945629-2, CPF: 835.432.364-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2437, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificados, em razão de de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JAQUELINE MOKFA, matrícula nº 1037650-2, CPF: 923.301.930-68, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 a 29 de junho de 2018, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2479, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na locação de espaço físico e equipamentos, conforme detalhados no item 3, do Termo de Referência sendo que estes serão utilizados na etapa Estadual, da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2018, que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2018, em Palmas, neste Estado.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de Contratação de empresa especializada na locação de espaço físico e equipamentos, conforme detalhados no item 3, do Termo de Referência sendo que estes serão utilizados na etapa Estadual, da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2018, que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2018, em Palmas, neste Estado.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.363.1156.2062 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 211 nos termos do Processo Administrativo nº. 2018/27000/004580.

| NOME | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--|--------------------|--------------|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS | 05.149.726/0001-04 | R\$ 4.497,00 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 003/2018
 PROCESSO Nº: 2016/27000/012738
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: INSTITUTO LEMANN
 CNPJ: 13.691.751/0001-43
 O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o acordo entre as Partes para promover a formação de 269 coordenadores pedagógicos e 269 diretores de escolas estaduais da Educação Básica, no âmbito do Programa "Estrada do Conhecimento"
 VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 14/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
 SIGNATÁRIOS:
 ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 CAMILA CARDOSO PEREIRA
 Instituto Lemann

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/65010/000085
 Nº CONTRATO: 017/2015
 ADITIVO Nº: 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CLARO S.A.
 CNPJ: 40.432.511/0001-47
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e modem USB, com fornecimento de 20 (vinte) aparelhos digitais com linha, todos em regime de comodato para atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018
 VIGÊNCIA: 26/06/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Adriana Virgínia Pinto Soares - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/014022
 Nº CONTRATO: 038/2017
 ADITIVO Nº: 01
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA - EPP
 CNPJ: 08.778.322/0001-78
 OBJETO: Contratação de 21 Links de Internet e Intranet (via Rede Virtual Privada) para atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018
 VIGÊNCIA: 03/08/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Thaisy Kessia P. de Oliveira Ferreira - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COL. EST. DOM ALANO, torna público aos interessados em participar da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018, cujo, o objeto é prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, que a data para apresentação das propostas foi adiada para adequação do Edital, para o dia 27 de agosto de 2018, às 14 h, no COL. EST. "DOM ALANO", Praça Mestre Ananias Ponce Leones, 602, CEP 77.460.000 - Fone/Fax: 356-1111, - PEIXE - TO, o mesmo local indicado inicialmente.

Peixe - TO, 09 de agosto de 2018.

ANTONINO GONÇALVES FERREIRA
 Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA toma público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2018. Abertura dia 22.08.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo e permanente (antena parabólica, LNB, LNB e outros), para atender às necessidades da REDESAT, Proc. 00.016/28341/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2018. Abertura dia 22.08.2018, às 9h. Prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA), para atender às necessidades da SESAU, Proc. 06.079/3055/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA P. G. CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2018. Abertura dia 22.08.2018, às 9h. Aquisição de material de informática, para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 00.473/3443/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 096/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 096/2018 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 CNPJ: 13.991.459/0001-46

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|--|---------|------------|-------------|
| 01 | 100 | UNID | PINCEL DE FIBRA DE VIDRO - com cabo anodizado, com estreitamento cônico uniforme para ser utilizado em quaisquer superfícies em conjunto com os pós regulares para revelação de impressões digitais latentes, acondicionado em embalagem protetora. Dimensões aproximadas: cerca de 5,5 cm de comprimento; cabo do pincel com 0,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de comprimento. | SIRCHIE | 167,99 | 16.799,00 |
| 08 | 20 | UNID | REVELADOR DE PEQUENAS PARTÍCULAS - para revelação de impressões digitais. Cor: Escura. Embalagem: 500 ml com borrifador. | SIRCHIE | 554,38 | 11.087,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 27.886,60 |

Empresa: EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 14.094.525/0001-48

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|--|---------|------------|-------------|
| 02 | 20 | UNID | AMARELO BÁSICO PÓS-FUMIGAÇÃO - para tomar a impressão digital fumigada fluorescente. Para impressões digitais latentes, que tenham sido tratadas com cianoacrilato, depois submetidas à luz forense, facilitando a visualização. Impressões latentes melhoradas adquirem fluorescência amarela/verde. Amarelo básico é fornecido em uma garrafa de 500 ml com uma cabeça de pulverização para aplicação conveniente. Peso Líquido: 15 oz. (425g). Volume: 16,9 onças (500 ml). | SIRCHIE | 407,00 | 8.140,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 8.140,00 |

Empresa: T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
 CNPJ: 30.273.846/0001-66

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|------|---|---------|------------|-------------|
| 03 | 60 | UNID | CRISTAL DE RODAMINA 6G - corante fluorescente, utilizado após fumigação com cianoacrilato para intensificar impressões digitais latentes reveladas sobre superfícies multicoloridas não fluorescentes e não amareladas. Os resultados são visualizados utilizando uma fonte de luz UV, devendo ser fornecido em garrafa de no mínimo 300 ml e máximo de 500 ml com um borrifador. | SIRCHIE | 330,00 | 19.800,00 |

| | | | | | | |
|-------------|-----|------|---|---------|----------|-----------|
| 04 | 100 | UNID | PÓ VOLCANO "HI-FI" PRETO ACETINADO PARA IMPRESSÕES LATENTES, 59 ml (2 oz.) | SIRCHIE | 107,00 | 10.700,00 |
| 05 | 10 | PCT | REAGENTE WET WOP - utilizado para revelação de impressões digitais em superfícies colantes de fitas adesivas, o reagente deverá ser na cor branca. A embalagem deverá ser de no mínimo 100 mL e no máximo 250 mL. | SIRCHIE | 672,02 | 6.720,20 |
| 06 | 10 | UNID | 5-MTN - Solução para revelação de impressões digitais, devendo sua fórmula conter reagentes que possam ser utilizados em documentos confeccionados em papéis diversos, manuscritos, datilografados ou impressos, de modo que os mesmos não corram o risco de se deteriorarem pelo contato com o princípio ativo. Devendo ser apresentada em embalagem tipo spray de alta pressão, com conteúdo no mínimo de 250 ml e no máximo de 500 mL. | SIRCHIE | 1.373,50 | 13.735,00 |
| 07 | 20 | UNID | NINIDRINA - em spray aerossol formulada em uma solução de acetona. Usada por peritos no campo de processamento de impressão latente, para maior sensibilidade e visibilidade. Projetada para uso em superfícies porosas, tais como papel, papelão e madeira em bruto (não para uso em materiais impressos com tintas solúveis ou tintas). Frasco de 16 oz. | SIRCHIE | 750,90 | 15.018,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 65.973,20 |

VALOR GLOBAL: R\$ 101.999,80

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento desta Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, junto ao o Instituto de Identificação, na sede do Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública do estado do Tocantins, localizado na Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 18, Centro, CEP: 77.002-172, Palmas - TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

b) A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 26 de julho de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

Empresas:

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 096/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 14.094.525/0001-48

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---|------------|---------------|
| 01 | 100 | UNID | PINCEL DE FIBRA DE VIDRO - com cabo anodizado, com estreitamento cônico uniforme para ser utilizado em quaisquer superfícies em conjunto com os pós regulares para revelação de impressões digitais latentes, acondicionado em embalagem protetora. Dimensões aproximadas: cerdas de 5,5 cm de comprimento; cabo do pincel com 0,5 cm de diâmetro x 10,5 cm de comprimento. | 167,99 | 16.799,00 |
| 04 | 100 | UNID | PÓ VOLCANO "HI-FI" PRETO ACETINADO PARA IMPRESSÕES LATENTES, 59 ml (2 oz.) | 107,00 | 10.700,00 |
| 05 | 10 | PCT | REAGENTE WET WOP - utilizado para revelação de impressões digitais em superfícies colantes de fitas adesivas, o reagente deverá ser na cor branca. A embalagem deverá ser de no mínimo 100 mL e no máximo 250 mL. | 672,02 | 6.720,20 |
| 08 | 20 | UNID | REVELADOR DE PEQUENAS PARTICULAS - para revelação de impressões digitais. Cor: Escura. Embalagem: 500 ml com borrifador. | 554,38 | 11.087,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 45.306,80 |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 151, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantinsense e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 047/2018, Processo nº 2017/27000/013792, firmado com a MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA., o Engenheiro Civil Titular Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA Nº 0601235377-D/SP e como Suplente o Engenheiro Civil FRANZ DANIEL GALVÃO GALZADA, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA Nº 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Reforma do Ginásio de Esportes Neblina, em Araguaína - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 152, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantinsense e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 048/2018, Processo nº 2017/27000/013792, firmado com a MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA., o Engenheiro Civil Titular André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil HÉLIO RICARDO ALVES PARANHOS, Matrícula Funcional nº 922071-4 e Registro Profissional - CREA Nº 211443-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma do Ginásio de Esportes JK, em Araguaína - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 153, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantinense e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 049/2018, Processo nº 2017/27000/013792, firmado com a MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA., o Engenheiro Civil Titular André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 866574-5 e Registro Profissional - CREA Nº 121050-D/TO e como Suplente o Engenheiro Civil HÉLIO RICARDO ALVES PARANHOS, Matrícula Funcional nº 922071-4 e Registro Profissional - CREA Nº 211443-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Reforma do Ginásio de Esportes Noroeste, em Araguaína - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 154, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantinense e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 046/2018, Processo nº 2017/27000/013792, firmado com a MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA., o Engenheiro Civil Titular Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA Nº 0601235377-D/SP e como Suplente o Engenheiro Civil FRANZ DANIEL GALVÃO GALZADA, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA Nº 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Reforma do Ginásio de Esportes Eldorado, em Araguaína - TO, com recurso da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018**

Tipo: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Prédio Escolar Padrão 04 Salas, Redimensionamento das Instalações Elétricas, Rede Lógica, SPDA, Construção de Guarita Padrão, Central de GLP e Execução do Projeto de PPCIP Na Escola Estadual Alto Lindo, No Município De Goiatins - TO.
Data de Abertura: 31.08.2018, às 9h
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 09 de agosto 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018**

PROCESSO: 2016.30550.003507
CONTRATO: 93/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA BL INDÚSTRIA OTICA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEIOS DE PRESERVAÇÃO PARA CÔRNEAS, DESTINADOS AO BANCO DE OLHOS DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 101.397,60 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- EMPRESA DANTAS & CAVALCANTE LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017

PROCESSO: 2018.30550.004717
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 124/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE NEUROCIRURGIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2016, ALÉM DISSO, A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 10 DE AGOSTO DE 2018 PARA 10 DE AGOSTO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR: R\$ 241.070,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

PROCESSO: 2018.30550.004581
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 125/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/08/2018 A 10/08/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250002773
VALOR: R\$ 44.950,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017

PROCESSO: 2018.30550.002527

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 151/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ASSINATURA ANUAL DE JORNAL COM EMISSÃO DIÁRIA E DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO GABINETE DA SECRETARIA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOSPITAIS ESTADUAIS E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, CUJO INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 1º/09/2018 A 1º/09/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. - P/CONTRATADA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO - PRES/CIB - TO Nº 006, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de representante da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO - como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, §1º), bem como na Portaria Nº 931/97 (artigo 3º), o qual prescreve que: "A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes";

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir quórum e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os (as) representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins - SES - TO, abaixo relacionados (as), como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

| | TITULAR | SUPLENTE |
|----|---|--|
| 01 | NOME: Renato Jayme da Silva CARGO: Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB | NOME: Luiz Edgar Leão Tollini CARGO: Subsecretário de Estado da Saúde do Tocantins |
| 02 | NOME: Carlos Felinto Junior CARGO: Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde | NOME: Iatagan de Araújo Barbosa CARGO: Diretor de Atenção Especializada |
| 03 | NOME: Ludmila Nunes Moreira Barbosa CARGO: Diretora de Controle, Avaliação e Auditoria | NOME: Celeste Moreira Barbosa Dantas CARGO: Diretora de Regulação |
| 04 | NOME: Gilian Cristina Barbosa CARGO: Diretora de Atenção Primária | NOME: Mayana Rodrigues Almeida Pantoja CARGO: Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária |
| 05 | NOME: Ullannes Passos Rios CARGO: Superintendente de Unidades Próprias | NOME: Vera Lúcia Carvalho CARGO: Analista Técnica Administrativa da Superintendência de Unidades Próprias |
| 06 | NOME: Andreia Claudina de Freitas Oliveiras CARGO: Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde | NOME: Fabiola Sandini Braga CARGO: Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes |
| 07 | NOME: Luiza Regina Dias Noleto CARGO: Superintendente de Planejamento | NOME: Mísia Saldanha Figueiródo CARGO: Diretora de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS |
| 08 | NOME: Paulo César Costa Teixeira CARGO: Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde | NOME: Manoel de Jesus Sousa CARGO: Diretor de Recursos do SUS |
| 09 | NOME: Percliana Joaquina Bezerra de Carvalho CARGO: Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde | NOME: Mary Ruth Batista Glória Maia CARGO: Diretora de Vigilância Epidemiológica de Doenças Venéreas e Zoonoses |

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
 CNPJ: 11.369.348/0001-77

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------------|-----|--|--------|--------------------|------------------|
| 2 | 996.000 | ML | DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%) COM OU SEM PREBIÓTICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,24 | R\$ 239.040,00 |
| 3 | 3.807.000 | ML | DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,19 | R\$ 723.330,00 |
| 4 | 1.269.000 | ML | DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,19 | R\$ 241.110,00 |
| 7 | 6.444.000 | ML | DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>30%), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,25 | R\$ 1.611.000,00 |
| 8 | 2.148.000 | ML | DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>30%), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,25 | R\$ 537.000,00 |
| 11 | 15.156.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>20%) COM IMUNOMODULADORES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,08 | R\$ 1.212.480,00 |
| 18 | 489.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>30%), COM OU SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,07 | R\$ 34.230,00 |
| 20 | 1.818.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>20%), COM OU SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,27 | R\$ 490.860,00 |
| 25 | 1.296.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,20 | R\$ 259.200,00 |
| 26 | 432.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,20 | R\$ 86.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 5.434.650,00 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 21.296.343/0001-15

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|-----|---|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 33 | 141.840 | G | MÓDULO DE GLUTAMINA. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | GLUTAMAX/ VITAFOR | R\$ 0,99 | R\$ 140.421,60 |
| 34 | 47.280 | G | MÓDULO DE GLUTAMINA. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | GLUTAMAX/ VITAFOR | R\$ 0,99 | R\$ 46.807,20 |
| 35 | 165.060 | G | MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | FOSVITA/ VITAFOR | R\$ 0,87 | R\$ 143.602,20 |
| 36 | 55.020 | G | MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | FOSVITA/ VITAFOR | R\$ 0,87 | R\$ 47.867,40 |
| 37 | 142.560 | G | MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ALLFIBER/ SACHÊ DE 5.3 GLAPON | R\$ 1,01 | R\$ 143.985,60 |
| 38 | 47.520 | G | MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ALLFIBER/ SACHÊ DE 5.3 GLAPON | R\$ 1,01 | R\$ 47.995,20 |
| 39 | 135.000 | G | MÓDULO DE FIBRAS COM PROBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ATILLUS MULTI/ MYRALIS | R\$ 2,00 | R\$ 270.000,00 |
| 40 | 45.000 | G | MÓDULO DE FIBRAS COM PROBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS. | ATILLUS MULTI/ MYRALIS | R\$ 2,00 | R\$ 90.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 930.679,20 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 26.273.934/0001-90

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------|-----|---|---------------------|--------------------|-----------------|
| 16 | 1.413.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ ML), NORMOPROTEICA (<20%), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | JEVITY PLUS/ ABBOTT | R\$ 0,03 | R\$ 42.390,00 |
| 22 | 1.803.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ ML), NORMOPROTEICA (<20%), HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO DE 500 A 1000 MILILITROS. | GLUCERNA/ ABBOTT | R\$ 0,05 | R\$ 90.150,00 |
| 24 | 1.308.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ ML), HIPERPROTEICA (>20%), HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES), COM FIBRA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | GLUCERNA 1.5/ABBOTT | R\$ 0,10 | R\$ 130.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 263.340,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 26.273.934/0001-90

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------|-----|--|-----------|--------------------|-----------------|
| 12 | 5.052.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM IMUNOMODULADORES, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,11 | R\$ 555.720,00 |
| 28 | 426.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<20%), COM OU SEM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,52 | R\$ 221.520,00 |
| 30 | 630.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<20%), SEM FIBRA, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,38 | R\$ 239.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.016.640,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------|-----|---|--------|--------------------|-----------------|
| 19 | 5.454.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM OU SEM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | NESTLE | R\$ 0,04 | R\$ 218.160,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 218.160,00 |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------|-----|--|--------|--------------------|-----------------|
| 21 | 5.409.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO DE 500 A 1000 MILILITROS. | ABBOTT | R\$ 0,03 | R\$ 162.270,00 |
| 23 | 3.924.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>20%), HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES), COM FIBRA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | ABBOTT | R\$ 0,08 | R\$ 313.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 476.190,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA - CNPJ: 21.866.592/0001-07

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------|-----|--|-----------|--------------------|-----------------|
| 1 | 2.988.000 | ML | DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%) COM OU SEM PREBIÓTICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,10 | R\$ 298.800,00 |
| 9 | 2.448.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (100% PROTEÍNA DE SOJA). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,03 | R\$ 73.440,00 |
| 10 | 816.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (100% PROTEÍNA DE SOJA). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,03 | R\$ 24.480,00 |
| 15 | 4.239.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,03 | R\$ 127.170,00 |
| 17 | 1.467.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>20%), COM OU SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,05 | R\$ 73.350,00 |
| 27 | 1.278.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), COM OU SEM FIBRAS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,15 | R\$ 191.700,00 |
| 29 | 1.890.000 | ML | DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRA. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS. | FRESENIUS | R\$ 0,12 | R\$ 226.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.015.740,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

| | |
|----|--|
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado; |
| b) | Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015. |

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NUTRIFICACOMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/5982, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 218.160,00.

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 5.434.650,00.

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.759/0002-03, o valor adjudicado R\$ 476.190,00.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 1.016.640,00.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15, o valor adjudicado R\$ 930.679,20.

NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0001-07, o valor adjudicado R\$ 1.015.740,00.

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 26.273.934/0001-90, o valor adjudicado R\$ 263.340,00.

O valor total adjudicado R\$ 9.355.399,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 790, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - RILDO BARREIRA, Delegado de Polícia Civil - Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais GOTE Palmas - matrícula nº 315750-2 para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 61/2018; referente à aquisição de material de consumo (cartuchos, granadas e sparjadores), com recurso do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ, processo 2018/3100/0037, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor WHANY LEONARDO GOMIDE - Agente de Polícia - Matrícula nº 910184-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ALEXANDRE DE JESUS VAZ - Agente de Polícia - matrícula nº 897817-1; Membros: FREDERICO HOLANDA LIMA - Agente de Polícia - matrícula nº 1081136-1, e ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO - Agente de Polícia - matrícula nº 853434-9.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 878, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - GUSTAVO SOARES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 11624256-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 26/2018 e 64/2018, referentes à aquisição de material de permanente com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/0039, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CHRISTIANO MACEDO FERREIRA - Fiscal de Frota - Matrícula nº 697889-7, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA - Assessor Especial VII - AG - 7 - matrícula nº 11459298-1; Membros: BRUNO SOUSA JERONIMO - Técnico em Suporte e Operação - matrícula nº 11611111-1, e LAWRENCE MENESES DE CASTRO - Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 928760-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 899, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUIZ GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE, nomeado para exercer o cargo de Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP - DAS-4, na Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, a partir de 02/08/2018.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 900, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 356, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.583, de 18/03/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 018/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/08/2018 e fim em 29/08/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia, Padrão I-H, matrícula nº 525215-1, no período de 15/08/2018 a 29/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 901, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NAYARA SOARES DA CRUZ, número funcional 1281704/1, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia, com efeito retroativo a 24/07/2018.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 902, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SANDRA MELO DE OLIVEIRA, número funcional 117216/4, Administrador, da Gerência de Apoio Administrativo para o Gabinete do Secretário, exercendo suas atribuições na Diretoria de Projetos, a partir de 1º/08/2018.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/002385

Termo Aditivo: 7º

Contrato nº: 052/2012

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Woga Administração de Imóveis Ltda.

CNPJ: 28.575.557/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato supracitado, onde abrigam a 1ª Delegacia Regional e Respektivas Unidades Policiais de Araguaína - TO.

Valor mensal R\$ 25.775,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 07/08/2018

Vigência: 13/08/2018 até 12/08/2019

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Woga Administração de Imóveis LTDA - Locadora

Palmas-TO, 09 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/002722

Termo aditivo: 1º

Contrato nº: 064/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Jz Empreendimentos Imobiliários - Ltda.

CNPJ: 27.009.684/0001-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Depósito de Bens Moveis da Secretaria de Segurança Pública em Palmas-TO

Valor mensal: R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 0100666666

Data da assinatura: 08/08/2018

Vigência: 06/10/2018 a 05/10/2019

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Jz Empreendimentos Imobiliários - Ltda - Locadora

Palmas - TO, 09 de agosto de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 072, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO, Perito Oficial, matrícula 395320-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí, retroativo a 04 de junho de 2018.

Palmas/TO, 20 de julho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 079, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO, a manifestação da Diretora do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 58/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula 581541-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Papiloscopia de Araguaína, retroativo a 1º de agosto de 2018.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 080, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO, a manifestação da Diretora de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor NELSON MARANHÃO NETO, Perito Oficial, matrícula 866869-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Criminalística de Araguaína, retroativo a 09 de abril de 2018.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 081, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, , da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 781/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias de férias do servidor GILMAR LIMA DE HOLANDA, Perito Oficial, matrícula nº 443028-2, no período compreendido entre os dias 06/08/2018 a 24/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 068/2018-CGPC/TO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no MEMORANDO Nº 1121/2018/1ª DRPC, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína-TO, com objetivo de apurar possível prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Drª Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de agosto de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/2018-CGPC/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 054/2016, com objetivo de apurar possível prática das transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, incisos III, alínea "m", da Lei nº 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Drª Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 073/2018-CGPC/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 018452/2018, oriundo da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dianópolis-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b", da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 074/2018-CGPC/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 0.366/2018, oriundo do Instituto Médico Legal de Palmas-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b", da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/2018-CGPC/TO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº 130/2017-CGPC, de fatos ocorridos no dia 08/12/2017, nesta cidade de Palmas-TO, com objetivo de apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, inciso I, alíneas "a" e "j" e inciso II, alínea "n", da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 076/2018-CGPC/TO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas nos Autos de Inquérito Policial nº 013/2018-CGPC, de fatos ocorridos no dia 20/07/2018, na cidade de Ponte Alta do Tocantins, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso IV, alínea "v", da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 077/2018-CGPC/TO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 029/2018, instaurada através da Portaria nº 032/2018-CGPC/TO, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.125, de 04 de junho de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alíneas "j" e "k"; e inciso IV, alínea "v", da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência;

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosiane Teixeira Araujo, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 31/2018, vinculado ao processo nº 02.287/3443/2017, firmado com a Empresa OI S.A., sobe o CNPJ 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora Ana Cláudia Azevedo Buso, matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2018 - TERMO DE INTIMAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) atuado(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à ADAPEC/TO. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) junto à agência em horário comercial. Após o prazo de 30 (trinta) dias, serão inscritos em Dívida Ativa do Estado.

| CPF/CNPJ | NOME | Nº DO AUTO | VALOR |
|----------------|-----------------------------------|------------|----------|
| 922.645.211-00 | ACLECIO DIAS MENEZES | 026560 | 127,69 |
| 472.712.211-15 | ACRISIO AIRES DA SILVA | 038703 | 127,69 |
| 330.986.571-68 | ADAILTON AIRES COSTA | 039909 | 255,38 |
| 588.993.401-53 | ADAILTON JOSÉ DE SOUSA | 043917 | 127,69 |
| 292.384.981-72 | ADALBERTO ALVES FORTES | 037671 | 127,69 |
| 173.047.841-72 | ADELSON MARTINS SILVEIRA | 043916 | 127,69 |
| 933.963.681-34 | ADENIL JESUS DO NASCIMENTO | 040306 | 127,69 |
| 449.682.481-72 | ADEVAIL BERNARDES DA SILVA FRANCA | 021783 | 127,69 |
| 490.826.981-53 | ADRIANA SILVA LIMA | 039581 | 5.873,28 |
| 815.280.191-72 | AGOSTINHO CABRAL DA LUZ NETO | 040683 | 127,69 |
| 925.291.861-20 | AGRIPINO BISPO DA PURIFICAÇÃO | 019889 | 127,69 |
| 599.831.081-00 | ALBANI FERNANDES DE OLIVEIRA | 033090 | 106,40 |
| 058.124.581-72 | ALBERTO AZEVEDO GOMES | 025186 | 74,48 |
| 575.129.811-04 | ALBERTO DENDENA | 005146 | 1.016,12 |
| 198.991.221-49 | ALDEMIR PORTO AQUINO | 018481 | 127,69 |
| 804.516.756-49 | ALESSANDRA JEANE BARCELOS SOUZA | 039498 | 127,69 |

| | | | |
|--------------------|---|--------|----------|
| 006.828.591-41 | ALEX SANDRO COELHO DE SOUSA | 039740 | 255,38 |
| 070.810.571-87 | ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA | 015356 | 127,69 |
| 330.687.981-91 | AMÉLIA DIAS DOS SANTOS | 015406 | 95,76 |
| 305.721.818-09 | ANAILSON BRITO NOLETO | 039512 | 2.042,88 |
| 041.943.959-56 | ANDERSON LABEGALINE DE CAMPOS | 042725 | 127,69 |
| 994.383.131-68 | ANDREA RIOS DOS SANTOS | 028750 | 127,69 |
| 994.383.131-68 | ANDREA RIOS DOS SANTOS | 028737 | 74,48 |
| 031.117.721-28 | ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA | 036726 | 127,69 |
| 969.194.068-87 | ANGELO FRANCISCO GARCIA | 040795 | 255,38 |
| 127.508.671-34 | ANITO PINTO CERQUEIRA | 045313 | 127,69 |
| 219.135.871-34 | ANTENOR AIRES DOS SANTOS | 028050 | 127,69 |
| 765.471.161-15 | ANTONIO CARDOSO MOTA | 040147 | 744,80 |
| 180.099.481-87 | ANTONIO CEZAR | 043054 | 255,38 |
| 872.330.961-04 | ANTONIO JOSÉ DA SILVA | 039739 | 255,38 |
| 019.336.371-29 | ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO | 039742 | 255,38 |
| 436.365.193-87 | ANTONIO LOPES DE SOUSA | 040149 | 127,69 |
| 615.362.538-04 | ANTONIO MARQUES DA SILVA | 040789 | 595,84 |
| 336.348.153-53 | ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | 043089 | 409,64 |
| 126.385.871-68 | ANTONIO PEDRO DA SILVA | 037896 | 510,72 |
| 010.681.051-00 | ANTONIO PENHA SILVA | 015355 | 266,00 |
| 289.418.100-00 | ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO TELLES | 028213 | 2.700,00 |
| 220.631.531-91 | ANTUNES CARLOS MELÃO | 019871 | 127,69 |
| 23.439.441/0014-04 | ARMAZÉM MATEUS S/A | 020474 | 2.700,00 |
| 413.310.281-91 | ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL | 037653 | 127,69 |
| 099.580.701-97 | AURELIANO FERREIRA CAMPO | 041760 | 3.277,12 |
| 555.159.671-00 | AURELIANO PEREIRA DOS SANTOS | 039262 | 127,69 |
| 002.237.681-03 | BENEDITO OLIVEIRA DE SOUZA | 039260 | 127,69 |
| 009.700.941-59 | BRIAN ROSAL DE OLIVEIRA | 041660 | 4.298,56 |
| 216.316.111-00 | CARLOS AUGUSTO MOTTA FREIRE | 026616 | 138,32 |
| 539.103.389-68 | CARLOS WANDERLEY FIGUEIRA | 013920 | 532,05 |
| 08.628.368/0001-00 | CASA RURAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME | 043784 | 532,05 |
| 264.408.651-53 | CATARINO ALVES DA SILVA | 009296 | 95,76 |
| 388.610.381-15 | CÉLIO MENDES DE ARAÚJO | 004579 | 627,78 |
| 023.620.809-86 | CESÁR MURILO SERPA | 038934 | 281,96 |
| 394.331.611-49 | CÍCERO RODRIGUES DE SOUSA | 037152 | 53,20 |
| 973.904.531-68 | CLAUDIO LOPES DO COUTO | 037698 | 127,69 |
| 089.105.728-50 | CLAUDIO SEGRE | 040687 | 127,69 |
| 030.737.193-00 | CLEONE DO NASCIMENTO SOUZA | 016098 | 127,69 |
| 546.712.211-87 | CLODISON DIAS DA SILVA | 043791 | 111,72 |
| 476.575.611-49 | CONCEIÇÃO VIRGEM RIBEIRO | 040765 | 63,84 |
| 03.215.052/0001-73 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIAS DE GUARAI | 036072 | 5.000,00 |
| 282.214.941-00 | CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA | 030717 | 143,65 |
| 171.366.248-51 | CRISTIANO DE OLIVEIRA MASSONI | 028049 | 127,69 |
| 040.293.131-91 | DAGMAR DE ASSIS PORTO | 008300 | 159,60 |
| 040.293.131-91 | DAGMAR DE ASSIS PORTO | 029801 | 255,38 |
| 012.631.162-56 | DAMYÃO VINÍCIUS MENESES E SILVA | 001123 | 127,69 |
| 884.221.861-87 | DAVI PREDIGER | 037681 | 1.276,80 |
| 218.132.481-68 | DEGMAR ALVES PEDROSO | 043071 | 223,44 |
| 485.489441-53 | DEILA MARIA SOARES COSTA | 039103 | 494,76 |
| 983.319.811-20 | DERCIVAL SOARES DE FRANÇA | 030393 | 79,80 |
| 983.319.811-20 | DERCIVAL SOARES DE FRANÇA | 030394 | 127,69 |
| 285.695.631-91 | DEUSDETE FORMIGA LIMA | 039257 | 127,69 |
| 389.069.101-34 | DEUSDETE SEVERINO DE OLIVEIRA | 028282 | 127,69 |
| 028.062.386-09 | DEUSELINA ALVES BEZERRA | 005149 | 133,00 |
| 046.301.991-10 | DEUSIRAN ROCHA DA SILVA | 030710 | 127,69 |
| 001.278.491-57 | DIANA DA SILVA ESPINDOLA | 028200 | 127,69 |
| 265.322.631-68 | DIDÁCIO VERAS COSTA | 028279 | 127,69 |
| 297.919.101-97 | DINA CARDOSO DE OLIVEIRA | 015403 | 53,20 |
| 253.251.321-72 | DIÓCLIDES CAETANO ALVES | 033000 | 127,69 |
| 013.187.681-36 | DIOGO LEANDRO DE SOUZA | 010777 | 69,16 |
| 276.434.398-18 | DIRLEI APARECIDO SANTOS DE SOUZA | 039607 | 3.600,00 |
| 307.566.501-00 | DOMECI FERNANDES DE LIMA | 040304 | 154,28 |
| 413.900.911-04 | DOMINGAS BEZERRA NEVES | 039263 | 255,38 |
| 816.103.271-87 | DOMINGOS BORGES ALVES | 043090 | 164,92 |
| 770.464.551-04 | DOMINGOS CORREIA LOPES | 009392 | 127,69 |
| 436.369.693-15 | DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA | 001825 | 5.149,76 |
| 483.326.239-87 | DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA | 038770 | 127,69 |
| 245.802.793-87 | DULCE NOLETO MENESES | 028954 | 127,69 |
| 402.508.650-68 | EDERSON ROGÉRIO SPALL | 039376 | 127,69 |
| 014.539.723-82 | EDILENE OLIVEIRA DA SILVA | 031894 | 127,69 |
| 031.857.768-28 | EDILSON LENZA | 038383 | 127,69 |
| 002.809.161-24 | EDILSON MOREIRA DA SILVA | 031876 | 127,69 |
| 002.809.161-24 | EDILSON MOREIRA DA SILVA | 031863 | 127,69 |
| 898.137.581-04 | EDILSON NUNES DA SILVA | 037666 | 127,69 |
| 263.787.015-04 | EDIMILSON PEREIRA DA SILVA | 017117 | 127,69 |
| 387.705.471-49 | EDIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS | 041120 | 159,60 |
| 426.515.731-91 | EDIVALDO MARTINS DA SILVA | 031888 | 127,69 |
| 13.730.665/0001-00 | EDIVALDO RODRIGUES PEREIRA | 039725 | 532,05 |
| 360.791.971-20 | EDMAR MARTINS DA LUZ | 043764 | 127,69 |
| 641.868.571-72 | EDMILSON CARDOSO DA SILVA | 017116 | 255,38 |
| 792.866.071-72 | EDNO PAULO DE SOUZA DE COELHO | 039308 | 159,80 |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|--------|-----------|--------------------|---|--------|-----------|
| 776.955.266-49 | EDUARDO ANTONIO CORREA DE MACEDO | 040240 | 127,69 | 791.796.578-34 | FLORIVALDO ALTEIRO LEAL | 041132 | 597,10 |
| 053.931.021-27 | EDUARDO ROCHA MARTINS | 028720 | 127,69 | 02.515.378/0007-49 | FOSPLAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | 041664 | 532,05 |
| 654.348.468-34 | EDVALDO RIBEIRO DA COSTA | 037678 | 127,69 | 387.146.471-68 | FRANCISCAAURILENE BERNARDO BARRETO | 041717 | 127,69 |
| 267.987.191-04 | EDVALMO PEREIRA DOS SANTOS | 040620 | 127,69 | 387.146.471-68 | FRANCISCAAURILENE BERNARDO BARRETO | 039585 | 851,20 |
| 820.596.161-15 | EDVAN GOMES DE ALMEIDA | 039488 | 127,69 | 789.709.628-91 | FRANCISCO ALVES | 031866 | 127,69 |
| 060.689.521-34 | ELADIO PEREIRA DOS SANTOS | 043060 | 127,69 | 846.326.071-34 | FRANCISCO BANDEIRA CANTUARIA | 039485 | 127,69 |
| 534.067.611-00 | ELAINE BISPO SOARES PIRES | 043759 | 127,69 | 851.305.676-68 | FRANCISCO BAPTISTA | 039441 | 127,69 |
| 780.793.571-53 | ELCIVAL BRITO DE OLIVEIRA | 001120 | 127,69 | 487.501.233-00 | FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO | 022402 | 533,11 |
| 213.356.321-53 | ELCY PINTO DE CARVALHO NEVES | 017342 | 127,69 | 176.387.042-15 | FRANCISCO DE ASSIS | 032042 | 101,08 |
| 860.867.311-87 | ELIETE MARIA SILVA ROGRIGUES | 010485 | 127,69 | 953.717.451-49 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES | 030596 | 186,20 |
| 626.618.091-04 | ELIOSVALDO PEREIRA GOMES | 038399 | 127,69 | 949.250.621-15 | FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO | 039309 | 127,69 |
| 963.369.781-68 | ELISA REGINA SILVA FIGUR | 035574 | 90,44 | 402.297.773-68 | FRANCISCO DIAS BARBOSA | 041463 | 53,20 |
| 971.681.571-91 | ELISFÁBIO VITÓRIO DOS SANTOS | 031884 | 127,69 | 003.567.391-55 | FRANCISCO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA | 039895 | 53,20 |
| 834.787.872-20 | ELIZANGELA GOMES DE AZEVEDO | 009267 | 127,69 | 851.072.711-20 | FRANCISCO MARTINS DA SILVA | 022418 | 127,69 |
| 028.285.211-50 | ELTON BATISTA BADIA | 017106 | 255,38 | 487.920.713-68 | FRANCISCO MARTINS PAIVA | 025271 | 127,69 |
| 572.818.159-72 | ELTON KIST | 028952 | 127,69 | 043.675.374-04 | FRANCISCO PEDRO DE SOUZA | 037693 | 127,69 |
| 572.818.159-72 | ELTON KIST | 028951 | 255,36 | 192.125.501-34 | FRANCISCO XAVIER PEREIRA | 040478 | 127,69 |
| 572.818.159-72 | ELTON KIST | 028958 | 127,69 | 039.673.441-34 | FRANCOLINO SILVA RAMALHO | 026764 | 287,28 |
| 977.921.601-49 | ELVINO FEITOSA MORAIS | 043091 | 127,69 | 892.141.701-00 | FULGÊNCIO RODRIGUES SANTOS | 038426 | 127,69 |
| 663.142.241-87 | ELY FERREIRA DA SILVA | 030395 | 53,20 | 369.517.731-49 | GASPAR DA COSTA VIANA | 028419 | 127,69 |
| 663.142.241-87 | ELY FERREIRA DA SILVA | 030396 | 127,69 | 534.752.671-87 | GEANN AGUIAR DE CARVALHO | 040495 | 127,69 |
| 035.288.121-68 | EMÍDIO SOARES BRAVO | 001247 | 255,38 | 021.764.765-06 | GENIVALDO PEREIRA DE LIMA | 026483 | 900,00 |
| 291.091.751-72 | ENIVALDO JOSÉ FERREIRA | 040477 | 255,38 | 589.265.181-91 | GEORTON BANDEIRA FRANCO | 027648 | 1.478,96 |
| 796.073.221-34 | ENIVALDO MENDES DO CARMO | 028652 | 170,24 | 589.265.181-91 | GEORTON BANDEIRA FRANCO | 027619 | 127,69 |
| 169.513.281-53 | EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR | 018475 | 127,69 | 331.111.701-87 | GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO | 037687 | 26.216,96 |
| 169.513.281-53 | EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR | 018474 | 127,69 | 500.325.001-06 | GERALDO MARQUES DA FONSECA | 043766 | 127,69 |
| 269.823.128-95 | ÉRIKA SIMONE COLEGARI | 038437 | 127,69 | 422.899.046-00 | GERALDO WELINGTON DE OLIVEIRA MOTA | 042626 | 127,69 |
| 015.296.841-53 | ERONICE DE SOUZA BORGES | 040609 | 127,69 | 521.704.461-68 | GERSON DA LUZ PEIXOTO | 040214 | 127,69 |
| 015.296.841-53 | ERONICE DE SOUZA BORGES | 040608 | 53,20 | 988.095.471-87 | GETÚLIO DE JESUS CAMPOS | 009380 | 143,65 |
| 328.297.792-15 | ESMARA MARTINS PEREIRA | 028851 | 484,12 | 933.867.451-72 | GILBERTO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 045008 | 1.702,40 |
| 314.719.781-68 | ESPÓLIO ALCIDES VIEIRA DA SILVA | 032890 | 127,69 | 012.321.581-19 | GILKA FERREIRA DA CUNHA | 038911 | 127,69 |
| 040.408.131-20 | ESPÓLIO AMADO JOSÉ DE JESUS | 001250 | 79,80 | 012.321.581-19 | GILKA FERREIRA DA CUNHA | 038902 | 462,84 |
| 290.404.261-04 | ESPÓLIO ARISTIDES JOSÉ DA COSTA | 038696 | 164,92 | 025.437.391-73 | GILMAR DOS SANTOS SIRQUEIRA | 041462 | 127,69 |
| 000.423.404-97 | ESPÓLIO CRISTOVÃO CAVALCANTI MOREIRA | 031917 | 16.470,72 | 170.958.241-34 | GILSON SIQUEIRA | 028520 | 127,69 |
| 000.423.404-97 | ESPÓLIO CRISTOVÃO CAVALCANTI MOREIRA | 031916 | 25.833,92 | 853.418.781-91 | GILVAN SILVA DE CARVALHO | 041456 | 85,12 |
| 000.423.404-97 | ESPÓLIO CRISTOVÃO CAVALCANTI MOREIRA | 031918 | 2.000,32 | 035.208.113-91 | GLADISTON EXPEDITO PEREIRA | 018120 | 127,69 |
| 510.229.741-49 | ESPÓLIO DE GREGÓRIO PEREIRA SOARES | 028420 | 127,69 | 401.886.041-20 | GLALBER COSTA LOPES | 040485 | 127,69 |
| 546.730.201-97 | ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO | 015642 | 127,69 | 066.583.958-88 | GLAUDEMIR GARCIA DE OLIVEIRA | 041114 | 53,20 |
| 772.946.611-20 | ESPÓLIO DE JOSÉ DE SOUSA LIMA | 038438 | 127,69 | 991.169.101-25 | GRACIANE DIAS CARVALHO | 038358 | 127,69 |
| 892.233.221-20 | ESPÓLIO DE LUIZA ANTONIA BARBOSA MELO | 044006 | 127,69 | 006.821.781-10 | GUILHERME ARINO DE ALMEIDA MOTTA DA SILVA | 040791 | 255,38 |
| 773.597.471-04 | ESPÓLIO DE MARIA ROSA DA SILVA NOGUEIRA | 038762 | 127,69 | 084.191.289-02 | GUILHERME BRAGA PASQUALLI | 037680 | 4.809,28 |
| 162.952.771-87 | ESPÓLIO DE NELSON MARANHÃO VASCONCELOS | 031104 | 1.021,44 | 382.590.208-07 | GUSTAVO MENEGASSO LONGO | 015409 | 85,12 |
| 482.090.743-34 | ESPÓLIO DE RAIMUNDA NONATA DA SILVA CAMPOS | 040148 | 127,69 | 292.048.872-49 | HAROLDO ALMEIDA LIMA | 026498 | 468,16 |
| 224.725.419-53 | ESPÓLIO DE SANTOS JACINTO MARTINS | 038765 | 6.128,64 | 828.251.811-53 | HEFRAYNN CÂNDIDO COELHO | 040796 | 63,84 |
| 560.433.921-00 | ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ANTONIO GONÇALVES | 033094 | 85,12 | 618.819.881-04 | HELENA MARIA DOS SANTOS | 035585 | 127,69 |
| 017.894.141-72 | ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FERREIRA CUNHA | 038398 | 127,69 | 967.726.971-20 | HELTON SILVA RODRIGUES | 010487 | 127,69 |
| 336.862.461-04 | ESPÓLIO DE VALDO CORREA CONGUCU | 040307 | 127,69 | 556.940.471-68 | HENRIQUE ALVES MORAES | 051668 | 85,12 |
| 042.902.161-53 | ESPÓLIO EUZEBIO PEREIRA DE SÁ | 033093 | 202,16 | 477.302.691-04 | HENRIQUE ANTONIO ALMEIDA | 028178 | 127,69 |
| 188.099.011-34 | ESPÓLIO HENRIQUE LOPES DOS REIS | 025268 | 127,69 | 03.665.553/0001-51 | HERBIQUÍMICA TECNOLOGIA AGRÍCOLA | 022410 | 532,05 |
| 047.151.361-04 | ESPÓLIO JOÃO ABRAO HALLOM | 031897 | 255,38 | 882.139.941-91 | HERMANY RIBEIRO CORREIA | 033045 | 851,20 |
| 218.227.601-78 | ESPÓLIO JOSÉ ARMADO ARAÚJO | 040397 | 255,38 | 940.759.801-20 | HERYKÁ NEYLLA PEREIRA SILVA | 041148 | 58,52 |
| 267.268.071-04 | ESPÓLIO JOSÉ GERMANO DE LIMA | 029063 | 95,76 | 006.531.911-70 | HIMENON MARTINS DO NASCIMENTO | 008816 | 127,69 |
| 081.309.731-20 | ESPÓLIO JOSÉ MESSIAS CAMELO BEZERRA | 021737 | 127,69 | 336.832.201-04 | HOMERO GUIMARÃES GALLI | 039378 | 127,69 |
| 177.624.561-04 | ESPÓLIO JOSÉ MESSIAS DA SILVA | 029065 | 79,80 | 152.089.231-49 | HORLENE VIEIRA BARROS | 021734 | 255,38 |
| 252.386.981-00 | ESPOLIO JOSÉ PINHEIRO DE MORAIS | 038419 | 127,69 | 439.533.361-34 | IBLE PINTO DE CERQUEIRA | 038668 | 127,69 |
| 262.717.371-53 | ESPÓLIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS | 044012 | 127,69 | 613.005.861-68 | ILMAR CARVALHO DA SILVEIRA | 041137 | 2.723,84 |
| 262.717.371-53 | ESPÓLIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS | 030790 | 111,72 | 280.368.591-49 | IOLANDA PINTO CRUZ | 039302 | 127,69 |
| 720.434.901-68 | ESPÓLIO URBANO CURSINO DE OLIVEIRA | 033081 | 127,69 | 842.416.161-00 | IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS | 045311 | 255,38 |
| 193.865.911-20 | EUID EDUARDO DE MOURA | 009270 | 127,69 | 355.631.331-68 | IRON TEODORO DA SILVA | 037715 | 345,80 |
| 251.617.501-97 | EULINA RODRIGUES SILVA | 043781 | 127,69 | 922.179.661-20 | ISAIAS BISPO DOS SANTOS | 021736 | 127,69 |
| 389.114.501-20 | EURÍPEDES ALVES DA CRUZ | 028009 | 127,69 | 585.459.801-91 | ISMAEL PORTILHO DE BARROS | 030706 | 127,69 |
| 485.357.531-68 | EURÍPEDES FERREIRA GOMES | 040484 | 127,69 | 923.115.041-34 | ISRAEL SOARES DE SOUZA | 043905 | 53,20 |
| 245.481.972-49 | EVA FERREIRA VILANOVA | 028418 | 127,69 | 061.462.791-53 | ITAMAR BARBOSA BORGES | 038678 | 255,38 |
| 251.052.051-20 | EVANDO JOSÉ DE OLIVEIRA | 035567 | 127,69 | 133.386.506-63 | ITAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA | 028516 | 127,69 |
| 020.244.161-01 | EVANDRA DIAS DOS SANTOS | 038397 | 127,69 | 432.001.841-91 | IVAN ALVES DE ANDRADE | 040222 | 127,69 |
| 005.554.221-36 | EVANILDES LOPES DA CRUZ | 008811 | 127,69 | 432.001.841-91 | IVAN ALVES DE ANDRADE | 040222 | 74,48 |
| 439.838.806-06 | EVANIS ROBERTO LOPES | 009280 | 159,60 | 880.418.401-91 | IVANIR SILVA GOMES | 040233 | 127,69 |
| 361.007.066-87 | EVARISTO DOS SANTOS BERNARDES | 040645 | 425,60 | 903.283.881-49 | JACI PUTÊNCIO ALVES | 039557 | 127,69 |
| 361.007.066-87 | EVARISTO DOS SANTOS BERNARDES | 040644 | 521,36 | 006.195.381-47 | JACKSON RIBEIRO GOMES | 038441 | 127,69 |
| 17.354.262/0001-57 | F C BELEM - ME | 038692 | 532,04 | 560.623.461-00 | JACSON JOSÉ DE ARAÚJO | 030709 | 127,69 |
| 000.552.941-70 | FÁBIO ALVES MOTA | 028505 | 127,69 | 191.211.801-72 | JAIR DORNELES DE SOUZA | 039892 | 255,38 |
| 061.307.126-34 | FELICIANO SILVA | 030777 | 484,12 | 658.373.473-72 | JAIR LÚCIO MORENO | 026771 | 95,76 |
| 215.441.741-87 | FELIPE PEREIRA MARINHO | 039859 | 255,38 | 971.130.501-15 | JAIR PEREIRA DA SILVA | 004582 | 12.257,28 |
| 768.109.761-91 | FELIZ CORREIA DE ASSUNÇÃO | 032740 | 133,01 | 469.708.197-87 | JAIR RODRIGUES DA COSTA | 026395 | 127,69 |
| 024.194.311-62 | FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA | 022327 | 127,69 | 577.539.381-34 | JALES LIMA DA SILVEIRA VIEIRA | 042715 | 127,69 |
| 641.902.181-20 | FLOMENA RODRIGUES LIMA | 017104 | 127,69 | 030.798.181-99 | JANDIRA SOUSA FERREIRA | 009271 | 127,69 |
| 049.363.521-10 | FLORACY PEREIRA BORGES | 017295 | 127,69 | 821.984.381-00 | JANILTON PEREIRA COSTA | 022417 | 127,69 |
| 060.300.921-20 | FLORENTINO ALVES DA COSTA | 026765 | 255,38 | 026.083.851-92 | JAQUELINE PEREIRA DA SILVA | 027633 | 127,69 |
| 081.228.141-15 | FLORIANO RODRIGUES ALVES | 042633 | 127,69 | 768.169.741-15 | JARBAS LUIZ MEURER | 038439 | 127,69 |
| 081.228.141-15 | FLORIANO RODRIGUES ALVES | 042634 | 127,69 | 040.978.571-77 | JARDEL ALVES DE OLIVEIRA LOPES | 043907 | 127,69 |

| | | | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|--------|----------|----------------|---------------------------------------|--------|----------|
| 858.236.271-49 | JARES PAIXÃO BUARQUE DA SILVA | 032975 | 127,69 | 226.835.424-53 | JOSÉ GERALDO DA SILVA | 019870 | 127,69 |
| 334.539.771-49 | JASMINA LUSTOSA BUCAR | 042606 | 127,69 | 185.493.812-88 | JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS | 037676 | 127,69 |
| 029.156.754-14 | JECINILDO ALVES MOREIRA | 038920 | 127,69 | 133.211.371-00 | JOSÉ GRACIANO TEIXEIRA FILHO | 038368 | 127,69 |
| 451.729.601-63 | JEOVANE ALVES MONTEIRO | 032984 | 79,80 | 431.524.061-34 | JOSÉ JACINTO FILHO | 039835 | 127,69 |
| 451.729.601-63 | JEOVANE ALVES MONTEIRO | 032985 | 127,69 | 871.073.091-53 | JOSÉ JOAQUIM PEREIRA | 041143 | 79,80 |
| 013.812.216-45 | JOANA BARBOSA PAIVA | 031865 | 127,69 | 363.337.511-20 | JOSÉ JOSIMAR DE OLIVEIRA | 037728 | 127,69 |
| 188.808.830-91 | JOÃO ALBERTO RIBAS SOARES | 027637 | 127,69 | 885.667.301-00 | JOSÉ LUIZ DAS NEVES | 021773 | 127,69 |
| 314.718.541-91 | JOÃO ALVES DE OLIVEIRA | 038369 | 255,38 | 215.640.861-00 | JOSÉ MARIA CORREIA DE OLIVEIRA | 022337 | 127,69 |
| 314.718.541-91 | JOÃO ALVES DE OLIVEIRA | 038918 | 255,38 | 131.078.361-68 | JOSÉ MARIA DA SILVA | 026298 | 63,87 |
| 245.923.401-59 | JOÃO BATISTA DE MOURA | 044010 | 127,69 | 131.078.361-68 | JOSÉ MARIA DA SILVA | 026299 | 127,69 |
| 236.272.711-49 | JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA | 040639 | 574,56 | 387.727.281-90 | JOSÉ MARIA MACIEL DOS REIS | 041150 | 58,52 |
| 167.450.601-59 | JOÃO BATISTA SILVA ALVES | 021782 | 223,44 | 488.115.051-00 | JOSÉ MARIO RODRIGUES NETO | 026615 | 127,69 |
| 812.730.614-20 | JOÃO BOSCO DA SILVA FILHO | 021727 | 127,69 | 345.397.353-49 | JOSÉ MENDES DE SOUSA | 039264 | 127,69 |
| 197.007.091-91 | JOÃO DA CRUZ PEREIRA | 041609 | 85,12 | 061.904.303-25 | JOSÉ MOREIRA BARRETO | 018126 | 202,16 |
| 180.331.131-20 | JOÃO DIAS PEREIRA | 043094 | 63,84 | 207.536.752-34 | JOSÉ PEREIRA DA SILVA | 032040 | 74,48 |
| 180.331.131-20 | JOÃO DIAS PEREIRA | 043095 | 255,38 | 090.822.201-72 | JOSÉ PEREIRA DE ASSUNÇÃO | 033947 | 372,40 |
| 331.436.331-15 | JOÃO ELPÍDIO DE SOUZA NETO | 040498 | 468,12 | 893.880.381-34 | JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO | 039885 | 127,68 |
| 057.806.081-72 | JOÃO GASPARD PINHEIRO DE SOUSA | 040767 | 106,40 | 092.540.721-68 | JOSÉ PERES DOS SANTOS | 031361 | 127,69 |
| 038.904.221-87 | JOÃO GERALDO DE SOUZA | 031454 | 90,44 | 218.225.081-15 | JOSÉ RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS | 040841 | 127,68 |
| 336.385.193-68 | JOÃO GERMANO DE MATOS | 000831 | 127,69 | 450.206.801-25 | JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE | 025188 | 53,20 |
| 389.114.509-87 | JOÃO MESSIAS DE PAULA MACHADO FILHO | 040471 | 127,69 | 212.522.541-72 | JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ | 044023 | 127,69 |
| 159.478.821-91 | JOÃO MOURA DA SILVA | 038663 | 637,80 | 123.998.176-72 | JOSÉ SEGUNDO FILHO | 020647 | 255,36 |
| 836.315.851-87 | JOÃO OLIVEIRA SANTOS | 039517 | 297,92 | 060.307.181-34 | JOSÉ TEIXEIRA CHAVES | 026781 | 397,44 |
| 160.036.913-87 | JOÃO PAULO DA COSTA | 022412 | 106,40 | 466.916.501-15 | JOSÉ VIEIRA DE SOUSA | 004584 | 468,16 |
| 123.450.161-91 | JOÃO PEREIRA DA SILVA | 040486 | 85,12 | 899.009.441-00 | JOSELIO PEREIRA LEAL | 020906 | 106,40 |
| 123.450.161-91 | JOÃO PEREIRA DA SILVA | 040487 | 127,69 | 015.519.541-76 | JOSEMAR BRAZ DA SILVA | 033084 | 170,24 |
| 330.459.411-68 | JOÃO PEREIRA DE SANTANA | 040785 | 117,04 | 015.519.541-76 | JOSEMAR BRAZ DA SILVA | 033092 | 255,38 |
| 626.360.221-04 | JOÃO PEREIRA DOS SANTOS | 035589 | 127,69 | 596.622.041-72 | JOSENILDO RODRIGUES BARBOSA | 037713 | 255,36 |
| 126.259.491-04 | JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO | 042644 | 159,60 | 897.546.461-04 | JOSIAS JUNIOR OLIVEIRA CUNHA | 041018 | 851,20 |
| 183.110.831-34 | JOÃO ROBERTO MARTINS DE ANDRADE | 021770 | 186,20 | 226.844.411-20 | JOVERCINO ALVES DE FREITAS | 038697 | 159,60 |
| 040.139.051-91 | JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA | 028913 | 223,44 | 031.757.361-65 | JUCELIO BATISTA DA SILVA | 039877 | 127,69 |
| 303.225.960-68 | JOÃO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL | 027635 | 1.143,80 | 001.643.381-52 | JULCIMA GOMES DE SOUSA | 038814 | 127,69 |
| 303.225.960-68 | JOÃO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL | 027636 | 255,38 | 012.161.051-97 | JULIA FRANCISCA DE SOUSA | 039448 | 127,69 |
| 643.173.901-91 | JOAQUIM ALVES GONÇALVES | 030719 | 127,69 | 041.453.391-77 | JUNIOR BARROS PEREIRA | 009381 | 85,12 |
| 462.036.564-53 | JOAQUIM CARNEIRO DE SOUZA | 041707 | 53,20 | 031.900.631-09 | JUNIOR GOMES DE SOUZA | 028421 | 127,69 |
| 183.456.031-49 | JOAQUIM HENRIQUE MONTELO MOURA | 035582 | 127,69 | 995.817.281-04 | JURANI CARDOSO DOS SANTOS | 045312 | 127,68 |
| 183.456.031-49 | JOAQUIM HENRIQUE MONTELO MOURA | 042619 | 595,84 | 038.094.241-02 | JURI RIBEIRO DE SOUSA | 009357 | 127,69 |
| 025.239.061-04 | JOAQUIM MARCELINO DA SILVA | 004032 | 127,69 | 251.256.211-53 | JUSTINO CABRAL DA SILVA | 027621 | 127,69 |
| 871.073.091-53 | JOAQUIM PEREIRA NETO | 041144 | 127,68 | 159.650.151-00 | JUVERCINO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 031881 | 127,69 |
| 335.802.001-00 | JOAQUIM RIBEIRO DE SOUSA | 043767 | 127,69 | 090.942.700-30 | KURT GUNTER WOIDE | 025454 | 154,28 |
| 131.200.001-59 | JOAQUIM WALTER DE SOUZA MENEZES | 039005 | 127,69 | 354.421.901-87 | L LUCIO SOUZA DA SILVA | 028713 | 127,69 |
| 084.692.969-49 | JODI YAMAMOTO | 017345 | 127,69 | 031.750.231-00 | LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA | 039897 | 127,69 |
| 942.236.701-82 | JOEL HONORATO DOS SANTOS | 040393 | 85,12 | 051.393.186-44 | LEANDRO WNUK HOLLERBACH | 040497 | 127,69 |
| 020.454.571-41 | JOELINO DA SILVA RODRIGUES | 010771 | 494,76 | 548.585.711-04 | LEOMAR SOUSA DA SILVA | 038396 | 127,69 |
| 601.600.981-49 | JORGE BARROS FILHO | 040474 | 127,69 | 417.920.208-56 | LEONARDO NUNES BORGES | 039491 | 127,69 |
| 377.571.801-04 | JORGE CRISÓSTOMO BARBOSA | 026558 | 255,38 | 166.339.701-53 | LEONENIR FLORESTA | 015335 | 202,16 |
| 468.677.322-91 | JORGINA BORGES CONCEIÇÃO | 039475 | 127,69 | 986.321.241-53 | LEONIZIA GOMES PEREIRA | 040628 | 255,38 |
| 212.218.209-15 | JOSÉ ADELMIRO GOMES GOETTEN | 031784 | 851,20 | 261.959.091-49 | LEVI FERNANDES DE PAULA | 028741 | 127,69 |
| 212.218.209-15 | JOSÉ ADELMIRO GOMES GOETTEN | 031773 | 936,32 | 649.117.301-10 | LOURIVAL RIBEIRO CAVALCANTE | 032885 | 127,69 |
| 944.201.061-15 | JOSÉ ADERLAN MOREIRA DA SILVA | 031891 | 127,69 | 007.285.411-14 | LUAANA JOHNSON BANDEIRA GOMES RIBEIRO | 043087 | 798,00 |
| 343.777.193-00 | JOSÉ AFONSO ALVES DE SOUSA | 021174 | 127,69 | 854.529.711-49 | LUCIANO DA SILVA ALVES | 039168 | 127,68 |
| 300.482.222-91 | JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA | 037691 | 127,69 | 196.292.468-80 | LUCILENE ALVES SILVA COSTA | 043790 | 266,00 |
| 137.218.443-00 | JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GUIMARÃES | 039003 | 127,69 | 412.641.930-68 | LUIS CARLOS CHILANTI | 036595 | 53,20 |
| 036.979.831-72 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | 027626 | 127,69 | 021.489.061-94 | LUIS CARLOS MARTIS PEREIRA | 032882 | 127,69 |
| 570.281.846-68 | JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA | 038701 | 127,69 | 165.964.551-49 | LUIS PEREIRA LEITE | 017438 | 127,69 |
| 622.913.781-04 | JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO | 038440 | 127,69 | 334.252.053-15 | LUIS PINHEIRO DOS SANTOS | 041774 | 255,38 |
| 211.071.141-87 | JOSÉ ARNALDO LOPES | 042607 | 127,69 | 050.711.386-11 | LUIZ AGUIAR BOTELHO | 006326 | 127,69 |
| 877.993.321-15 | JOSÉ BATISTA NERES | 038174 | 63,84 | 916.674.961-15 | LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA | 039375 | 127,69 |
| 297.524.521-20 | JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE | 040656 | 127,69 | 916.674.961-15 | LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA | 032990 | 127,69 |
| 188.784.901-72 | JOSÉ BEZERRA DO VALE | 041772 | 255,36 | 890.668.551-34 | LUIZ GONZAGA DA SILVA | 039511 | 101,08 |
| 062.557.791-49 | JOSÉ CANDIDO DE ANDRADE | 042632 | 127,68 | 761.976.031-87 | LUIZ PLAN LEITE BORGES | 028145 | 383,04 |
| 075.235.051-04 | JOSÉ CARLOS BEZERRA | 035571 | 1.691,66 | 009.056.741-20 | LUIZ RODRIGUES VIDAL NETO | 025476 | 202,16 |
| 075.235.051-04 | JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA | 035572 | 617,12 | 096.133.821-00 | LUIZ SARAIVA DO NASCIMENTO | 032750 | 127,69 |
| 077.580.328-69 | JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS | 021707 | 127,69 | 819.806.040-53 | LUIZE LEITE NAVARINI | 028729 | 127,69 |
| 077.580.328-69 | JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS | 021705 | 127,69 | 648.460.081-34 | LUZEVANDA GOMES CORREIA | 031776 | 170,24 |
| 099.685.551-34 | JOSÉ CORTES DA SILVA | 045001 | 244,72 | 644.829.361-20 | LUZIA DE SOUZA CRUZ | 027613 | 127,69 |
| 189.383.881-15 | JOSÉ COSTA LIMA | 031359 | 90,44 | 884.368.611-91 | LUZIA FERREIRA DA SILVA | 028507 | 127,69 |
| 191.618.081-72 | JOSÉ DA LUZ QUEIROZ | 039487 | 127,69 | 033.392.721-40 | LUZIANE NUNES DOS SANTOS | 041155 | 170,24 |
| 126.594.281-15 | JOSÉ DA PAIXÃO SOUZA E SILVA | 032749 | 127,69 | 596.618.791-68 | LUZIMAR DO NASCIMENTO | 039311 | 127,69 |
| 233.779.331-15 | JOSÉ DA SILVA | 008821 | 127,69 | 871.921.871-00 | LUZIMAR QUEIROZ DE LIMA | 004581 | 106,50 |
| 388.740.241-34 | JOSÉ DE MOURA FILHO | 028710 | 127,69 | 168.655.451-68 | MANOEL ALVES DOS SANTOS | 043792 | 127,69 |
| 330.659.771-68 | JOSÉ DE SOUZA MENDES | 005147 | 170,24 | 360.265.571-72 | MANOEL ALVES RODRIGUES | 038420 | 127,69 |
| 964.035.438-49 | JOSÉ DE SOUZA PINTO FILHO | 010932 | 255,38 | 243.446.641-91 | MANOEL ARAÚJO CAMPOS | 040769 | 255,37 |
| 605.134.701-15 | JOSÉ DIVINO BEZERRA DA ROCHA | 029054 | 148,96 | 243.446.641-91 | MANOEL ARAÚJO CAMPOS | 040642 | 255,38 |
| 350.882.141-20 | JOSÉ DO EGITO TORRES | 031794 | 4.681,60 | 236.279.801-15 | MANOEL DO CARMO PEREIRA DE MELO | 019262 | 127,69 |
| 159.556.301-63 | JOSÉ EDMAR GONÇALVES DE ASSIS | 017344 | 127,69 | 021.262.973-57 | MANOEL DOS REIS SILVA | 020646 | 170,24 |
| 451.529.509-87 | JOSÉ EDUARDO CLOSS | 035568 | 127,69 | 036.278.401-94 | MANOEL DOS SANTOS SILVA | 025272 | 127,69 |
| 864.639.181-72 | JOSÉ EDUARDO DE JESUS SANTOS | 021719 | 53,20 | 375.206.872-87 | MANOEL GOMES DA SILVA | 015353 | 63,84 |
| 740.096.211-68 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA | 013290 | 127,69 | 099.820.511-72 | MANOEL GOMES DE MIRANDA | 009277 | 180,88 |
| 236.254.573-34 | JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO | 039561 | 297,92 | 487.389.213-91 | MANOEL JOSÉ RODRIGUES PEREIRA | 043096 | 2.686,60 |
| | | | | 258.758.684-49 | MANOEL MESSIAS ALVES ARAÚJO | 028144 | 851,20 |

| | | | |
|--------------------|--|--------|----------|
| 345.109.583-15 | MANOEL MESSIAS RAMALHO | 043052 | 255,38 |
| 320.789.191-87 | MANOEL PEREIRA DA SILVA | 015641 | 127,69 |
| 466.915.371-49 | MANOEL PEREIRA DA SILVA | 031896 | 127,69 |
| 332.503.241-91 | MANOEL TAVARES DE SOUSA | 039443 | 268,68 |
| 128.476.218-14 | MARCELO MORAES COLOMBINI | 021711 | 281,96 |
| 588.947.211-91 | MARCELO MORAES OLIVEIRA CINTRA | 021756 | 127,69 |
| 221.420.088-60 | MARCELO PADILHA GOMES | 026790 | 170,24 |
| 221.420.088-60 | MARCELO PADILHA GOMES | 026789 | 79,80 |
| 858.006.972-00 | MARCELO PEREIRA DE CARVALHO | 032977 | 127,69 |
| 320.331.414-20 | MARCILIO FELIPE DE HOLANDA CAVALCANTI | 026772 | 127,69 |
| 184.425.308-27 | MARCIO AUGUSTO MALAGOLI | 044152 | 90,44 |
| 184.425.308-27 | MARCIO AUGUSTO MALAGOLI | 030749 | 622,44 |
| 340.904.441-87 | MARCIO ROBERTO DA SILVA | 039495 | 383,04 |
| 003.711.261-93 | MARCOS ANTONIO FERREIRA | 013289 | 127,69 |
| 688.954.295-91 | MARCOS FRANCISCO DE SOUZA | 037694 | 127,69 |
| 003.032.971-07 | MARCOS ROGÉRIO DO COUTO | 039377 | 127,69 |
| 031.548.111-09 | MARCOS VIEIRA SOARES | 009388 | 127,69 |
| 456.038.125-91 | MARCOS VINICIO DIAS BRITO | 032883 | 127,69 |
| 178.916.646-72 | MARCUS VINICIUS SILVA | 039002 | 127,69 |
| 689.528.481-87 | MARDEN MARCOS PEREIRA DE SOUZA | 044004 | 127,69 |
| 683.834.876-49 | MARGARIDA CHAVES VILARINO | 039903 | 127,69 |
| 008.992.501-73 | MARGARIDA DA SILVA DOS SANTOS | 021751 | 127,69 |
| 807.969.661-68 | MARGARIDA DO CARMO FURTADO VIEIRA | 040239 | 85,12 |
| 330.492.381-00 | MARIA APARECIDA PONCIANO DE OLIVEIRA | 040604 | 127,69 |
| 015.003.911-58 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 027622 | 127,69 |
| 007.061.391-51 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS | 038945 | 127,69 |
| 360.251.601-63 | MARIA DA CONCEIÇÃO RIOS COSTA | 039958 | 319,20 |
| 331.276.383-53 | MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES | 038446 | 127,69 |
| 575.486.761-15 | MARIA DA PAIXÃO MIRANDA DOS SANTOS MACHADO | 028517 | 127,69 |
| 311.654.781-53 | MARIA DAS GRAÇAS NUNES DOS SANTOS | 028919 | 127,69 |
| 663.203.641-49 | MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA | 028037 | 90,44 |
| 982.579.743-53 | MARIA DE FÁTIMA LOPES GRAÇA | 009390 | 127,69 |
| 800.002.741-00 | MARIA DE JESUS BATISTA DA CUNHA | 035563 | 127,69 |
| 949.627.821-34 | MARIA DE LOURDES FRAGOSO ALVES | 044008 | 127,69 |
| 000.020.681-41 | MARIA DE SOUZA SANTOS | 044013 | 127,69 |
| 021.908.658-32 | MARIA DO BONFIM ALVES DE CARVALHO VAZ | 030745 | 255,38 |
| 003.602.501-14 | MARIA DO NASCIMENTO ROCHA | 028853 | 148,96 |
| 763.039.931-68 | MARIA DULCE ABADE DE SOUZA | 038433 | 127,69 |
| 546.652.211-20 | MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 044007 | 127,69 |
| 349.841.191-87 | MARIA HONORIO DE FARIA | 029112 | 127,69 |
| 264.804.091-91 | MARIA IRACEMA DA CONCEIÇÃO SOUSA | 028041 | 127,69 |
| 016.052.701-56 | MARIA JOSÉ DA SILVA NETA | 028717 | 127,69 |
| 784.688.331-34 | MARIA MADALENA ALVES CARNEIRO | 015468 | 90,44 |
| 011.643.061-38 | MARIA ONEIDE DA SILVA | 039901 | 127,69 |
| 166.729.841-00 | MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA | 038444 | 127,69 |
| 003.884.572-52 | MARIA SOUSA DA SILVA | 039875 | 255,38 |
| 814.589.241-49 | MARIA VIEIRA LOPES | 039381 | 127,69 |
| 838.126.523-15 | MARIA VINVA NUNES DA SILVA | 020902 | 127,69 |
| 816.395.541-49 | MARILENE BARRETO BRAGA MARTINS | 026751 | 127,69 |
| 692.744.602-87 | MARILETE SOUZA DO NASCIMENTO | 043065 | 127,69 |
| 457.148.861-00 | MARINEIDE ALVES QUEIROZ | 028048 | 127,69 |
| 592.674.700-78 | MARIO ANTONIO BARTNICK | 041723 | 776,02 |
| 301.351.841-34 | MARIVALDO VIANA ROSA | 021732 | 127,69 |
| 761.175.291-04 | MARIZA ALVES DE SOUZA | 044009 | 127,69 |
| 006.605.991-71 | MARIZA SOARES DE OLIVEIRA FONTOURA | 019255 | 127,69 |
| 763.665.961-15 | MARTINHO GLÓRIA BARREIRA | 035715 | 53,20 |
| 124.621.101-78 | MATUZALEM PINTO CRUZ | 037723 | 532,00 |
| 024.310.971-70 | MAURICIO PEREIRA DE SOUSA | 038924 | 127,69 |
| 004.414.840-26 | MAURICIO VENDRAME | 012744 | 372,40 |
| 216.682.641-53 | MAURINHO MARCELINO COSTA | 044022 | 255,38 |
| 206.422.883-72 | MAURO LUCIO VILARINO | 034218 | 127,69 |
| 422.153.073-15 | MIGUEL FRANCISCO ALVES | 015639 | 127,69 |
| 246.367.201-30 | MILTON DA ROCHA SANTIAGO | 040215 | 127,69 |
| 822.163.363-20 | MIRIAM LOPES DOS SANTOS | 021729 | 127,69 |
| 002.563.511-55 | MOISES ALVES OLIVEIRA | 046372 | 106,40 |
| 983.982.611-53 | MORGANA MEDEIROS ESPÍNDOLA DE CARVALHO | 042639 | 234,08 |
| 17.872.693/0001-05 | MOURA & LEITÃO AGRPECUÁRIA LTDA - ME | 042615 | 532,05 |
| 956.033.101-97 | MURILLO CHATER VIEGAS | 040492 | 127,69 |
| 262.104.791-20 | NADIM MARTINS DE ANDRADE | 036598 | 164,92 |
| 363.080.203-15 | NAIDES CAVALCANTI DE MATOS | 008297 | 127,69 |
| 332.957.000-87 | NARCISIO ANTONIO DANIELI | 015402 | 813,96 |
| 191.048.471-72 | NAZARETH RODRIGUES DA SILVA | 032726 | 143,56 |
| 037.785.731-95 | NECI PEREIRA DOS SANTOS FILHA | 028749 | 127,69 |
| 007.486.142-57 | NEILTON JESUS DE OLIVEIRA | 041731 | 3.404,80 |
| 260.822.411-34 | NELSON DA CONCEIÇÃO ROCHA | 022330 | 127,69 |
| 871.449.213-04 | NELSON DOS SANTOS VARGAS | 001826 | 127,69 |
| 326.591.670-15 | NERI PREDIGER | 037690 | 127,69 |
| 027.681.391-06 | NEURIVAN DE SOUZA NUNES | 030713 | 127,69 |
| 014.170.531-00 | NIGEL GUIDO SPENCIERE | 019178 | 127,69 |
| 001.782.431-16 | NILDIRMAR DA SILVA MONTEIRO | 037668 | 127,69 |
| 292.850.458-39 | NILTON EDUARDO ROVERSSI | 020469 | 425,60 |

| | | | |
|----------------|---|--------|-----------|
| 105.769.321-91 | NILTON JESUS DE ARAÚJO | 042601 | 13.789,44 |
| 035.410.091-28 | NOEME ALVES BARBOSA DA SILVA | 038448 | 127,69 |
| 634.480.688-53 | ODILON LOPES | 027615 | 127,69 |
| 272.549.251-34 | OLDIMIRO DE SOUZA SILVEIRA | 043915 | 127,69 |
| 066.899.961-49 | OLEGARIO DE SOUZA LIMA | 040770 | 441,56 |
| 047.347.001-25 | OLÍVIO MOREIRA DA SILVA | 043765 | 127,69 |
| 766.376.381-53 | ONÉSIO MANOEL DA CONCEIÇÃO | 017290 | 255,38 |
| 062.112.246-72 | ORIFE JOÃO BOTELHO | 005145 | 159,80 |
| 094.137.901-91 | OSMAR ANTONIO DE MELO | 043752 | 127,69 |
| 450.206.711-34 | OSMAR MARTINS PEREIRA | 036594 | 127,69 |
| 867.568.626-49 | OSMAR MENDES DE SOUZA | 032968 | 127,69 |
| 913.639.851-91 | OSMAR SILVA DE SOUSA | 008890 | 212,80 |
| 881.420.191-91 | OSVALDO FERREIRA COSTA | 032970 | 127,69 |
| 881.420.191-91 | OSVALDO FERREIRA COSTA | 032991 | 127,69 |
| 060.721.431-72 | OSVALDO FERREIRA DA SILVA | 032966 | 127,69 |
| 303.187.931-72 | OSVALDO MARTINS FILHO | 038555 | 255,38 |
| 303.187.931-72 | OSVALDO MARTINS FILHO | 038556 | 255,38 |
| 625.303.561-49 | OZAIR PEREIRA SOBRINHO | 001792 | 85,12 |
| 184.733.932-87 | OZEAS ALVES MACIEL | 037672 | 127,69 |
| 766.376.381-53 | OZENIO MANOEL DA CONCEIÇÃO | 017273 | 111,72 |
| 001.251.401-26 | PABLO RICARDO DIAS MARTINS | 041028 | 85,12 |
| 476.593.781-04 | PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FERREIRA | 040630 | 255,38 |
| 023.435.981-18 | PAULO ALVES DA SILVA | 037670 | 1.489,60 |
| 323.097.401-87 | PAULO BARROSO DE LELIS | 026280 | 127,69 |
| 470.643.151-49 | PAULO DIAS DA SILVA | 019272 | 127,69 |
| 054.243.758-98 | PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA | 042721 | 63,84 |
| 054.243.758-98 | PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA | 042722 | 127,69 |
| 000.561.501-13 | PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES | 015646 | 127,69 |
| 422.905.624-91 | PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA | 041110 | 223,44 |
| 191.286.906-30 | PAULO ROBERTO BORGES GUIMARÃES | 039320 | 127,69 |
| 288.882.516-34 | PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO | 025456 | 127,69 |
| 288.882.516-34 | PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO | 017348 | 127,69 |
| 992.302.751-15 | PAULO SEBASTIÃO DE SOUZA COSTA | 033049 | 425,60 |
| 426.403.851-00 | PAULO SÉRGIO BORGES GONZAGA | 027641 | 127,69 |
| 952.828.901-00 | PEDRO COELHO AMARO JUNIOR | 039890 | 191,52 |
| 618.533.641-34 | PEDRO DA SILVA CARNEIRO | 033087 | 127,69 |
| 477.184.551-49 | PEDRO DE ALCANTARA NUNES | 041154 | 340,48 |
| 854.984.408-04 | PEDRO DOS SANTOS | 045353 | 202,16 |
| 389.127.751-20 | PEDRO GOMES JUNIOR | 041024 | 170,24 |
| 389.127.751-20 | PEDRO GOMES JUNIOR | 027623 | 127,69 |
| 374.888.991-72 | PEDRO GOMES NETO | 038673 | 127,69 |
| 219.370.791-04 | PEDRO JUSTINO DOS REIS | 030794 | 127,69 |
| 013.310.201-74 | PEDRO NUNES DOS SANTOS | 030703 | 127,69 |
| 062.442.971-72 | PEDRO TAVARES PIMENTEL | 039322 | 127,69 |
| 039.587.061-50 | PHELLIPE GUSTAVO MACHADO DOS SANTOS SILVA | 013298 | 127,69 |
| 857.230.451-72 | POLICARPO DE ABREU CALDEIRA | 019878 | 127,69 |
| 857.230.451-72 | POLICARPO DE ABREU CALDEIRA | 019858 | 329,84 |
| 833.939.351-00 | POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS | 039520 | 79,80 |
| 006.887.251-80 | QUEMUEL JORGE DA SILVA | 021741 | 127,69 |
| 014.684.601-02 | RAIMUNDA EDNA ALVES DA SILVA ROCHA | 032047 | 58,52 |
| 014.684.601-02 | RAIMUNDA EDNA DA SILVA ROCHA | 041602 | 127,69 |
| 186.498.402-30 | RAIMUNDA NONATO ALVES DA SILVA | 028707 | 127,69 |
| 904.938.421-87 | RAIMUNDA PEREIRA DE SANTANA | 025190 | 127,69 |
| 718.735.621-87 | RAIMUNDO ALVES RIBEIRO | 007477 | 127,69 |
| 358.046.451-53 | RAIMUNDO CANDIDO SOBRINHO | 007478 | 127,69 |
| 371.366.581-87 | RAIMUNDO DA SILVA AMORIM | 055686 | 127,69 |
| 058.105.653-10 | RAIMUNDO DIAS BARBOSA | 009393 | 127,69 |
| 550.055.193-00 | RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS | 009383 | 127,69 |
| 265.287.891-34 | RAIMUNDO FRANCISCO FILHO | 040246 | 127,69 |
| 161.236.621-04 | RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA | 042650 | 127,69 |
| 278.322.873-49 | RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA | 043058 | 127,69 |
| 941.699.851-68 | RAIMUNDO NETO RODRIGUES AGUIAR | 039749 | 154,28 |
| 019.289.251-70 | RAIMUNDO NONATO GOMES PIMENTEL | 041608 | 127,69 |
| 246.341.822-20 | RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES | 033649 | 127,69 |
| 487.567.293-04 | RAIMUNDO PEREIRA SOUSA | 039737 | 255,38 |
| 037.454.001-27 | RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO | 028957 | 127,69 |
| 557.236.751-68 | RAIMUNDO VITURINO LOPES | 038944 | 133,00 |
| 008.852.061-77 | RANGEL ALVES NOGUEIRA | 042628 | 127,69 |
| 880.131.111-72 | REGINALDO CARNEIRO BRAGA | 042622 | 127,69 |
| 951.108.401-06 | REGINALDO NUNES TEIXEIRA | 027632 | 127,69 |
| 811.108.801-97 | REGIS MARTINS JUNIOR | 006938 | 127,69 |
| 025.650.011-85 | RENATA FERREIRA AMARAL | 032938 | 180,88 |
| 036.721.901-87 | REVALINO VERGILIO DA SILVA | 015638 | 127,69 |
| 782.785.541-34 | RICARDO MARQUES DA SILVA | 040788 | 936,32 |
| 955.181.341-34 | RICARDO TEODORO ARAÚJO | 038357 | 127,69 |
| 990.433.001-87 | RIVALINO CARDOSO PEREIRA | 011093 | 53,20 |
| 043.801.466-93 | ROBERTO OSCAR PARIZI | 013300 | 127,69 |
| 806.038.821-53 | ROGERIO ALVES DA SILVA | 037057 | 127,69 |
| 890.740.091-15 | ROGÉRIO FERREIRA SANTOS COSTA | 033650 | 127,69 |
| 566.383.881-34 | ROGÉRIO MENDES MARGARIDA | 035409 | 175,56 |
| 640.438.496-49 | ROMEU MIRANDA JUNIOR | 038908 | 255,38 |

| | | | |
|--------------------|--|--------|----------|
| 728.440.001-34 | ROMIL IAKOV KALUGIN | 009228 | 127,69 |
| 728.440.001-34 | ROMIL IAKOV KALUGIN | 009226 | 127,69 |
| 341.136.901-97 | ROMILDO RIBEIRO DE ABREU | 037692 | 58,52 |
| 645.366.371-68 | RONALDO BORGES BARBOSA | 027639 | 510,72 |
| 877.057.611-49 | ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO | 035194 | 127,69 |
| 018.817.406-70 | ROSALI ABDOS S. DOS SANTOS | 009524 | 212,80 |
| 025.467.501-86 | ROSANGELA DA SILVA ARAÚJO | 043074 | 127,69 |
| 016.767.011-50 | ROSANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 032050 | 127,69 |
| 527.370.801-00 | ROSENILDES F. PEREIRA | 033088 | 127,69 |
| 959.661.101-15 | ROSIANE BARBOSA DE S. NASCIMENTO | 008814 | 127,69 |
| 350.251.678-25 | ROSINALDO SILVA CARDOSO | 031893 | 127,69 |
| 019.321.161-18 | RUBENS FERREIRA DE SOUSA AGUIAR | 032044 | 127,69 |
| 002.950.781-20 | RUI MARTINS DE OLIVEIRA | 029111 | 127,69 |
| 094.045.461-00 | SAAD ABEID | 040603 | 127,69 |
| 035.943.351-00 | SALIM MARTINS VIANA | 030798 | 127,69 |
| 586.238.171-68 | SALOMÃO COSTA SILVA | 042603 | 127,68 |
| 050.280.861-68 | SALOMÃO RODRIGUES DA LUZ | 013057 | 186,20 |
| 456.992.751-34 | SALVIANO DE ABREU CALDEIRA | 021766 | 101,08 |
| 001.193.633-99 | SANTANA ALVES GOES | 041452 | 95,76 |
| 347.318.731-34 | SANTANA PACHECO GOMES | 033078 | 127,69 |
| 226.539.531-53 | SEBASTIANA RABELO DA SILVA | 010486 | 127,69 |
| 674.559.133-20 | SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS | 025277 | 127,69 |
| 040.688.316-53 | SEBASTIÃO CARLOS VILELA | 038938 | 127,69 |
| 187.152.571-34 | SEBASTIÃO DA SILVA BORGES | 009282 | 127,69 |
| 431.529.881-68 | SEBASTIÃO DE DEUS AMORIM FILHO | 040771 | 324,52 |
| 087.282.321-00 | SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS | 026613 | 287,29 |
| 307.970.121-68 | SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES | 028045 | 127,68 |
| 307.970.121-68 | SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES | 028046 | 255,38 |
| 004.088.511-32 | SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA LIMA | 026614 | 223,45 |
| 873.313.651-34 | SEBASTIÃO RIBEIRO DE MORAES | 039951 | 95,76 |
| 043.261.051-00 | SEBASTIÃO VITORINO RODRIGUES | 038948 | 798,00 |
| 517.521.586-87 | SERGIO BORGES DE ARAÚJO | 039556 | 127,69 |
| 355.626.251-72 | SERGIO LUIS MANTOVANI | 037704 | 383,04 |
| 578.005.539-49 | SERGIO MIYOSHI KITA | 026752 | 95,76 |
| 566.583.381-91 | SERGIO VIELA DE OLIVEIRA | 015456 | 106,40 |
| 151.870.802-10 | SIDEMAR JOSÉ DE SOUZA | 028735 | 90,44 |
| 589.258.801-72 | SILVESTRE RIBEIRO DE SOUZA | 019854 | 74,48 |
| 004.051.621-03 | SILVINO BATISTA DA SILVA | 039878 | 69,16 |
| 440.323.821-15 | SILVIO PEREIRA JUNIOR | 032899 | 574,56 |
| 945.439.841-53 | SILVIO PINTO DE ABREU | 032937 | 117,04 |
| 041.017.181-64 | SIMÃO PEREIRA LIMA NETO | 039905 | 127,69 |
| 578.115.121-49 | SINOEMIA ALVES | 041713 | 127,69 |
| 166.103.851-49 | SONIA MARIA CARILO VIVAS | 038760 | 978,88 |
| 951.492.101-10 | SUELY MARTINS DOS SANTOS CARVALHO | 001126 | 127,69 |
| 011.548.851-00 | TANIEL ALVES DA COSTA | 039893 | 127,69 |
| 018.529.871-03 | TAY'S LIMA SCHMITZ | 015401 | 345,80 |
| 905.588.121-04 | TEODORO CARVALHO DA SILVA | 032888 | 127,69 |
| 231.704.171-34 | TEODORO MAGALHÃES DOS SANTOS | 015407 | 244,72 |
| 219.856.006-25 | TEOTÔNIO MARQUES DE QUEIROZ | 031886 | 127,69 |
| 014.120.121-55 | TEREZA FERNANDES DE CARVALHO | 026794 | 127,69 |
| 094.231.763-72 | TEREZINHA DIAS FERREIRA | 043780 | 143,65 |
| 844.490.551-87 | THIAGO POGGIO PADUA | 037667 | 1.170,40 |
| 18.887.337/0001-28 | TIAGO PEREIRA ARAÚJO | 039604 | 3.600,00 |
| 534.658.901-59 | TORQUATO PEREIRA DA SILVA | 038921 | 255,38 |
| 03.052.584/0001-66 | TRANS KOTHE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS S/A | 016921 | 2.700,00 |
| 083.775.531-04 | URIAS DE REZENDE JUNIOR | 032329 | 1.276,80 |
| 626.638.281-49 | URIAS PARENTE DA SILVA | 037706 | 95,76 |
| 797.502.901-78 | URSULINA FROTA DE LACERDA | 041607 | 148,96 |
| 01.034.142/0001-32 | V.G LIMA-ME | 041505 | 2.000,00 |
| 01.034.142/0001-32 | V.G LIMA-ME | 033231 | 1.000,00 |
| 940.367.488-15 | VAILTON VITORINO DE OLIVEIRA | 027627 | 127,69 |
| 380.299.791-34 | VAIR MARTINS DA SILVA | 028742 | 127,69 |
| 380.299.791-34 | VAIR MARTINS DA SILVA | 028732 | 478,80 |
| 008.865.391-96 | VALDEMAR DE JESUS SOARES | 009382 | 180,89 |
| 288.507.421-34 | VALDEMAR GOUVEIA BATISTA | 032747 | 255,38 |
| 288.507.421-34 | VALDEMAR GOUVEIA BATISTA | 038811 | 255,38 |
| 586.734.231-04 | VALDEMIA COELHO DE SOUZA MARDEN | 043761 | 159,60 |
| 414.030.531-20 | VALDENICE FERREIRA DA SILVA | 007476 | 127,69 |
| 433.727.911-34 | VALDENISIO CANDIDO DA SILVA | 029051 | 127,69 |
| 194.346.341-72 | VALDIR RODRIGUES PEREIRA | 042713 | 127,69 |
| 918.809.041-87 | VALDIVINO BATISTA DA ROCHA | 012748 | 292,60 |
| 918.809.041-87 | VALDIVINO BATISTA DA ROCHA | 012749 | 133,00 |
| 918.809.041-87 | VALDIVINO BATISTA DA ROCHA | 044026 | 127,69 |
| 918.809.041-87 | VALDIVINO BATISTA DA ROCHA | 041759 | 2.553,60 |
| 485.793.001-34 | VALDIVINO CAETANO FERREIRA | 043782 | 127,69 |
| 132.307.781-20 | VALDIVINO COSTA MENDES | 040649 | 127,69 |
| 197.110.181-87 | VALDIVINO FERREIRA PONTES | 038391 | 106,40 |
| 337.736.611-34 | VALFRIDO RODRIGUES DE BRITO | 020275 | 148,92 |
| 896.583.291-87 | VALMIR CARVALHO ARAÚJO | 027640 | 127,69 |
| 850.962.701-06 | VALMIR PEREIRA DOS SANTOS | 031880 | 127,69 |
| 016.297.921-52 | VALQUIRIA ARAÚJO JACH | 041661 | 4.851,84 |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------|--------|----------|
| 235.155.701-87 | VALTENIS LINO DA SILVA | 018132 | 212,80 |
| 777.417.148-72 | VANDERLEI FRANCISCO BISCASSI | 037660 | 286,00 |
| 605.137.211-34 | VANDERLEY ALVES REZENDE | 029058 | 90,44 |
| 040.402.821-75 | VELDES ALVES DA SILVA | 028416 | 106,40 |
| 303.659.450-72 | VERA LÚCIA SOARES RODRIGUES | 027638 | 127,69 |
| 072.447.891-49 | VIBALDO NOGUEIRA BARROS | 039004 | 127,69 |
| 015.148.386-06 | VILMA FERREIRA DE ALMEIDA | 040400 | 127,69 |
| 245.380.431-68 | VILMAN ALVES DOS REIS | 035712 | 127,69 |
| 504.166.001-82 | VILMAR DE SOUSA OLIVEIRA | 021718 | 1.239,56 |
| 027.486.801-62 | VILMAR MOREIRA MARTINS | 031797 | 425,60 |
| 101.042.751-20 | VIRGLIO FRAGA BORGES | 038378 | 127,69 |
| 058.422.631-49 | VITAL FRANCISCO BISPO | 021725 | 127,69 |
| 03.359.929/0001-08 | VP TRANSPORTE R ENGENHARIA LTDA | 035579 | 127,69 |
| 058.873.558-24 | WAGNER SUNDFELD | 042702 | 63,84 |
| 030.518.821-60 | WALDIJOU GONÇALVES DA SILVA | 017115 | 127,69 |
| 626.346.311-20 | WALMIR JOÃO DE LIMA | 035575 | 127,69 |
| 071.464.421-87 | WALTER RODRIGUES GOMES | 039102 | 186,20 |
| 016.542.438-92 | WALTER SOBREIRA CASSIOLATO | 042714 | 129,69 |
| 615.715.638-49 | WANDERLEI CARVALHO ALVES | 026780 | 255,38 |
| 217.663.708-96 | WANDERLEI GREGORIO PELARIGO | 026766 | 138,32 |
| 816.553.471-87 | WANDERSON FERREIRA DUARTE | 020473 | 127,68 |
| 705.793.938-87 | WASHINGTON LUIZ BALSALOBRE | 041753 | 148,96 |
| 705.793.938-87 | WASHINGTON LUIZ BALSALOBRE | 041755 | 255,38 |
| 050.245.081-90 | WEDER CARVALHO REIS | 021710 | 127,69 |
| 022.568.531-01 | WEDER FRANK DOS SANTOS CARVALHO | 040481 | 127,69 |
| 803.177.231-20 | WELITON DE MORAIS E SILVA | 028907 | 127,68 |
| 560.497.731-49 | WENDEL ANTONIO GOMIDE | 040781 | 1.872,64 |
| 883.777.681-00 | WESLEY ALVES VIEIRA | 028143 | 127,69 |
| 022.474.811-40 | WESLEY NOLETO DE OLIVEIRA | 030708 | 127,69 |
| 425.795.031-53 | WILMONDES DE SOUZA GOMES | 037005 | 127,69 |
| 133.222.491-15 | WILSON FELICIANO DE SOUZA | 041725 | 127,69 |
| 169.282.881-91 | WOLNEY LUIS DE QUEIROZ | 031869 | 127,69 |
| 437.722.931-15 | ZEZIVALDO ALEXANDRINO DE SOUZA | 015351 | 85,12 |

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2018 - TERMO DE INTIMAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) autuado(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à ADAPEC/TO. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) junto à agência em horário comercial. Após o prazo de 30 (trinta) dias, serão inscritos em Dívida Ativa do Estado.

| CPF/CNPJ | NOME | Nº DO AUTO | VALOR |
|--------------------|-----------------------------------|------------|----------|
| 17.127.529/0001-73 | A.J.R. DA SILVA SUPERMERCADO - ME | 016925 | 2.700,00 |
| 166.921.601-20 | ABEL GONÇALVES DE PAIVA | 039283 | 127,69 |
| 166.921.601-20 | ABEL GONÇALVES DE PAIVA | 039284 | 255,24 |
| 165.104.531-34 | ABRAO ALEXANDRE ALVES | 041871 | 127,69 |
| 663.406.081-91 | ACÁCIO DE SOUZA DARES | 039070 | 127,69 |
| 039.013.191-15 | ACIDALIA CAMELO ROCHA CAMPOS | 045362 | 255,38 |
| 000.546.351-36 | ADAIL CASTRO TAVARES | 020285 | 143,64 |
| 809.677.101-97 | ADAILTON AIRES LIMA | 041630 | 127,69 |
| 008.415.611-25 | ADAILTON CORREIA LIMA | 041338 | 468,16 |
| 926.355.551-68 | ADAILTON GOMES PEREIRA | 037901 | 297,92 |
| 953.201.721-68 | ADAILTON PEREIRA LIMA | 041162 | 127,69 |
| 037.564.791-02 | ADAIR LUIZ MONTES FILHO | 032339 | 383,04 |
| 191.810.601-06 | ADAIR MARIA DE ANDRADE | 043282 | 505,40 |
| 003.999.133-43 | ADALBERTO SAMPAIO PEREIRA | 043931 | 127,69 |
| 485.313.751-34 | ADALTO TEIXEIRA LIMA | 030733 | 127,69 |
| 389.446.931-53 | ADALTO VANDERLEI COSTA | 036756 | 680,96 |
| 010.723.921-35 | ADÃO CUSTODIO DA CRUZ | 027032 | 127,69 |
| 031.622.871-03 | ADÃO DA SILVA ALVES | 034229 | 127,69 |
| 212.454.281-87 | ADÃO FERREIRA DOS SANTOS | 033867 | 85,12 |
| 026.201.381-91 | ADÃO PEREIRA DA MOTA | 037832 | 127,69 |
| 167.050.681-91 | ADÃO RIBEIRO DE CARVALHO | 048058 | 127,69 |
| 596.625.651-91 | ADEGMAR ALBINO DA SILVA | 014838 | 2.128,20 |
| 611.307.451-04 | ADEILDO LOPES DOS SANTOS | 026618 | 95,76 |
| 625.441.951-34 | ADELADIO CABRAL DE SOUZA | 019090 | 127,69 |
| 018.573.121-04 | ADELCIDES DE SOUZA CARNEIRO | 031656 | 127,69 |
| 387.035.801-72 | ADELICIO MACHADO MAGALHÃES | 044065 | 127,69 |
| 930.538.861-20 | ADELIA FRANCISCA ALMEIDA | 041785 | 85,12 |
| 022.050.781-35 | ADELINO ANDRADE DOS SANTOS | 041820 | 79,80 |
| 478.863.231-49 | ADELSON BARROS DE SOUZA | 036177 | 127,69 |
| 388.219.909-15 | ADEMAR DENES | 041158 | 212,80 |
| 734.457.971-53 | ADEMAR JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA | 041922 | 127,69 |
| 158.524.906.87 | ADEMIR JOSÉ TOLEDO | 027043 | 159,60 |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|---------|-----------|--------------------|--|---------|----------|
| 688.161.701-15 | ADILSON GASPAR BRUSTOLON | 032342 | 638,40 | 793.101.841-91 | ANTONIO MENDES DOS SANTOS | 031571 | 127,69 |
| 800.817.461-72 | ADSON SANTA CRUZ OLIVEIRA | 033784 | 212,82 | 523.689.209-00 | ANTONIO MESSIAS VICENTINO | 042724 | 127,69 |
| 323.087.951-15 | AFONSO TEIXEIRA CARVALHO | 014439 | 14.044,80 | 023.519.864-15 | ANTONIO OLINALDO VIEGAS DE OLIVEIRA | 040837 | 297,92 |
| 821.735.401-49 | AGDA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM | 036153 | 127,69 | 023.519.864-15 | ANTONIO OLINALDO VIEGAS DE OLIVEIRA | 040979 | 1.574,72 |
| 191.626.181-72 | AGENOR ALVES TAVARES | 042317 | 127,69 | 025.615.061-34 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 040700 | 1.064,00 |
| 081.454.741-91 | AGOSTINHO REGO BARBOSA | 034225 | 127,69 | 213.238.012-00 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 033098 | 127,69 |
| 05.787.644/0002-76 | AGROFARM PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA | 013758 | 7.200,00 | 626.074.301-78 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 040706 | 468,16 |
| 01.197.276/0001-74 | AGROPARAISO PROD. AGROP. LTDA | 037899 | 1.064,10 | 095.620.521-68 | ANTONIO PEREIRA MATOS | 033782 | 127,69 |
| 01.197.276/0001-74 | AGROPARAISO PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA. | 037873 | 1.064,10 | 189.033.122-87 | ANTONIO PEREIRA MILHOMEM | 046369 | 85,12 |
| 53.007.852/0001-77 | AGROPECUARIA BOQUEIRÃO BONITO | 045253 | 946,96 | 037.167.596-00 | ANTONIO RISCIERI FERRAREZI | 006946 | 127,69 |
| 01.982.131/0002-65 | AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA | 041160 | 1.064,10 | 048.221.798-77 | ANTONIO RODRIGUES AMORIM | 006883 | 127,69 |
| 03.288.537/0001-97 | AGROPECUARIA TERRA FERTIL | 047505 | 739,48 | 830.508.761-15 | ANTONIO SELVINO GOMES DE SOUZA | 019296 | 127,69 |
| 813.389.581-00 | ALAN CARDEK ALENCAR BARROS | 002356 | 1.617,28 | 944.852.241-04 | APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA | 043938 | 180,89 |
| 282.925.388-44 | ALAOR NOKANO JUNQUEIRA | 040346 | 297,92 | 251.913.061-04 | ARNEVAN ALVES OLIVEIRA | 000444 | 96,30 |
| 827.178.341-68 | ALBERTO FONSECA SILVA | 042753 | 127,69 | 354.543.001-44 | ARI DE SOUSA OLIVEIRA | 021817 | 127,69 |
| 990.005.981-68 | ALDENOR DE SOUSA PARENTE | 037155 | 127,69 | 933.504.901-82 | ARIALDO COELHO DOS REIS | 000440 | 127,69 |
| 016.153.811-80 | ALDENORA BARBOSA DE CARVALHO | 037928 | 255,38 | 043.238.921-01 | ARIANE ALEXANDRE VIEIRA | 041635 | 255,38 |
| 012.332.271-57 | ALDILENE RODRIGUES DE MORAES | 034233 | 127,69 | 031.625.451-70 | ARILSON SILVA DOS REIS | 041633 | 127,69 |
| 743.897.001-97 | ALEJANDRO JAVIER PICASSO | 043420 | 90,44 | 947.891.931-87 | ARILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO | 037524 | 74,48 |
| 022.693.471-37 | ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS | 017127 | 283,00 | 169.727.831-00 | ARISTON DIOGENES RIBEIRO CHAVES | 038968 | 2.808,96 |
| 847.594.371-34 | ALESSANDRO NUNES BRAUNA | 039111 | 127,69 | 169.727.831-00 | ARISTON DIOGENES RIBEIRO CHAVES | 038844 | 255,38 |
| 935.700.821-72 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA | 029080 | 532,05 | 020.322.281-49 | ARILINDO ALVES BUENO | 026799 | 127,69 |
| 884.534.051-15 | ALFREDO FARIAS DE FRANÇA | 038575 | 127,69 | 027.382.161-02 | ARILINDO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO | 022436 | 255,38 |
| 884.534.051-15 | ALFREDO FARIAS DE FRANÇA | 045281 | 127,69 | 227.656.971-91 | ARILINDO VENANCIO DE CAMARGO | 045464 | 53,20 |
| 068.345.400-59 | ALGACIDES DANELUZ | 036156 | 127,69 | 1546.728.481-91 | ARNALDO PEREIRA NOLETO | 044201 | 63,84 |
| 718.942.926-34 | ALI CELIO REZENDE DA SILVA | 043023 | 3.600,00 | 972.527.861-53 | ARNON RIBEIRO DE SOUSA | 020286 | 329,84 |
| 033.549.021-24 | ALINE CORREA VITORINO | 031468 | 377,72 | 437.993.109-91 | ARQUIMEDES PICCOLOTTO | 034180 | 127,69 |
| 487.811.348-00 | ALMEIDA DE PAULO | 000848 | 212,80 | 25.064.114/0001-26 | ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS | 042203 | 1.000,00 |
| 009.533.121-27 | ALMENES ALVES PINTO | 0050003 | 127,69 | 198.557.451-91 | ATAHUALPA LIMA RIBEIRO | 037753 | 127,69 |
| 036.506.421-15 | ALMIR AUGUSTO DE LIMA | 040970 | 1.276,80 | 009.760.271-00 | AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS CIRCUNSCRIÇÃO | 004962 | 127,69 |
| 364.542.221-87 | ALMIR LOPES DA SILVA | 039120 | 127,69 | 829.946.171-53 | AUREA MARIA JATAI PEDROSAARRAIS | 031006 | 212,80 |
| 348.793.661-53 | ALMIR SOUSA DE FARIA | 035690 | 127,69 | 157.567.773-34 | AUZENIR FERNANDES NASCIMENTO | 012796 | 111,72 |
| 030.864.231-70 | ALTAGAN RODRIGUES LEITE | 026875 | 127,69 | 187.531.321-49 | BALTAZAR ALVES DA CONCEIÇÃO | 034376 | 127,69 |
| 021.582.301-00 | ALTAMIR BATISTA OLIVEIRA | 041981 | 627,76 | 187.531.321-49 | BALTAZAR ALVES DA CONCEIÇÃO | 034377 | 255,38 |
| 498.525.231-04 | ALTAMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 004911 | 127,69 | 358.057.811-15 | BENEDITA RODRIGUES DA CUNHA | 031370 | 53,20 |
| 005.628.541-85 | ALTEUCE MACIEL LIMA | 039913 | 143,64 | 576.717.881-04 | BENICIO JOSÉ GONÇALVES | 045381 | 255,38 |
| 626.055.004-97 | ALTEMIR PEREIRA DA SILVA | 041807 | 127,69 | 010.504.111-45 | BENICIO MANOEL DE ARAUJO | 021789 | 53,20 |
| 183.744.414-53 | ALUISIO CORDEIRO DOS SANTOS | 013568 | 3.600,00 | 08.360.346/0001-02 | BENTA MILHOMEM CANTUÁRIA -ME | 011824 | 5.000,00 |
| 000.861.791-01 | ALVARO LUIZ VINHAL DE FIGUEIREDO NETO | 041825 | 367,08 | 193.533.241-49 | BENTO ANIVALDO GUIMARÃES | 044173 | 255,38 |
| 320.923.261-04 | ALZIRA FRANCISCA DOS SANTOS | 037846 | 303,24 | 193.533.241-49 | BENTO ANIVALDO GUIMARÃES | 030750 | 255,38 |
| 254.008.941-00 | AMARILDO BATISTA DO CARMO | 014093 | 707,56 | 018.825.891-49 | BERNARDES MARTINS CHAVES | 026868 | 611,80 |
| 451.744.401-59 | AMARILDO DE SOUZA BARRIOS | 005655 | 2.700,00 | 018.825.891-49 | BERNARDES MARTINS CHAVES | 026938 | 127,69 |
| 235.171.151-34 | AMÉLIO PITOMBEIRA DA COSTA | 029067 | 127,68 | 854.214.131-87 | BERNARDINA BORGES ALVES | 041819 | 53,20 |
| 508.043.671-91 | AMERICO ROCHA NOGUEIRA | 044188 | 425,60 | 307.786.541-68 | BERNARDINO RODRIGUES BARROS | 040963 | 1.021,44 |
| 015.393.881-15 | AMILTON COELHO | 044046 | 127,69 | 006.165.381-03 | BONFIM PEREIRA BARBOSA | 026905 | 127,69 |
| 534.286.921-87 | AMILTON LUCIO DE CARVALHO LIMA | 0049976 | 127,69 | 892.766.121-49 | BONFIM RODRIGUES GOMES | 027029 | 53,20 |
| 005.128.151-19 | ANA CALDEIRA ABREU | 026891 | 127,69 | 169.720.071-00 | BONIFÁCIO VIDAL | 0049902 | 127,69 |
| 897.153.061-87 | ANA CRISTINA VICENTE GALVÃO | 035695 | 255,38 | 881.980.061-68 | BRAULIO PEREIRA DA COSTA | 045378 | 127,69 |
| 889.029.866-91 | ANA PATRICIA GONÇALVES MIRANDA | 0049665 | 127,69 | 020.176.971-92 | BRENO JUNQUEIRA DE MELO | 004968 | 127,69 |
| 833.001.121-68 | ANAIDES FERREIRA DA SILVA | 036165 | 127,69 | 04.894.822/0001-14 | BRESCIANE-FOMENTO MERCANTIL LTDA | 035654 | 207,48 |
| 575.435.261-15 | ANANIAS ALVES DA SILVA FILHO | 037156 | 127,69 | 035.435.816-27 | BRUNO DE ALCANTARA CARDOSO VIEIRA | 043946 | 127,69 |
| 066.245.978-44 | ANDRE JAFFERIAM NETO E OUTROS | 019093 | 127,69 | 031.658.521-11 | BRUNO NUNES COSTA | 039399 | 127,69 |
| 996.750.721-72 | ANDRE MONTANA | 037855 | 106,40 | 11.040.349/0001-73 | C.K. CASA AGROPECUÁRIA | 013059 | 127,69 |
| 996.750.721-72 | ANDRE MONTANHA | 037856 | 85,12 | 035.947.821-23 | CAMILA ALVES SILVA | 0049959 | 127,69 |
| 994.383.131-68 | ANDREIA RIOS DOS SANTOS | 029029 | 127,69 | 13.610.012/0001-80 | CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA | 013580 | 2.700,00 |
| 03.768.628/0001-20 | ANDREY WEBER MARQUES | 031156 | 2.000,00 | 644.739.451-20 | CANDIDA SILVA ROCHA | 041326 | 1.447,04 |
| 663.256.502-63 | ANGELINA DE SOUSA FARIAS NETA | 042316 | 127,69 | 282.511.641-68 | CARLOS ALBERTO COELHO SANTANA | 039181 | 297,92 |
| 13.034.837/0001-01 | ANINHA BB COMÉRCIO LTDA-ME | 013582 | 2.700,00 | 232.772.381-72 | CARLOS DIVINO ANTONIO | 040559 | 1.276,80 |
| 234.959.601-04 | ANIZIO PEREIRA DA SILVA | 037931 | 127,69 | 009.915.321-12 | CARLOS RAMOS PEREIRA | 034230 | 127,69 |
| 331.479.061-91 | ANTENOR PEREIRA DE AGUIAR | 040965 | 468,16 | 586.733.931-91 | CARMELTON NERES SANTIAGO | 028446 | 1.659,84 |
| 815.034.661-91 | ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA | 039039 | 127,69 | 09.160.940/0001-12 | CASA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SÃO GERALDO | 041831 | 532,05 |
| 022.493.941-64 | ANTONIO ALVES DE SOUSA | 041625 | 175,56 | 025.834.719-88 | CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA | 026917 | 675,64 |
| 022.493.941-64 | ANTONIO ALVES DE SOUSA | 042057 | 255,38 | 025.834.719-88 | CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA | 026916 | 127,69 |
| 887.042.548-72 | ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA | 040804 | 255,36 | 296.879.258-09 | CASSIO JOSIAS DA SILVA CUNHA | 033194 | 2.700,00 |
| 094.656.028-50 | ANTONIO CLAUDIO DA SILVA | 026851 | 127,69 | 022.470.531-81 | CELIA NEPOMUCENO PEREIRA | 041646 | 127,69 |
| 031.611.751-07 | ANTONIO DA LUZ .. DA SILVA | 043929 | 260,01 | 282.093.031-04 | CELIO BALDUINO BESSA | 013569 | 3.600,00 |
| 657.287.425-77 | ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES | 026809 | 900,00 | 698.113.421-72 | CELIO GOMES JARDIM | 044049 | 127,69 |
| 195.809.671-72 | ANTONIO DIAS PINTO | 042045 | 255,38 | 575.488.111-87 | CELSO BATISTA DA SILVEIRA | 039142 | 127,69 |
| 195.809.671-72 | ANTONIO DIAS PINTO | 031381 | 127,69 | 734.062.528-34 | CELSO GUELFÍ | 039186 | 851,20 |
| 302.798.876-04 | ANTONIO ESSADO | 027014 | 526,68 | 587.767.704-78 | CELSO JOSÉ CAMPOS DE MORAIS | 041956 | 85,12 |
| 302.798.876-04 | ANTONIO ESSADO | 027036 | 127,69 | 015.777.161-08 | CELSO VIANA DE BRITO | 039990 | 425,60 |
| 018.244.901-78 | ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA | 036169 | 85,12 | 023.620.809-86 | CESAR MURILO SERPA | 039115 | 255,38 |
| 485.793.941-04 | ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR | 029076 | 127,69 | 900.875.501-72 | CICERA MARIA DE LIMA | 045552 | 127,69 |
| 138.870.762-49 | ANTONIO FONSECA BORGES | 040834 | 2.936,64 | 907.122.851-72 | CICERO CORREIA DA SILVA | 009248 | 53,20 |
| 336.516.041-87 | ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS | 042051 | 127,69 | 187.992.641-53 | CICERO FERREIRA CHAVES | 043411 | 127,69 |
| 179.200.272-68 | ANTONIO FRANCISCO MINEIRO DE SOUSA E SILVA | 045563 | 117,04 | 215.757.703-34 | CICERO JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA | 022439 | 255,38 |
| 804.291.061-49 | ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR | 039088 | 127,69 | 188.148.081-04 | CICERO MACHADO DOS SANTOS | 020934 | 127,69 |
| 295.135.291-34 | ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS | 039396 | 127,69 | 869.903.491-15 | CICERO TEIXEIRA DA SILVA | 034040 | 212,80 |
| 233.256.661-91 | ANTONIO LOPES DA SILVA | 039079 | 127,69 | 365.228.563-87 | CIRILO DA CONCEIÇÃO | 020936 | 127,69 |
| 300.649.451-20 | ANTONIO MACHADO DE SOUZA | 043936 | 127,69 | 300.944.961-53 | CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR | 013605 | 85,12 |
| 793.101.841-91 | ANTONIO MENDES DOS SANTOS | 032202 | 127,69 | | | | |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|---------|----------|--------------------|--|--------|-----------|
| 021.218.801-19 | CLARO DE ARAUJO CONCEIÇÃO | 026925 | 127,69 | 05.526.191/0001-43 | E. P. BATISTA | 031661 | 127,69 |
| 586.585.309-06 | CLAUDECIR TOSONI | 045357 | 127,69 | 713.292.421-49 | EBER FERREIRA DOS SANTOS | 026568 | 127,69 |
| 022.495.111-44 | CLAUDIANA DE SOUSA GALVÃO | 042076 | 127,69 | 798.457.621-15 | EDICARLOS GALDINO BOM TEMPO | 041641 | 127,69 |
| 727.130.973-04 | CLAUDIMIRO TAVARES DOS SANTOS | 020094 | 175,56 | 898.137.581-04 | EDILSON NUNES DA SILVA | 041240 | 510,72 |
| 973.904.531-68 | CLAUDIO LOPES DO COUTO | 037925 | 510,72 | 439.380.271-34 | EDIMAR PEREIRA DA SILVA | 031672 | 127,69 |
| 720.675.942-49 | CLAUDIO GERMANO CARVALHO DOS SANTOS | 035247 | 127,69 | 922.918.721-68 | EDIVAL OLIVEIRA PINTO | 034367 | 532,00 |
| 385.191.436-87 | CLAUDIO GUIMARÃES VAQUEIRO | 014831 | 1.064,10 | 899.593.294-53 | EDIVALDO OLIVEIRA RIBEIRO | 040732 | 553,28 |
| 355.191.436-87 | CLAUDIO GUIMARÃES VAQUEIRO | 014834 | 533,11 | 485.449.731-91 | EDIVAN CARDOZO BARRETO | 047503 | 348,40 |
| 385.191.436-87 | CLAUDIO GUIMARÃES VAQUEIRO | 042021 | 532,05 | 850.687.481-53 | EDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA | 029003 | 127,69 |
| 385.191.436-87 | CLAUDIO GUIMARÃES VAQUEIRO | 042023 | 532,05 | 372.319.792-20 | EDMAR JOSÉ PEREIRA | 029025 | 255,36 |
| 003.485.971-34 | CLAY MENDES | 015359 | 74,48 | 324.481.391-72 | EDMAR PAULINO NERES | 040853 | 127,69 |
| 968.072.881-15 | CLEBER MIRANDA DE OLIVEIRA | 034224 | 127,69 | 090.460.891-34 | EDMILSON BEZERRA DA SILVA | 045659 | 127,69 |
| 046.006.191-70 | CLEITON CARVALHO SOARES | 046368 | 90,44 | 036.408.926-15 | EDMUNDO AUCELIO DE OLIVEIRA | 037917 | 127,69 |
| 013.857.841-99 | CLEUTON GONÇALVES DA SILVA | 028440 | 340,48 | 618.895.981-00 | EDMUNDO MIRANDA PEREIRA | 037848 | 170,24 |
| 546.712.211-87 | CLODISON DIAS DA SILVA | 044212 | 250,04 | 092.420.458-37 | EDNALVA VIEIRA DE SOUZA | 015437 | 127,69 |
| 008.310.991-94 | CONCEIÇÃO CARVALHO MARTINS | 039122 | 127,69 | 828.192.701-15 | EDNEA AMANCIO DA SILVA RESENDE | 048523 | 383,04 |
| 02.478.592/0001-87 | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TOCANTINENSE | 043651 | 1.000,00 | 199.192.041-53 | EDSON CESAR LIMA | 018487 | 127,69 |
| 03.215.052/0001-73 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE GUARÁI | 031155 | 2.000,00 | 199.192.041-53 | EDSON CESAR LIMA | 037355 | 127,69 |
| 03.215.052/0001-73 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIAS DE GUARÁI | 047451 | 5.000,00 | 608.578.092-20 | EDSON F. DE MATOS | 004910 | 127,69 |
| 02.964.051/0002-40 | COOPERATIVA DOS PRODUTOS DE CARNE E DERIVADOS | 040985 | 127,69 | 205.552.703-78 | EDSON LACERDA DA COSTA | 043631 | 127,69 |
| 394.850.646-91 | CREUSER BATISTA DE MENEZES | 038056 | 340,48 | 374.899.681-00 | EDSON LUIS MARCHESE | 026801 | 900,00 |
| 282.214.941-00 | CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA | 030744 | 276,66 | 883.174.391-00 | EDUARDA MARTINS NOGUEIRA | 048256 | 85,12 |
| 069.226.191-53 | CRISALTON DA SILVA | 0049952 | 127,69 | 477.332.686-72 | EDUARDO ANTONIO FAUSTINO | 040959 | 595,84 |
| 03.037.096/0001-50 | CUNHA E RIBEIRO LTDA - ME | 014845 | 2.700,00 | 876.505.501-25 | EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA | 040958 | 383,04 |
| 161.242.001-04 | CUSTÓDIO LIMA D. ALMEIDA | 047504 | 85,12 | 015.254.261-25 | EDUARDO LINHARES GALVÃO AMORIM | 036757 | 127,69 |
| 218.915.591-68 | CUSTÓDIO RAIMUNDO DA CRUZ | 040713 | 1.276,80 | 727.573.611-04 | EDUARDO PEREIRA D. AGOSTINHO | 021821 | 127,69 |
| 026.578.331-36 | CYNTHIA SILVA SANTOS | 020650 | 1.787,52 | 156.160.702-97 | EDVAR SILVA LIMA | 034226 | 127,69 |
| 719.505.591-49 | DAMIÃO RODRIGUES BARROS | 008891 | 8.512,00 | 125.254.993-87 | ELCIO MIRANDA VARÃO | 046056 | 127,69 |
| 508.169.931-49 | DANIEL TEODORO GONÇALVES | 0049971 | 127,69 | 507.235.961-15 | ELDIR PEREIRA DE SOUSA | 041778 | 127,69 |
| 022.495.201-36 | DARCY ALVES DA SILVA | 042075 | 127,69 | 031.118.061-20 | ELDIR BEZERRA TOCANTINS LINO | 026824 | 127,69 |
| 307.532.011-00 | DAVID COELHO NEIVA | 039298 | 127,69 | 302.223.541-00 | ELENILSON RODRIGUES DE CERQUEIRA | 032345 | 127,68 |
| 307.532.011-00 | DAVID COELHO NEIVA | 039297 | 500,08 | 286.012.111-00 | ELIAS CARVALHO DA SILVA | 035256 | 127,69 |
| 022.911.449-01 | DEBORA APARECIDA CARDOZO | 019297 | 127,68 | 189.443.881-72 | ELIAS DA SILVA NUNES | 042044 | 255,38 |
| 866.927.801-44 | DELMIVAM BENTO DA SILVA | 031666 | 127,69 | 129.021.791-20 | ELIAS JOSÉ DOS SANTOS | 044067 | 234,08 |
| 851.508.199-72 | DEMILSON SCHEFFER | 014081 | 127,69 | 791.338.601-06 | ELIAS MARTINS DA SILVA | 025478 | 260,68 |
| 828.650.861-00 | DENIS CHAVES PEREIRA | 042047 | 127,69 | 459.013.411-04 | ELIAS RODRIGUES DA SILVA | 039038 | 281,96 |
| 341.102.241-87 | DEOCLIDES RIBEIRO DE ALMEIDA | 039182 | 85,12 | 768.665.051-00 | ELIAS SOARES DE ARAUJO | 041335 | 425,60 |
| 870.867.431-00 | DERIVAN DA SILVA OLIVEIRA | 021832 | 212,80 | 005.660.411-46 | ELIENE LUIZ BARBOSA | 043951 | 127,69 |
| 309.472.511-20 | DEROCY BARROS DOS SANTOS | 036158 | 127,69 | 318.709.022-20 | ELIENE ROCHA DA SILVA | 029005 | 425,60 |
| 005.756.953-31 | DEURIAN LOPES DE SOUSA SILVA | 042066 | 127,69 | 640.734.751-34 | ELIETE PEREIRA FREITAS | 041648 | 127,69 |
| 030.073.721-19 | DEUSAMAR TRANQUEIRA | 039296 | 127,69 | 260.809.581-04 | ELIEZER ALMEIDA MIRANDA | 046078 | 79,80 |
| 021.084.961-49 | DEUSDETH ALVES GLÓRIA | 040980 | 127,69 | 003.417.979-87 | ELIEZER BUENO OLIVEIRA FILHO | 048709 | 13.959,00 |
| 625.419.001-04 | DEUSIANO FLORENCIO DOS REIS | 039011 | 127,69 | 187.984.701-91 | ELIODORO FERREIRA BARROS | 020924 | 127,69 |
| 704.343.761-08 | DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA | 037402 | 127,69 | 963.369.781-68 | ELISA REGINA SILVA FIGUR | 042749 | 255,38 |
| 025.788.441-60 | DEUSIMARIO BATISTA JARDIM | 000446 | 79,80 | 013.793.691-50 | ELITON DOUGLAS BARBOSA OLIVEIRA | 020483 | 127,68 |
| 455.916.011-20 | DEUSIVAL NETO DA SILVA | 048552 | 340,49 | 835.956.941-04 | ELOISO NUNES DA SILVA | 037905 | 212,80 |
| 475.294.663-72 | DEUSVALDO DIAS MOREIRA | 041322 | 936,32 | 315.930.998-35 | ELON RODRIGUES DOS SANTOS | 039973 | 159,60 |
| 560.420.271-15 | DEUZIMAR FERNANDES LIMA | 042058 | 127,69 | 315.930.998-35 | ELON RODRIGUES DOS SANTOS | 039960 | 127,69 |
| 623.764.701-53 | DEUZINA FARIAS DA SILVA | 042007 | 255,38 | 150.568.306-82 | ELOY GONÇALVES QUINTINO JUNIOR | 040688 | 127,69 |
| 036.127.281-21 | DIEGO PEREIRA DOS SANTOS | 035250 | 127,69 | 498.479.451-87 | ELZONEIDE MAIOR DE OLIVEIRA | 033768 | 106,40 |
| 056.873.221-91 | DIOCLECIO FERREIRA DE VASCONCELOS | 028534 | 127,69 | 844.910.861-68 | EMANOEL TENÓRIO DE OLIVEIRA | 015432 | 186,20 |
| 510.726.291-00 | DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE NETO | 0049903 | 127,69 | 798.557.841-20 | EMICARLOS DA CONCEIÇÃO GOMES BRITO | 035668 | 127,69 |
| 019.496.211-38 | DIONE RODOVALDO COSTA | 040733 | 1.702,40 | 618.825.931-20 | EMILIA ACACIO LUZ | 037897 | 478,80 |
| 168.826.101-00 | DIONIZIO BOLTH | 039034 | 127,69 | 194.637.741-49 | EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE | 038967 | 255,38 |
| 827.607.561-49 | DIRCEU DOMINGOS PARENTE NUNES | 039092 | 127,69 | 373.301.521-53 | ENEMICIO CALDEIRA DOS SANTOS | 034758 | 106,40 |
| 554.675.399-49 | DIRCEU LUIZ SCHNEIDER | 042726 | 127,69 | 291.091.751-72 | ENIVALDO JOSÉ FERREIRA | 040836 | 340,24 |
| 276.434.398-18 | DIRLEI APARECIDO SANTOS DE SOUZA | 028224 | 3.600,00 | 291.091.751-72 | ENIVALDO JOSÉ FERREIRA | 040819 | 340,48 |
| 649.090.341-53 | DIVALDO PEREIRA SIRIANO | 015361 | 106,40 | 017.448.601-49 | EPIFANIO DA COSTA PARRIÃO | 036174 | 127,69 |
| 864.510.496-20 | DIVINA MARCIA MARTINS | 003982 | 3.309,04 | 041.271.011-05 | ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA | 043832 | 127,69 |
| 566.117.571-04 | DIVINO LIMA FILHO | 041384 | 212,80 | 042.107.575-94 | ERICK HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA | 040961 | 127,69 |
| 863.622.401-20 | DJALDO DE OLIVEIRA SILVA | 039395 | 127,69 | 522.199.333-34 | ERNESTO PEREIRA NETO | 042055 | 212,82 |
| 623.556.001-04 | DJALMALVES DE HOLANDA | 040850 | 159,60 | 026.247.101-91 | ESAU VILELA DE CARVALHO | 039066 | 319,20 |
| 125.522.081-34 | DJALMA ROCHA DA SILVA | 036184 | 127,69 | 003.486.941-72 | ESPÓLIO ADAIL VIANA SANTANA | 045257 | 255,38 |
| 764.359.111-34 | DOMINGAS RODRIGUES CERQUEIRA | 046008 | 441,56 | 349.220.081-87 | ESPÓLIO ALTINO DIAS BONFIM | 045377 | 63,84 |
| 968.591.801-53 | DOMINGOS ALVES DA SILVA | 041159 | 212,80 | 056.674.531-34 | ESPÓLIO ANTENOR PEREIRA DA SILVA | 045258 | 255,38 |
| 036.248.241-12 | DOMINGOS DOS REIS SOUSA ARAUJO | 021816 | 127,69 | 002.884.021-49 | ESPÓLIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 026870 | 127,69 |
| 642.500.911-04 | DOMINGOS FERNANDES PEREIRA | 036176 | 127,69 | 001.975.251-21 | ESPÓLIO DE ADMILSON TEODORO DA SILVA | 044029 | 127,69 |
| 364.512.583-34 | DOMINGOS FRANCISCO SANTANA | 039139 | 106,40 | 782.896.531-15 | ESPÓLIO DE ANA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA | 044063 | 255,38 |
| 582.865.519-15 | DOMINGOS JAIR DO NASCIMENTO | 013929 | 532,05 | 056.674.531-34 | ESPÓLIO DE ANTENOR PEREIRA DA SILVA | 045326 | 170,24 |
| 577.648.081-72 | DOMINGOS JOSÉ GONÇALVES | 045382 | 127,69 | 219.767.241-04 | ESPÓLIO DE ELPÍDIO MARTINS DOS SANTOS | 029083 | 127,69 |
| 872.183.131-91 | DOMINGOS MOURÃO CARVALHO | 043202 | 69,16 | 129.107.321-34 | ESPÓLIO DE FRANCILINO SEBASTIÃO DA SILVA | 048351 | 297,92 |
| 278.482.051-34 | DOMINGOS PEREIRA BATISTA | 042737 | 154,28 | 129.107.321-34 | ESPÓLIO DE FRANCILINO SEBASTIÃO DA SILVA | 029100 | 127,69 |
| 187.870.451-68 | DOMINGOS PEREIRA LIMA | 034228 | 127,69 | 434.005.901-34 | ESPÓLIO DE GETÚLIO SOARES CAMARGO | 018630 | 319,23 |
| 067.143.581-72 | DOMINGOS SERAFIM DOS REIS | 044161 | 127,69 | 099.050.491-34 | ESPÓLIO DE LOURIVAL SOUZA BARROS | 046130 | 127,69 |
| 287.913.121-91 | DONIZETE DIVINO DA SILVA | 014070 | 532,05 | 516.043.881-53 | ESPÓLIO DOMINGOS CIPRIANO DE EDITE | 045451 | 255,38 |
| 270.054.881-72 | DONIZETE LUIZ DA SILVA | 036159 | 127,69 | 597.070.381-87 | ESPÓLIO DOMINGOS PAIVA MOREIRA | 033099 | 127,69 |
| 491.707.321-91 | DORIVAL NUNES DA SILVA | 036163 | 127,69 | 560.816.411-68 | ESPÓLIO GERALDO C. LINHARES | 043933 | 127,69 |
| 492.563.001-68 | DOUGLAS VICENTE NETO | 041833 | 255,36 | 017.448.101-25 | ESPÓLIO GILBERTO COELHO DE A. SANTOS | 046011 | 53,20 |
| 785.296.971-20 | DOURIEDSON ENOQUE RODRIGUES | 039176 | 127,69 | 759.968.121-34 | ESPÓLIO HENRIQUE NUNES DE ALMEIDA | 026852 | 127,69 |
| 438.537.901-78 | DURVAL GOMES DE OLIVEIRA | 035684 | 127,69 | 056.995.251-49 | ESPOLIO JOÃO CAETANO DA SILVA | 033788 | 1.106,56 |
| 02.928.169/0001-31 | E.A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA-ME | 047366 | 2.000,00 | 059.299.705-72 | ESPOLIO JOAQUIM DE SOUSA BRITO | 045476 | 127,69 |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------|----------|
| 822.861.241-91 | ESPÓLIO JOAQUIM TOLENTINO DE DEUS | 045262 | 127,69 |
| 348.817.431-04 | ESPÓLIO JORGE PINTO DE LEMOS | 015360 | 510,72 |
| 510.779.901-97 | ESPOLIO JOSÉ ETERNO FARIAS | 039081 | 127,69 |
| 267.268.071-04 | ESPÓLIO JOSÉ GERMANO DE LIMA | 029092 | 127,69 |
| 267.268.071-04 | ESPÓLIO JOSÉ GERMANO DE LIMA | 029091 | 553,28 |
| 117.489.235-87 | ESPÓLIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA | 000842 | 127,69 |
| 530.272.569-04 | ESPÓLIO JULBEL SADAÑO TANIGUTI | 033100 | 127,69 |
| 001.675.711-41 | ESPÓLIO JULIO MARTINS DE MENEZES | 027028 | 127,69 |
| 135.605.221-53 | ESPOLIO JURACI GOMES DE HOLANDA | 040976 | 851,20 |
| 135.605.221-53 | ESPOLIO JURACI GOMES DE HOLANDA | 040821 | 106,40 |
| 433.833.001-53 | ESPOLIO LAZARO EUSTAQUIO | 048352 | 228,76 |
| 433.833.001-53 | ESPOLIO LAZARO EUSTAQUIO | 048353 | 127,69 |
| 433.833.001-53 | ESPOLIO LAZARO EUSTAQUIO | 048354 | 4.724,16 |
| 576.729.971-49 | ESPÓLIO LICERIO FERREIRA DOS SANTOS | 038613 | 127,69 |
| 285.646.261-87 | ESPÓLIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA | 039123 | 127,69 |
| 710.562.361-00 | ESPOLIO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA | 044047 | 255,38 |
| 020.983.771-34 | ESPÓLIO SEABRA RODRIGUES MOREIRA | 045658 | 127,69 |
| 617.585.311-34 | ESPÓLIO TEODORO FERNANDES | 038955 | 58,52 |
| 422.580.573-53 | ESPÓLIO VALDENOR MOREIRA FÉLIX | 029088 | 383,04 |
| 422.580.573-53 | ESPÓLIO VALDENOR MOREIRA FÉLIX | 029087 | 127,69 |
| 422.580.573-53 | ESPÓLIO VALDENOR MOREIRA FÉLIX | 029086 | 95,76 |
| 056.860.321-49 | ESPÓLIO VIRGILIO MENDES DA SILVA | 044033 | 127,69 |
| 012.596.091-38 | ESTEVÃO RODRIGUES LOPES | 035312 | 127,69 |
| 419.637.501-44 | EUNICE ALVES SANTOS | 048553 | 341,52 |
| 189.207.721-34 | EVA CANDIDO DE OLIVEIRA | 042305 | 255,38 |
| 245.481.972-49 | EVA PEREIRA VILANOVA | 028445 | 723,52 |
| 832.117.721-20 | IVALDO FERREIRA DA SILVA | 026876 | 90,44 |
| 824.358.631-87 | IVALDO MACIEL HORTÉGAL | 044044 | 127,69 |
| 806.315.501-78 | IVALDO SOUSA E SILVA | 031581 | 127,69 |
| 020.244.161-01 | EVANDRA DIAS DOS SANTOS | 039036 | 127,69 |
| 262.573.516-34 | EVANGELISTA JOAQUIM DE MEDEIROS | 039041 | 138,32 |
| 361.007.066-87 | EVARISTO DOS SANTOS BERNARDES | 040815 | 563,94 |
| 322.856.391-04 | EVARISTO TAVARES DA SILVA | 039083 | 127,69 |
| 209.389.003-82 | EXPEDITO FERREIRA DE SOUSA | 043632 | 127,69 |
| 19.219.175/0001-12 | F C DE CASATRO -EIRELI-ME | 033187 | 106,41 |
| 05.061.373/0001-96 | F M D ANDRADE E CIA-ME | 0049154 | 2.700,00 |
| 006.523.253-43 | FABIO APINAJE DE CARVALHO | 043454 | 127,69 |
| 007.426.240-00 | FABRICIO IVAN GUSE | 028222 | 2.700,00 |
| 022.400.181-78 | FABRIZIO SOARES SOUZA | 028930 | 489,44 |
| 14.946.647/0001-15 | FAZENDA MANGAAGROPECUÁRIA LTDA | 043653 | 127,69 |
| 036.901.211-91 | FELISBERTO TOMÉ NETO | 032351 | 127,69 |
| 010.073.803-65 | FELIX MAMEDIO DE SOUZA | 046376 | 510,72 |
| 024.194.311-62 | FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA | 040347 | 255,38 |
| 132.217.601-91 | FILINTO LACERDA DA ROCHA | 008900 | 127,69 |
| 253.553.411-87 | FIRMINA TAVARES DA SILVA | 039057 | 127,69 |
| 604.764.274-87 | FLAUDISIO GOMES DOS SANTOS | 041798 | 85,12 |
| 575.418.252-04 | FLAVIO C. DANTAS | 040964 | 127,69 |
| 577.023.061-49 | FLORENTINO NEIVA DA SILVA JÚNIOR | 018746 | 127,69 |
| 341.289.991-72 | FLORIANO PINTO XAVIER | 029116 | 127,69 |
| 341.289.991-72 | FLORIANO PINTO XAVIER | 029115 | 127,69 |
| 03.513.973/0002-01 | FRANCINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA | 017451 | 533,11 |
| 032.027.031-96 | FRANCISCA RIBEIRO DE ANDRADE | 039499 | 127,69 |
| 789.259.751-49 | FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO | 031591 | 127,69 |
| 992.254.091-68 | FRANCISCO ALVES FREIRE | 043268 | 127,69 |
| 846.326.071-34 | FRANCISCO BANDEIRA CANTUÁRIA | 042314 | 127,69 |
| 071.126.101-68 | FRANCISCO BEZERRA NETO | 027751 | 255,38 |
| 151.116.792-00 | FRANCISCO BORGES DA SILVA | 043290 | 223,44 |
| 187.823.531-15 | FRANCISCO CASTRO DE ABREU | 043452 | 53,20 |
| 953.717.451-49 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES | 040828 | 127,69 |
| 665.595.534-34 | FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DINIZ | 041860 | 127,69 |
| 042.719.201-34 | FRANCISCO EDUARDO COELHO ROCHA | 038577 | 85,12 |
| 345.849.273-91 | FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ | 034238 | 127,69 |
| 187.936.061-68 | FRANCISCO PEREIRA DE SÁ | 020938 | 127,69 |
| 838.723.291-20 | FRANCISCO PEREIRA LIMA | 029012 | 85,12 |
| 083.572.341-00 | FRANCISCO PIMENTEL RODRIGUES | 039177 | 255,38 |
| 022.925.401-26 | FRANCISCO PORTILHO GAMA | 036515 | 127,69 |
| 168.795.892-00 | FRANCISCO QUITÉRIO SILVA | 043623 | 127,69 |
| 196.905.411-53 | FRANCISCO SOBRINHO SILVA | 039128 | 127,69 |
| 912.732.501-68 | FRANCISCO TAVARES DO NASCIMENTO | 043615 | 74,18 |
| 912.732.501-68 | FRANCISCO TAVARES DO NASCIMENTO | 043614 | 127,69 |
| 11.208.965/0001-90 | G.M.S ALMEIDA COMERCIO -ME | 047363 | 2.000,00 |
| 268.249.491-91 | GALDENCIO PEREIRA DE SOUSA | 041341 | 766,08 |
| 049.224.091-49 | GARIBALDO PARANHOS | 039074 | 127,69 |
| 843.038.911-34 | GASPAR SOARES NOGUEIRA | 029001 | 127,69 |
| 052.334.911-41 | GEAN PEREIRA DA SILVA | 039299 | 127,69 |
| 064.618.871-21 | GEANE LUZ DA SILVA | 041399 | 170,24 |
| 733.170.201-72 | GENTIL LOPES DA SILVA | 041787 | 1.447,04 |
| 016.177.361-39 | GENY CALDEIRA DIAS COSTA | 026888 | 127,69 |
| 401.847.811-91 | GEORTON ALVES PARRIÃO | 036179 | 127,69 |
| 003.923.821-76 | GEOVANE DE SOUZA PEREIRA | 030730 | 127,69 |
| 731.747.421-53 | GERALDA DA CONCEIÇÃO SILVA | 038060 | 127,69 |

| | | | |
|--------------------|--|---------|-----------|
| 040.607.738-08 | GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO | 037862 | 127,00 |
| 902.509.231-49 | GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 029068 | 319,20 |
| 180.796.951-72 | GERALDO TAGINO DA SILVA | 041940 | 1.659,84 |
| 002.574.181-05 | GERIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 042052 | 127,69 |
| 576.786.501-91 | GERSON CARDOSO CORREIA | 027015 | 127,69 |
| 547.013.921-20 | GILBERTO ALVES MORAES | 037746 | 69,16 |
| 998.808.571-00 | GILBERTO MENDES DA SILVA | 034231 | 127,69 |
| 330.413.851-04 | GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA | 043800 | 680,96 |
| 695.283.651-91 | GILENO EDUARDO BARROS DE SENA | 020477 | 510,72 |
| 260.483.531-20 | GILMAR GONÇALVES CARVALHO | 018491 | 127,69 |
| 853.947.341-00 | GILRIANE CORREIA AGUIAR | 042053 | 127,69 |
| 819.097.643-53 | GILSON BARBOSA DE BRITO | 036160 | 127,69 |
| 880.868.521-72 | GILVAN LIMA DE CARVALHO | 046314 | 255,36 |
| 09.087.175/0005-86 | GIREZE - MA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS | 041809 | 532,05 |
| 063.435.234-21 | GMARQUES MELO SILVA | 031481 | 574,56 |
| 075.654.109-34 | GREGORIO SIRIACO PICOLOTTO | 034179 | 127,69 |
| 134.549.940-04 | GUIDO CANISIO REIS | 027024 | 127,69 |
| 011.205.871-07 | GUILHERME ROQUE GOMES | 039087 | 127,69 |
| 001.958.571-35 | GUSTAVO ELIAS ALVES ABRÃO | 046040 | 164,92 |
| 059.029.241-20 | HAMILTON GOMES DE PAULA | 040977 | 4.298,56 |
| 122.037.771-68 | HAROLDO SOARES GUIMARÃES | 040344 | 180,88 |
| 040.866.931-43 | HELEN CRISTINE GOMES DE SOUSA SILVA | 001797 | 297,95 |
| 356.945.158-54 | HELIO RIBEIRO JUNIOR | 034766 | 3.600,00 |
| 005.330.308-38 | HENOK POLASTRINE | 031007 | 127,69 |
| 911.857.001-10 | HENRIQUE LOPES DA SILVA | 031118 | 2.700,00 |
| 128.726.601-00 | HEZIR BARROS DE ARAÚJO | 049357 | 117,04 |
| 479.371.221-53 | HILÁRIO PEREIRA DE BRITO | 037157 | 127,69 |
| 119.540.946-04 | HILTON GANDRA DE ARRUDA | 037808 | 127,69 |
| 233.678.651-68 | HONORATO ALVES DA COSTA NETO | 040966 | 127,69 |
| 265.122.808-73 | HUGO CIPIONE MENEZES RODRIGUES | 041243 | 127,69 |
| 265.122.808-73 | HUGO CIPIONE MENEZES RODRIGUES | 041244 | 85,12 |
| 392.784.251-68 | IBANEZ DIAS BORGES | 038966 | 255,38 |
| 392.784.251-68 | IBANEZ DIAS BORGES | 040973 | 851,20 |
| 603.555.222-68 | IBONES ROCHA DE ALENCAR | 041938 | 510,72 |
| 925.300.018-04 | IBRAIM LONGO | 015435 | 606,48 |
| 504.858.731-68 | IDAEI FREITAS MOREIRA | 041386 | 127,69 |
| 041.131.801-21 | IDELVANE FERREIRA DE ANDRADE | 041389 | 212,80 |
| 508.118.351-20 | IDEVAL SANTOS LOPES | 006335 | 1.064,00 |
| 508.118.351-20 | IDEVAL SANTOS LOPES | 006332 | 127,68 |
| 212.068.481-20 | IDEVALDO JOSÉ DUARTE | 031004 | 244,20 |
| 613.005.861-68 | ILMAR CARVALHO DA SILVEIRA | 039171 | 85,12 |
| 967.517.111-15 | ILZA SOUSA SANTOS RIBEIRO | 031586 | 127,69 |
| 700.444.172-50 | INACIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR | 041342 | 12.257,28 |
| 959.928.471-20 | INACIO GONÇALVES FERREIRA | 037461 | 127,69 |
| 913.903.971-49 | INACIO TEODORO FERNANDES | 038966 | 95,76 |
| 913.903.971-49 | INACIO TEODORO FERNANDES | 045375 | 127,69 |
| 014.707.203-45 | IOLETE DE ARRUDA ARAÚJO | 037401 | 127,69 |
| 21.865.901/0001-16 | IRAN RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA | 0050301 | 2.660,25 |
| 772.932.741-49 | IRANI JOSÉ COSTA | 045322 | 127,69 |
| 371.077.981-20 | IRANILDES PEREIRA DE SOUZA | 036157 | 127,69 |
| 117.308.031-72 | IRENE SILVA LIMA | 037785 | 127,69 |
| 099.646.651-72 | IRINÉ DA SILVA | 042000 | 255,38 |
| 017.620.551-98 | IRIS ALVES PEREIRA MARINHO | 041939 | 1.617,28 |
| 480.233.531-87 | IROLITO NUNES PEREIRA | 045266 | 127,69 |
| 051.093.811-60 | ISABELLA LOURENÇO BORGES PINHEIRO | 036152 | 127,69 |
| 233.018.133-72 | ISAIAS CARVALHO RIBEIRO | 034227 | 127,69 |
| 283.463.271-53 | ISAREL RODRIGUES QUIXABEIRA | 015844 | 74,48 |
| 328.655.201-10 | ISMAELCANDIDO DA SILVA | 015909 | 79,80 |
| 061.462.791-53 | ITAMAR BARBOSA BORGES | 045319 | 255,38 |
| 493.476.081-49 | ITAMAR JOSÉ GONÇALVES | 038570 | 1.106,56 |
| 493.476.081-49 | ITAMAR JOSÉ GONÇALVES | 038573 | 127,69 |
| 387.178.751-53 | IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ | 033773 | 127,69 |
| 826.400.091-68 | IVAN MEDEIROS NOLETO | 041394 | 893,76 |
| 839.881.651-15 | IVANA HOLNIK | 025479 | 936,32 |
| 341.285.571-53 | IVANEIDE EVANGELISTA MACEDO | 035680 | 129,69 |
| 880.418.401-91 | IVANI SILVA GOMES | 040317 | 425,60 |
| 388.671.501-97 | IVANILDE FERNANDES DOS SANTOS | 041374 | 117,04 |
| 07.420.275/0001-23 | IVO CARVALHO DA COSTA | 013928 | 1.064,10 |
| 004.763.749-87 | IVO DEMORI | 034706 | 4.256,80 |
| 037.082.761-91 | IVO FERNANDES DA CUNHA | 041961 | 255,38 |
| 037.082.761-91 | IVO FERNANDES DA CUNHA | 041960 | 127,69 |
| 601.847.870-68 | IVONIR ROQUE BERTICELLI | 039184 | 3.600,00 |
| 025.872.391-25 | IZONETE BANDEIRA MIRANDA | 028442 | 425,60 |
| 016.259.930-72 | JACIR ZANELLA | 015420 | 127,68 |
| 046.541.514-86 | JACKSON CARDOSO FERRO | 025278 | 127,69 |
| 155.097.881-00 | JACKSON VICTOR DE SOUZA | 021818 | 148,96 |
| 347.228.311-49 | JACÓ BARBOSA DOS SANTOS | 014096 | 53,20 |
| 347.228.311-49 | JACÓ BARBOSA DOS SANTOS | 014097 | 266,00 |
| 277.330.921-91 | JACOBSON VICTOR DE SOUZA | 021819 | 106,40 |
| 980.945.301-97 | JADSON CABRAL DA SILVA | 041391 | 638,40 |
| 012.868.161-65 | JAIME MARTINS PEREIRA | 042067 | 127,69 |

| | | | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|---------|----------|----------------|------------------------------------|--------|-----------|
| 039.870.861-49 | JAIR BRITO TEIXEIRA | 039143 | 127,69 | 527.585.751-91 | JONILSON SILVA MOREIRA | 046073 | 2.638,72 |
| 053.016.701-82 | JAIR DE ALCANTARA PANIAGO | 035662 | 255,38 | 027.619.681-31 | JORDINO ALVES RODRIGUES | 035623 | 170,24 |
| 433.732.401-15 | JAIR DE JESUS DIAS DA ANUNCIACAO | 029078 | 127,69 | 212.218.209-15 | JOSÉ ADELMIRO GOMES GOETTEN | 041935 | 2.213,12 |
| 191.211.801-72 | JAIR DORNELES DE SOUZA | 045566 | 106,40 | 036.979.831-72 | JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | 039300 | 255,38 |
| 766.381.971-34 | JAIR MOREIRA DA SILVA | 041230 | 127,69 | 146.570.401-97 | JOSÉ ALVES FERREIRA | 040568 | 101,08 |
| 042.080.981-39 | JAIR NETTO JACINTHO GONTIJO | 034034 | 845,88 | 191.652.421-49 | JOSÉ BATISTA DA SILVA | 031585 | 127,69 |
| 049.248.941-68 | JAMIRO LUIS RIBEIRO | 041794 | 1.319,36 | 877.993.321-15 | JOSÉ BATISTA NERES | 038189 | 117,04 |
| 003.736.221-63 | JANAILSON SOUZA SILVA | 026800 | 308,56 | 118.178.601-00 | JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR | 042854 | 255,38 |
| 009.518.571-26 | JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARÃES | 041998 | 766,08 | 211.093.971-00 | JOSÉ CAETANO FERREIRA | 041947 | 2.808,96 |
| 009.518.571-26 | JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARÃES | 041996 | 85,12 | 576.785.371-15 | JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS | 019294 | 425,60 |
| 009.518.571-26 | JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARÃES | 041995 | 85,12 | 997.980.261-87 | JOSÉ CARLOS ARAUJO DA ROCHA | 041395 | 297,92 |
| 009.518.571-26 | JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARÃES | 041999 | 723,52 | 164.023.778-05 | JOSÉ CARLOS COIMBRA QUEIROZ FILHO | 037760 | 40.091,52 |
| 155.071.301-91 | JANUARIA TAVARES BARBOSA | 026562 | 127,69 | 008.277.831-08 | JOSÉ CARLOS PIRES JUNIOR | 014061 | 53,20 |
| 302.584.301-25 | JARDILINA CATARINA DA SILVA | 021831 | 127,69 | 462.036.564-53 | JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA | 039597 | 127,69 |
| 952.275.121-91 | JEFELSON BELO | 027059 | 127,69 | 990.110.421-15 | JOSÉ DA PAIXÃO CORDEIRO DA SILVA | 045299 | 79,80 |
| 341.011.525-00 | JEFFERSON ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR | 011099 | 1.074,64 | 990.110.421-15 | JOSÉ DA PAIXÃO CORDEIRO DA SILVA | 045320 | 127,69 |
| 025.774.941-14 | JEOVANE GOMES DOS SANTOS | 041637 | 255,38 | 198.853.001-63 | JOSÉ DA SILVA LIMA | 041937 | 425,80 |
| 388.948.471-49 | JEREMIAS FAUSTINO PEREIRA | 038093 | 127,69 | 302.198.251-49 | JOSÉ DA SILVA LOPES | 041795 | 127,69 |
| 277.127.431-49 | JEREMIAS LAUREDO DA SILVA | 035681 | 127,69 | 036.980.411-20 | JOSÉ DE SOUSA MOREIRA | 042861 | 287,28 |
| 013.530.701-58 | JEREMIAS TEIXEIRA CHAVES | 026860 | 234,08 | 969.489.811-00 | JOSÉ DO BONFIM OLIVEIRA | 030748 | 138,33 |
| 026.354.611-04 | JERÔNIMO MENDES DE SOUSA | 037879 | 127,69 | 969.489.811-00 | JOSÉ DO BONFIM OLIVEIRA | 044168 | 255,38 |
| 487.669.333-15 | JESIEL DOS PASSOS ALMEIDA | 021819 | 127,69 | 253.557.241-91 | JOSÉ DOMINGOS C. SILVA | 045654 | 117,04 |
| 601.405.931-87 | JESUINO MARQUES DE SANTANA | 045276 | 127,69 | 217.723.771-91 | JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA | 037008 | 808,64 |
| 601.405.931-87 | JESUINO MARQUES DE SANTANA | 045274 | 127,69 | 508.101.891-00 | JOSÉ ELIAS CORREIA | 040310 | 127,69 |
| 165.568.641-68 | JESUS ALVES ALEIXO | 040851 | 148,96 | 460.373.496-49 | JOSÉ FERREIRA BORGES JUNIOR | 40566 | 127,69 |
| 997.707.091-15 | JHONATANS DA SILVA CAMPOS | 0049954 | 127,69 | 520.587.781-20 | JOSÉ FERREIRA DA SILVA | 020282 | 79,80 |
| 623.247.641-72 | JOACIR ALVES MARTINS | 026877 | 159,60 | 096.657.441-15 | JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO | 039280 | 127,69 |
| 013.009.371-81 | JOACY VENANCIO DE OLIVEIRA | 031587 | 127,69 | 180.279.891-91 | JOSÉ FERREIRA DIAS | 037160 | 127,69 |
| 533.914.111-04 | JOANITA ALVES ANDRADE | 041864 | 127,69 | 180.279.891-91 | JOSÉ FERREIRA DIAS | 037161 | 127,69 |
| 907.184.451-04 | JOÃO ALVES DA LUZ | 041333 | 468,16 | 458.622.902-06 | JOSÉ FERREIRA NUNES | 041216 | 85,12 |
| 214.155.873-53 | JOÃO ALVES DE MENEZES NETO | 031582 | 127,69 | 458.622.902-06 | JOSÉ FERREIRA NUNES | 041210 | 255,38 |
| 083.909.161-34 | JOÃO ALVES DE SOUSA | 002630 | 2.128,00 | 180.262.651-49 | JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA | 037162 | 127,69 |
| 092.555.161-91 | JOÃO ALVES DE SOUSA | 043279 | 255,38 | 009.094.281-74 | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS COSTA | 039969 | 255,38 |
| 291.865.521-04 | JOÃO ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA | 042742 | 127,69 | 009.094.281-74 | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS COSTA | 039971 | 212,80 |
| 085.650.231-68 | JOÃO BATISTA CIRQUEIRA ROCHA | 036517 | 122,36 | 267.268.071-04 | JOSÉ GERMANO DE LIMA | 029093 | 2.213,12 |
| 191.540.891-15 | JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA | 036507 | 127,69 | 017.723.411-34 | JOSÉ GOMES FEITOSA | 038615 | 127,69 |
| 009.072.011-30 | JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA | 041343 | 1.106,56 | 310.405.351-00 | JOSÉ JERÔNIMO DE SOUZA | 048511 | 978,88 |
| 032.995.521-71 | JOÃO BATISTA SANTOS BARBOSA | 014069 | 196,84 | 021.796.941-05 | JOSÉ JOAQUIM ROMUALDO PIEDADE | 005011 | 127,69 |
| 167.450.601-59 | JOÃO BATISTA SILVA ALVES | 0049975 | 127,69 | 264.452.201-34 | JOSÉ LOPES MENDES | 040855 | 297,92 |
| 167.450.601-59 | JOÃO BATISTA SILVA ALVES | 021799 | 127,69 | 096.206.561-72 | JOSÉ LOURENCO DAS NEVES | 038775 | 127,69 |
| 598.211.751-04 | JOÃO CARLOS VIEIRA GOMES | 015908 | 127,69 | 355.312.661-20 | JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA | 039394 | 127,69 |
| 916.560.951-49 | JOÃO COSTA DA SILVA | 013072 | 148,96 | 300.943.211-91 | JOSÉ MARCELINO SOBRINHO | 049122 | 85,12 |
| 100.346.921-34 | JOÃO DA CRUZ | 046032 | 74,48 | 300.803.391-15 | JOSÉ MARIA LIMA COELHO | 043948 | 127,69 |
| 821.236.591-34 | JOÃO DA CRUZ GOMES DA SILVA | 039018 | 127,69 | 020.505.271-10 | JOSÉ MARIA REINALDO DE BARROS | 032201 | 127,69 |
| 300.801.261-20 | JOÃO DE DEUS JORGE DA SILVA | 044181 | 127,69 | 189.039.751-20 | JOSÉ MARIA REINALDO DE BARROS | 031572 | 127,69 |
| 093.432.021-72 | JOÃO DE QUEIROZ NETO | 018497 | 127,69 | 861.270.398-00 | JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA | 041207 | 127,69 |
| 369.653.831-00 | JOÃO DIAS DE ALMEIDA | 041779 | 127,69 | 861.270.398-00 | JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA | 041231 | 127,69 |
| 128.786.691-34 | JOÃO DOS ANJOS | 0049977 | 127,69 | 125.538.326-72 | JOSÉ MARQUES FILHO | 042115 | 12.768,00 |
| 069.239.842-20 | JOÃO ELIAS DA SILVA | 034232 | 127,69 | 347.316.871-87 | JOSÉ MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS | 045277 | 127,69 |
| 001.715.441-37 | JOÃO EVANGELISTA P. DE SANTANA | 011097 | 58,52 | 485.191.201-30 | JOSÉ MAURINO DE SOUSA | 029030 | 425,80 |
| 038.904.221-87 | JOÃO GERALDO DE SOUSA | 031457 | 106,40 | 047.658.521-05 | JOSÉ NILTON JUNIOR DUARTE OLIVEIRA | 041739 | 1.361,92 |
| 319.483.401-00 | JOÃO JOSÉ BANDEIRA GOMES | 041865 | 127,69 | 047.658.521-05 | JOSÉ NILTON JUNIOR DUARTE OLIVEIRA | 032336 | 255,38 |
| 117.881.861-68 | JOÃO JUSTINO DA SILVA | 039100 | 127,69 | 307.227.641-20 | JOSÉ NUNES DE SOUZA | 041218 | 340,48 |
| 035.461.601-34 | JOÃO MACEDO E SILVA | 040690 | 851,20 | 307.227.641-20 | JOSÉ NUNES DE SOUZA | 041209 | 127,69 |
| 022.943.321-99 | JOÃO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS | 048515 | 127,69 | 307.751.911-91 | JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE | 038052 | 2.255,68 |
| 029.781.651-97 | JOÃO MENDES DA ROCHA | 042503 | 101,08 | 219.654.989-49 | JOSÉ PEDRO KOECHE | 028228 | 127,69 |
| 236.606.351-20 | JOÃO MOREIRA BRAGA | 026919 | 127,69 | 451.730.361-68 | JOSÉ PEREIRA DA SILVA | 040838 | 680,96 |
| 020.821.981-11 | JOÃO NUNES RIBEIRO | 027011 | 127,69 | 247.923.141-00 | JOSÉ PINTO DA SILVA | 042851 | 255,38 |
| 706.862.001-95 | JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA | 010712 | 127,69 | 235.296.952-20 | JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA | 039040 | 127,69 |
| 663.506.031-68 | JOÃO PEREIRA DA SILVA | 004592 | 1.361,92 | 388.702.581-49 | JOSÉ RIBAMAR MASCENA | 041400 | 212,80 |
| 453.784.441-87 | JOÃO PEREIRA DE MORAIS | 021804 | 127,69 | 264.405.471-00 | JOSÉ RIBAMAR PORTILHO DA SILVA | 028525 | 127,69 |
| 487.799.893-49 | JOÃO RENATO PINCE DE SOUZA | 043460 | 127,69 | 188.620.551-53 | JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO | 013068 | 127,69 |
| 487.799.893-49 | JOÃO RENATO PINCE DE SOUZA | 020918 | 191,52 | 009.430.251-09 | JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA | 041934 | 85,12 |
| 074.441.091-68 | JOÃO RIBEIRO DE SOUSA | 018496 | 106,40 | 126.221.841-15 | JOSÉ SALES MONTEIRO | 039013 | 127,69 |
| 002.867.711-01 | JOÃO SANTOS DE SOUZA | 029026 | 58,52 | 494.068.921-20 | JOSÉ SENHORINO ROSARIO PEDRA | 046126 | 127,69 |
| 161.235.491-20 | JOÃO WILMAR DA SILVA ABREU | 044057 | 127,69 | 092.459.101-30 | JOSÉ VICENTE DE SIQUEIRA | 037888 | 127,69 |
| 031.947.871-87 | JOAQUIM BAHIA EVANGELISTA | 032337 | 212,80 | 031.609.891-43 | JOSEFÁ PEREIRA DOS SANTOS | 043949 | 127,69 |
| 266.363.793-91 | JOAQUIM DA FONSECA JUNIOR | 041743 | 595,84 | 049.726.931-77 | JOSELIA NUNES DE SOUZA | 042056 | 127,69 |
| 916.567.291-72 | JOAQUIM FERNANDES PEREIRA | 045251 | 127,69 | 049.726.931-77 | JOSELIA NUNES DE SOUZA | 041645 | 117,04 |
| 744.760.096-20 | JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES | 003979 | 1.064,00 | 704.347.271-72 | JOSEMAR ALVES DA SILVA | 029077 | 127,69 |
| 744.760.096-20 | JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES | 003980 | 2.128,00 | 218.959.881-87 | JOSEMAR DE FIGUEREDO | 001798 | 85,13 |
| 744.760.096-20 | JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES | 003978 | 532,00 | 596.622.041-72 | JOSENILDO RODRIGUES BARBOSA | 037865 | 58,52 |
| 744.760.096-20 | JOAQUIM HENRIQUE ELIAS SOARES | 004588 | 127,69 | 014.283.071-25 | JOSIAS PORTO DA SILVA | 041910 | 127,68 |
| 453.790.681-20 | JOAQUIM LUIZ FERNANDES PEREIRA | 045340 | 127,69 | 807.910.501-49 | JOSIAS SILVA SOUSA | 035697 | 127,69 |
| 154.580.161-49 | JOAQUIM MARTINS CHAVES | 021802 | 287,28 | 013.530.701-58 | JOSIMAR TEIXEIRA CHAVES | 026864 | 170,24 |
| 941.187.011-20 | JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS | 027010 | 127,69 | 017.335.011-93 | JOSIMAR VIEIRA LOPES | 041332 | 212,80 |
| 015.385.881-88 | JOAQUIM RAIMUNDO DE SOUZA FILHO | 0050007 | 127,69 | 493.455.911-68 | JOSINO RIBEIRO PINTO | 038626 | 63,84 |
| 054.241.781-20 | JOATAN BISPO DE MACEDO | 045255 | 372,40 | 987.267.811-15 | JOSIVAN PEREIRA DA SILVA | 034236 | 127,69 |
| 476.344.641-04 | JOEL ALVES MODESTO | 043950 | 127,69 | 196.808.139-91 | JOVALDINO DE POLO | 045384 | 127,69 |
| 880.355.572-20 | JOELMA BEZERRA LIMA | 041639 | 127,69 | 196.808.139-91 | JOVANILDO DE POLO | 045361 | 127,69 |
| 077.792.448-06 | JOELSON SANTOS DA SILVA | 015436 | 127,69 | 781.690.461-49 | JOVINO SILVA SOARES | 042301 | 340,48 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|--------|----------|----------------|---|---------|----------|
| 176.133.292-91 | JUAREZ DE MATOS SILVA | 043618 | 127,69 | 037.360.241-34 | MANOEL DE JESUS TORRES | 037854 | 702,24 |
| 260.638.671-04 | JUAREZ LUIZ DA SILVA | 025192 | 127,69 | 617.787.371-53 | MANOEL DO NASCIMENTO ALVES MILHOMEM | 041247 | 127,69 |
| 344.105.113-00 | JUAREZ NASCIMENTO DOS REIS | 035725 | 127,69 | 533.182.261-49 | MANOEL DOMINGOS NEGREIRO JUNIOR | 041649 | 127,69 |
| 012.161.051-97 | JULIA FRANCISCA DE SOUSA | 041991 | 1.872,64 | 809.113.581-53 | MANOEL FERREIRA COIMBRA | 030746 | 2.213,12 |
| 618.531.191-72 | JULIA RODRIGUES DE ARAUJO | 045293 | 255,38 | 829.508.301-53 | MANOEL FRANCISCO DE SOUZA AZEVEDO | 036162 | 127,69 |
| 021.377.157-83 | JULIANA MAGALHÃES DA ROCHA | 037837 | 532,05 | 020.800.261-86 | MANOEL FRANCISCO R. DOS SANTOS | 027030 | 127,69 |
| 025.678.178-83 | JULIO CESAR FERREIRA REZENDE | 40324 | 2.042,88 | 841.353.361-91 | MANOEL LIMA D. CARVALHO NETO | 020927 | 127,69 |
| 025.678.178-83 | JULIO CESAR FERREIRA REZENDE | 040327 | 127,69 | 198.581.242-87 | MANOEL LINO DA SILVA | 041936 | 255,38 |
| 136.657.938-07 | JULIO CESAR MEGA | 025484 | 1.234,24 | 896.024.391-49 | MANOEL LINO FONSECA DE BRITO | 039392 | 127,69 |
| 031.900.631-09 | JUNIOR GOMES DE SOUZA | 028443 | 553,28 | 816.335.641-34 | MANOEL LUIZ FREITAS NETO DA PAZ | 031373 | 1.408,67 |
| 418.306.011-72 | JURACI VIEIRA DA SILVA | 039014 | 127,69 | 816.335.641-34 | MANOEL LUIZ FREITAS NETO DA PAZ | 031372 | 127,69 |
| 475.296.793-68 | JURACY DA SILVA LIMA | 040971 | 297,92 | 824.939.951-04 | MANOEL MACHADO DOS SANTOS | 033096 | 143,65 |
| 042.037.751-40 | KAIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA | 027023 | 127,69 | 187.956.091-72 | MANOEL MESSIAS DE SOUSA | 043619 | 127,69 |
| 060.101.849-40 | KAROLINE TOZZO TREVISAN | 029037 | 351,12 | 036.049.733-09 | MANOEL NONATO DA SILVA | 041328 | 1.106,56 |
| 019.792.461-14 | KENISMAR PAIVA DE ALENCAR | 014843 | 2.700,00 | 776.051.441-72 | MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA | 019298 | 163,84 |
| 875.261.311-91 | KERLE ALMEIDA SILVA | 039033 | 79,80 | 499.208.121-53 | MANOEL PEREIRA DE BARROS | 040712 | 255,38 |
| 938.461.503-04 | LAECIO DE HOLANDA COELHO | 041334 | 680,96 | 499.208.121-53 | MANOEL PEREIRA DE BARROS | 040704 | 127,69 |
| 010.270.381-74 | LARISSA BRITO PEREIRA | 039072 | 53,20 | 178.879.502-44 | MANOEL PEREIRA DE SOUZA | 043613 | 127,69 |
| 00.226.910/0001-97 | LATICINIO OURO BRANCO IND. E COM. LTDA-ME | 047251 | 2.000,00 | 387.075.191-68 | MANOEL RIBEIRO DA SILVA | 031675 | 63,84 |
| 973.275.651-91 | LAUDILINO FERREIRA DE ARAUJO | 033778 | 127,69 | 315.923.761-34 | MANOEL RIBEIRO DA SILVA | 045556 | 255,38 |
| 817.465.391-00 | LAURINDO FERREIRA DE MENEZES | 038951 | 148,96 | 387.075.191-68 | MANOEL RIBEIRO DA SILVA | 031655 | 58,52 |
| 817.465.391-00 | LAURINDO FERREIRA DE MENEZES | 045371 | 127,69 | 947.730.841-20 | MANOEL SILVA DOS SANTOS | 026862 | 127,69 |
| 275.430.481-91 | LAZARO PEREIRA BARRA | 031658 | 127,69 | 966.803.001-00 | MANOELA ALVES DO CARMO | 044187 | 127,69 |
| 035.531.811-33 | LAZARO RICARDO RIBEIRO QUEIROZ | 009067 | 425,60 | 184.678.731-91 | MANOELITO DAVID DE OLIVEIRA | 026936 | 127,69 |
| 413.699.471-00 | LEANDRO DE FREITAS GARCIA | 035691 | 69,16 | 040.239.451-88 | MARA ROSA SOARES MEIRE | 039981 | 133,00 |
| 001.732.791-12 | LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO NAVES | 045296 | 8.086,40 | 051.041.361-75 | MARCELO ALVES DOS SANTOS | 041339 | 2.213,12 |
| 007.812.051-90 | LEANDRO PEREIRA MIRANDA | 041375 | 851,20 | 051.041.291-28 | MARCELO BARROS DA SILVA | 046352 | 74,48 |
| 715.576.871-53 | LEANDRO ROGERIO DE BRITO GUEDES E OUTROS | 000843 | 127,69 | 128.478.218-14 | MARCELO MORAES COLOMBINI | 0049978 | 127,69 |
| 918.250.161-00 | LENITA ANGELA DOS SANTOS | 018748 | 127,69 | 029.449.701-35 | MARCIA CARDOSO DA SILVA | 031667 | 127,69 |
| 025.202.131-24 | LENON CABRAL GONÇALVES | 037525 | 250,04 | 155.765.312-72 | MARCIANO PEREIRA BARROS | 046047 | 127,69 |
| 417.920.208-56 | LEONARDO ANTUNES BORGES | 031584 | 255,38 | 052.988.281-75 | MARCIEL TORRES DE SANTANA | 026619 | 74,48 |
| 125.587.101-68 | LEONIDAS BUENO FERNANDES | 037010 | 638,40 | 044.969.701-04 | MARCIO ANDRÉ SOARES | 045269 | 127,69 |
| 187.567.431-49 | LEONIDAS COELHO COSTA | 039982 | 127,69 | 606.622.475-15 | MARCIO DE LIMA EVANGELISTA | 026804 | 127,69 |
| 047.461.471-91 | LEVANICE LOPES PETRUCCELLI | 043203 | 255,38 | 383.160.726-53 | MARCIO DE OLIVEIRA VELOSO | 000847 | 255,38 |
| 382.474.101-68 | LIDIA MARIA DE SOUSA LIRA | 034045 | 127,69 | 893.225.841-49 | MARCIO DIAS MACEDO | 037924 | 164,92 |
| 382.474.101-68 | LIDIA MARIA DE SOUSA LIRA | 034042 | 127,69 | 589.143.586-15 | MARCIO DONIZETE JOSÉ DA SILVA | 013924 | 2.700,00 |
| 382.474.101-68 | LIDIA MARIA DE SOUSA LIRA | 034043 | 127,69 | 015.177.523-02 | MARCIO FLAVIO LEANDRO MAIA | 029020 | 2.000,32 |
| 017.754.561-53 | LIDIO PEREIRA DA SILVA | 015433 | 106,40 | 754.654.000-30 | MARCOS ALBERTO VOLZ | 013575 | 532,05 |
| 301.697.041-49 | LINO DA SILVA XAVIER | 045028 | 138,32 | 367.725.138-94 | MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SANTOS | 034767 | 3.800,00 |
| 301.697.041-49 | LINO DA SILVA XAVIER | 045025 | 638,40 | 001.549.590-65 | MARCOS TONELLOTTI | 037774 | 425,60 |
| 786.723.848-49 | LOURIVALDO BERNARDINO | 026878 | 127,69 | 777.403.861-20 | MARCULINO DE SOUZA DARES | 039132 | 255,38 |
| 786.723.848-49 | LOURIVALDO BERNARDINO | 026879 | 1.792,74 | 003.823.311-06 | MARIA ALICE PEREIRA GOMES | 041863 | 127,69 |
| 012.192.741-51 | LOURIVAN NUNES DA SILVA | 046068 | 127,69 | 490.086.252-53 | MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS MOREIRA | 029027 | 680,96 |
| 232.429.301-34 | LUCAS FERREIRA AIRES | 037354 | 127,69 | 573.888.221-00 | MARIA AUXILIADORA R. DA SILVA | 026906 | 127,69 |
| 954.047.321-72 | LUCIANA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA | 025485 | 106,40 | 783.802.861-20 | MARIA BIBIANA DE SOUZA | 038964 | 127,69 |
| 909.244.011-68 | LUCIANO DE FREITAS SANTOS | 044056 | 127,69 | 822.110.431-00 | MARIA CARDOSO DIAS | 041698 | 255,38 |
| 002.328.971-66 | LUCIENE MARTINS DA SILVA | 039950 | 127,69 | 358.058.971-72 | MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE SOUSA | 042004 | 74,48 |
| 370.785.001-30 | LUCIJONES LOPES COSTA | 037872 | 127,69 | 493.455.081-04 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CERQUEIRA | 045282 | 127,69 |
| 847.464.241-87 | LUCILENE MODESTO DA SILVA | 040826 | 425,70 | 493.455.081-04 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CERQUEIRA | 045283 | 127,69 |
| 008.859.991-42 | LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA | 043633 | 127,69 | 563.508.803-15 | MARIA DA CONCEIÇÃO F. SOARES | 041368 | 111,72 |
| 576.962.926-68 | LUCIO ANGELO SILVA DE SOUZA | 040731 | 680,96 | 007.061.391-51 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS | 039090 | 74,48 |
| 027.494.386-75 | LUCIO MARUJO PICCO | 044052 | 255,38 | 407.051.103-20 | MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL LIMA | 020921 | 425,60 |
| 706.050.501-63 | LUIZ CESAR PRIORI | 013576 | 532,05 | 692.576.801-00 | MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA SILVA CASTRO | 037885 | 255,38 |
| 097.400.048-57 | LUIZ AFONSO LOPES DOS SANTOS | 041834 | 2.468,48 | 692.576.801-00 | MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES DA SILVA CASTRO | 037737 | 127,69 |
| 097.400.048-57 | LUIZ AFONSO LOPES DOS SANTOS | 041994 | 154,28 | 009.834.251-75 | MARIA DA CRUZ SILVA | 022430 | 53,20 |
| 007.702.281-51 | LUIZ BORGES DA SILVA | 044184 | 127,69 | 389.397.701-53 | MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COELHO | 036164 | 127,69 |
| 051.304.958-45 | LUIZ CARLOS P. SANTANA | 048509 | 127,69 | 218.529.362-15 | MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 039889 | 383,04 |
| 166.078.801-34 | LUIZ DA PAZ BORGES DA SILVA | 033827 | 53,20 | 005.814.181-23 | MARIA DE JESUS GOMES DA LUZ | 037163 | 127,69 |
| 778.931.821-72 | LUIZ FERNANDO DE PAULA SÁLIM | 043654 | 127,69 | 002.027.831-46 | MARIA DE JESUS SOUSA ARAUJO | 043629 | 127,69 |
| 306.086.351-20 | LUIZ FLAVIO DA SILVA | 046151 | 95,76 | 626.428.041-00 | MARIA DE LURDES MARTINS JORGE | 029010 | 383,04 |
| 806.466.541-87 | LUIZ FRANCISCO SOARES DA SILVA | 043296 | 255,38 | 623.325.701-87 | MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO RIBEIRO | 048056 | 127,69 |
| 060.723.801-15 | LUIZ GONZAGA CIRQUEIRA | 036154 | 127,69 | 574.343.107-82 | MARIA DINIZ NUNES | 035658 | 255,38 |
| 425.249.383-87 | LUIZ GONZAGA MOREIRA | 043622 | 127,69 | 030.168.631-97 | MARIA DIVINA CAVALCANTE LEAL | 041249 | 468,16 |
| 036.080.261-34 | LUIZ HUMBERTO DA ROCHA | 026920 | 127,69 | 006.541.883-27 | MARIA DIVINA DA CONCEIÇÃO | 043266 | 127,69 |
| 281.290.591-34 | LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA | 026907 | 127,69 | 021.908.658-32 | MARIA DO BONFIM ALVES DE CARVALHO VAZ | 037738 | 127,69 |
| 038.791.601-63 | LUIZ PETRONIO PETUBA | 009235 | 122,36 | 187.741.131-00 | MARIA DO SOCORRO ALVES SALES | 022427 | 53,20 |
| 334.252.053-15 | LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS | 041941 | 85,12 | 189.543.751-20 | MARIA DO SOCORRO BARBOSA | 039290 | 127,69 |
| 872.433.261-53 | LUIZ SALÚ DA SILVA | 039975 | 255,38 | 007.991.991-09 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA | 034178 | 127,69 |
| 847.657.807-59 | LUIZ VICENTE ARAUJO JUNIOR | 026651 | 941,64 | 030.904.921-05 | MARIA DOS SANTOS DA COSTA | 034183 | 127,69 |
| 035.915.611-85 | LUMA OLIVEIRA CARDOSO | 041797 | 510,72 | 773.510.881-87 | MARIA EUGENIA DE SOUSA ANDRADE | 043926 | 79,80 |
| 032.035.941-70 | LUZIA ALVES DA SILVA | 040322 | 595,84 | 159.750.021-88 | MARIA GONÇALVES RODRIGUES | 039993 | 255,38 |
| 064.521.821-96 | LUZIA AMANÇO LUZ | 041329 | 212,80 | 813.081.591-53 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 027762 | 127,69 |
| 644.829.361-20 | LUZIA DE SOUZA CRUZ | 039281 | 255,38 | 285.680.441-15 | MARIA LUCIANA SILVA MELO | 021813 | 207,48 |
| 017.654.871-88 | LUIZMAR RIBEIRO DE SOUZA | 028441 | 510,72 | 126.164.191-49 | MARIA PAULA DE SOUSA | 027027 | 127,69 |
| 968.971.711-15 | LUIZVAN BARREIRA DE OLIVEIRA | 036512 | 63,84 | 562.387.203-44 | MARIA QUIXABA MORAIS | 009232 | 106,40 |
| 833.22347000188 | M. D. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 013579 | 2.700,00 | 585.667.243-72 | MARIA VILMA DE MACEDO LIMA | 041931 | 2.447,20 |
| 612.730.821-68 | MANOEL ALVES PULGAS | 036175 | 127,69 | 643.259.621-15 | MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO | 008834 | 425,60 |
| 076.207.644-53 | MANOEL ALVES SENA | 039054 | 127,69 | 013.426.461-42 | MARILENE GOMES DE SOUSA | 037158 | 127,69 |
| 386.916.631-20 | MANOEL ARAUJO DE SOUZA | 043252 | 69,16 | 013.426.461-42 | MARILENE GOMES DE SOUSA | 037159 | 127,69 |
| 189.062.301-68 | MANOEL BATISTA FERREIRA | 031589 | 127,69 | 003.905.177-39 | MARINETE MACEDO SILVA | 048526 | 595,84 |
| 586.693.108-72 | MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA | 036752 | 766,08 | 763.896.851-49 | MARINHO XAVIER DA SILVA | 034249 | 127,69 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---|---------|----------|--------------------|--|--------|----------|
| 598.741.631-00 | MARIO LOPES DE MORAIS | 006331 | 345,80 | 912.295.531-34 | OVIDIO FERREIRA | 031597 | 127,69 |
| 922.714.998-87 | MARIO MOISES MARQUES DE SOUZA | 041204 | 127,69 | 012.424.486-67 | PABLO DE FREITAS SILVA | 031593 | 127,69 |
| 922.714.998-87 | MARIO MOISES MARQUES DE SOUZA | 041202 | 127,69 | 20.815.750/0001-29 | PAIM & PIRES COMÉRCIO DE CEREJAS E TRANSPORTES LTDA-ME | 042802 | 532,05 |
| 922.714.998-87 | MARIO MOISES MARQUES DE SOUZA | 041206 | 255,36 | 044.539.961-95 | PAMELA ARAÚJO FERREIRA | 041823 | 95,76 |
| 015.202.971-06 | MARION BONFIM QUEIROZ | 043204 | 255,38 | 018.267.351-00 | PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA | 038847 | 255,38 |
| 716.684.541-49 | MARKIANE BARBOSA DOS SANTOS | 037907 | 638,40 | 450.739.021-49 | PASTOR TELES DA SILVA | 031482 | 53,20 |
| 475.189.363-72 | MARLENE ALVES ALMEIDA | 042064 | 255,38 | 126.408.738-14 | PAULA SILVESTRE DE CASTRO | 039019 | 127,69 |
| 035.743.141-32 | MARLENE DIAS PEREIRA | 044054 | 127,69 | 649.211.908-87 | PAULO BARROS DIAS | 040563 | 127,69 |
| 029.955.121-00 | MARLETE MARIA DA SILVA | 038054 | 329,86 | 990.644.991-87 | PAULO CESAR DE SOUZA CARVALHO | 046081 | 58,52 |
| 399.326.408-83 | MARLON ALAN VIANA PINTO | 013922 | 7.200,00 | 374.400.801-06 | PAULO ROBERTO BARBOSA CHAVES | 041340 | 1.489,60 |
| 015.202.971-06 | MARLON BONFIM QUEIROZ | 039980 | 74,48 | 080.347.535-72 | PAULO ROBERTO ROSA ARAÚJO | 039291 | 127,69 |
| 931.297.691-53 | MARTINS COSTA SILVA | 0049953 | 127,69 | 188.355.031-91 | PEDRO ALVES DA SILVA | 037168 | 127,69 |
| 012.323.941-90 | MARTINS GORGONHA DE MOURA | 021836 | 127,69 | 926.647.172-00 | PEDRO DA SILVA REIS FILHO | 041397 | 85,12 |
| 039955150040-73 | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 036751 | 2.700,00 | 026.473.101-81 | PEDRO DE PAULA SILVA TAVARES | 040350 | 127,69 |
| 039955150040-73 | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | 036758 | 2.700,00 | 715.059.388-72 | PEDRO ERNANDES VIOLA | 041323 | 1.106,56 |
| 199.360.441-34 | MATEUS VICENTE DA CONCEIÇÃO | 041859 | 127,69 | 122.229.251-34 | PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO | 036151 | 127,69 |
| 063.525.654-17 | MATHEUS EURICO MELO DA ROCHA | 0049955 | 127,69 | 008.680.161-95 | PEDRO LOURENÇO MARTINS DA CRUZ | 040708 | 117,04 |
| 930.968.521-20 | MAURICIO BATISTA LIMA | 046115 | 202,16 | 008.680.161-95 | PEDRO LOURENÇO MARTINS DA CRUZ | 040710 | 234,08 |
| 971.678.781-20 | MAURÍCIO NUNES DA SILVA | 041640 | 127,69 | 008.680.161-95 | PEDRO LOURENÇO MARTINS DA CRUZ | 040709 | 74,48 |
| 229.134.671-72 | MAURICIO PORTO RODRIGUES | 040338 | 154,28 | 008.680.161-95 | PEDRO LOURENÇO MARTINS DA CRUZ | 040728 | 127,69 |
| 002.358.321-54 | MAURICIO REIS MACIEL LIMA | 037765 | 127,69 | 340.996.971-34 | PEDRO LUCINDO FILHO | 040312 | 127,69 |
| 029.076.598.63 | MAURICIO TRIANI | 014082 | 127,69 | 008.024.181-63 | PEDRO MACHADO DE ARAÚJO | 045372 | 111,72 |
| 195.763.581-91 | MAURÍLIO RODRIGUES DE FREITAS | 041624 | 117,04 | 005.345.321-28 | PEDRO PEREIRA DOS SANTOS | 006887 | 85,12 |
| 323.331.451-53 | MAURO CARLOS DOS PASSOS | 039037 | 127,69 | 227.412.591-00 | PEDRO RODRIGUES TAVARES | 039078 | 127,69 |
| 402.192.591-00 | MAURO DA SILVA GOMES | 020089 | 356,44 | 234.947.271-04 | PEDRO VALDIR PEREIRA DE SOUSA | 037735 | 340,48 |
| 137.138.761-34 | MAURO DE FREITAS CORRÊA | 040329 | 1.532,16 | 074.336.201-25 | PEDRO VOGADO DA SILVA | 010791 | 95,78 |
| 491.083.951-87 | MAURO ROCHA BRITO | 019287 | 1.361,92 | 20.826.637/0001-49 | PG FRANCISCO SALES- ME | 026181 | 3.600,00 |
| 257.473.803-97 | MAX ANTOL LEITE | 041324 | 127,69 | 11.164.248/0001-04 | PINHEIRO E SANTOS LTDA | 039189 | 2.700,00 |
| 002.219.691-95 | MAYCON VINICIUS CRUZEIRO MACÊDO | 054574 | 127,69 | 04.728.247/0001-02 | POSTO PARANATINGA LTDA | 033191 | 2.128,20 |
| 096.358.901-68 | MESSIAS CARDOSO RIBEIRO | 027013 | 127,69 | 09.085.064/0001-07 | R.M DE AGUIAR | 043551 | 1.000,00 |
| 094.328.411-20 | MESSIAS GOMES DA LUZ | 018750 | 127,69 | 044.172.561-95 | RAFAEL ALVES LIMA | 041631 | 127,69 |
| 557.970.911-00 | MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA | 027767 | 425,60 | 396.123.108-74 | RAIMUNDA DE SOUSA SILVA | 043293 | 127,69 |
| 123.759.932-68 | MIRIAN DOS SANTOS CASTRO | 035677 | 127,69 | 012.600.451-02 | RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS | 041861 | 127,69 |
| 926.059.581-91 | MIZEL CEAR DOS SANTOS | 020481 | 595,84 | 187.560.851-68 | RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA | 022434 | 95,76 |
| 969.836.128-68 | MLTON HIDEO SAWAMURA | 045373 | 127,69 | 064.478.563-20 | RAIMUNDO ALVES DE SOUSA | 034244 | 127,69 |
| 845.144.851-87 | MOACIR QUIXABEIRA DA SILVA | 036841 | 63,84 | 187.581.501-53 | RAIMUNDO ALVES PEREIRA | 022433 | 143,64 |
| 663.173.121-68 | MODESTINO FRANCISCO PEREIRA | 045380 | 127,69 | 021.363.481-32 | RAIMUNDO ARAÚJO FERREIRA | 014078 | 255,38 |
| 004.253.361-90 | MODESTO GONÇALVES DE BRITO | 040323 | 127,69 | 295.126.701-00 | RAIMUNDO ARAUJO SILVA | 007696 | 638,40 |
| 394.593.731-00 | MONICA DE CASSIA FREIRE | 026795 | 127,69 | 212.728.081-49 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA | 006886 | 85,12 |
| 315.325.001-49 | NAILTON BISPO DOS SANTOS | 041933 | 1.021,44 | 138.060.923-20 | RAIMUNDO DE SALES OLIVEIRA | 040705 | 170,24 |
| 198.944.731-72 | NASCISO BELARMINO DE OLIVEIRA | 033825 | 58,52 | 395.041.401-06 | RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA | 015411 | 127,69 |
| 172.109.762-72 | NATALIA SOUZA MATOS | 046088 | 127,69 | 546.778.821-34 | RAIMUNDO DIONEIDE DA SILVA | 042251 | 2.000,00 |
| 781.345.951-20 | NAZARETH XAVIER ADONIAS | 042747 | 127,69 | 335.796.791-04 | RAIMUNDO IRENO MACIEL | 041157 | 383,04 |
| 212.206.201-06 | NELIO DA SILVA ROSAL | 038619 | 133,00 | 187.832.281-87 | RAIMUNDO LOPES DA SILVA | 020916 | 53,20 |
| 345.425.743-34 | NEMESIO COSTA LUZ | 040679 | 127,69 | 012.749.703-00 | RAIMUNDO MARTINS DA SILVA | 014079 | 127,69 |
| 576.786.261-34 | NEURIVAN CARDOSO PEREIRA | 027019 | 127,69 | 013.988.791-18 | RAIMUNDO MORAIS DE BRITO FILHO | 041642 | 255,38 |
| 431.654.781-04 | NEUSA CRISTINA RICHTER DA SILVA | 040992 | 255,36 | 276.148.673-00 | RAIMUNDO NONATO GOMES BARBOSA | 036513 | 69,16 |
| 197.138.941-20 | NEUTON MACIEL GOMES | 036526 | 127,69 | 882.933.001-91 | RAIMUNDO NONATO LUSTOSA | 019299 | 2.553,60 |
| 979.851.121-20 | NEUZA GOMES BISPO SILVA | 026900 | 53,20 | 868.537.831-15 | RAIMUNDO NONATO ROMÃO DOS SANTOS | 037772 | 212,80 |
| 306.868.300-91 | NICOLAU REZENDE | 014084 | 127,69 | 270.079.441-91 | RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA | 048251 | 58,52 |
| 796.967.591-34 | NILSON SPOSITO JUNIOR | 044065 | 127,69 | 894.074.661-91 | RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS | 034241 | 127,69 |
| 317.783.131-91 | NILTON ALCANTARA NEVES | 040846 | 2.553,60 | 011.073.591-98 | RAIMUNDO PEREIRA LIMA | 041337 | 425,60 |
| 254.126.121-72 | NILTON DA SILVA BARROS | 046069 | 127,69 | 283.105.513-04 | RAIMUNDO PERES DIAS | 046046 | 127,69 |
| 050.262.811-17 | NILZILENE DA SILVA MONTEIRO | 041241 | 53,20 | 016.474.031-70 | RAIMUNDO RIBEIRO GLÓRIA | 036508 | 85,12 |
| 050.262.811-17 | NILZILENE DA SILVA MONTEIRO | 041242 | 851,20 | 825.678.161-00 | RAIMUNDO SANTOS DA FONSECA | 046057 | 127,69 |
| 050.262.811-17 | NILZILENE DA SILVA MONTEIRO | 041214 | 127,69 | 825.678.161-00 | RAIMUNDO SANTOS DA FONSECA | 046058 | 127,69 |
| 470.532.321-15 | NITTA MIGUEL FELIPE TOQUIO | 040341 | 95,76 | 908.338.561-20 | RAIMUNDO SOBRINHO DA COSTA | 042031 | 255,38 |
| 198.853.261-20 | NOALDO PEREIRA MARQUES | 033785 | 127,69 | 597.071.431-34 | RAMON ROCHA NEPOMUCENO COSTA | 045294 | 127,69 |
| 11.597.571/0001-71 | NORTE SUL FERRAGISTA E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME | 014459 | 639,52 | 039.839.771-62 | RAYSSA SOCBZAK | 018791 | 8.937,60 |
| 11.597.571/0001-71 | NORTE SUL FERRAGISTA E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME | 014460 | 106,41 | 003.305.571-81 | REGINALDO MARINHO DA SILVA | 009065 | 425,60 |
| 007.952.351-00 | OCTAVIANO CAVALCANTE FURTADO | 025441 | 1.021,44 | 575.133.841-34 | REINALDO MILHOMEM MARTINS | 046063 | 212,80 |
| 935.592.321-04 | ODETE ALVES POTENCIA DE AGUIAR | 046065 | 127,69 | 467.941.231-34 | REJANIO ELIZEU DA SILVA | 037889 | 127,69 |
| 192.309.581-15 | OLIMPIO MASCARENHAS DOS REIS | 039077 | 255,38 | 467.941.211-34 | REJANIO ELIZEU DA SILVA | 037898 | 127,69 |
| 617.607.141-00 | OLIMPIO PONTES MERES | 014066 | 74,48 | 759.679.361-49 | RENE BARSAN LISBOA | 041644 | 127,69 |
| 170.633.886-49 | OLIVIO CAETANO DA MOTA | 040314 | 4.085,76 | 027.701.311-92 | RENILDE DE NAZARÉ BRITO | 034181 | 63,84 |
| 170.633.886-49 | OLIVIO CAETANO DA MOTA | 040315 | 127,69 | 690.594.701-68 | RICARDO GOMES MOREIRA | 029117 | 127,69 |
| 021.118.531-00 | ONI LOPES BROM | 039084 | 255,38 | 553.488.235-20 | RILDEMAR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | 034768 | 558,60 |
| 640.771.601-20 | ORENI CARDOSO SANTANA | 045356 | 127,69 | 007.200.521-14 | RITO NUNES DE CARVALHO | 045342 | 582,20 |
| 096.117.461-72 | ORLANDO MORENO DUARTE | 045344 | 127,69 | 210.224.373-72 | ROBERGUES SARAIVA NOBRE | 004913 | 2.500,00 |
| 625.303.561-49 | OSAIR PEREIRA SOBRINHO | 042309 | 383,07 | 790.138.561-87 | ROBERTA QUEIROZ VIEIRA | 040827 | 127,69 |
| 625.303.561-49 | OSAIR PEREIRA SOBRINHO | 031578 | 127,69 | 715.773.601-25 | ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS | 026812 | 127,69 |
| 878.466.751-68 | OSMAN RODRIGUES SOARES | 027007 | 127,69 | 000.987.571-99 | ROBERTO CARLOS GOMES DOS SANTOS | 039121 | 127,69 |
| 191.706.961-87 | OSMAR ALVES DE PAULA | 043955 | 148,96 | 030.146.241-01 | ROBERTO CARLOS SILVA ROSA | 021847 | 53,20 |
| 157.791.491-00 | OSMAR PAULOS DOS SANTOS | 036166 | 127,69 | 030.146.241-01 | ROBERTO CARLOS SILVA ROSA | 026912 | 127,69 |
| 216.886.051-34 | OSVALDO ARRUDA DE ARAÚJO | 042748 | 127,69 | 623.454.191-72 | ROBERTO MUNIZ CAMPISTA | 042862 | 127,68 |
| 197.475.861-34 | OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS | 037762 | 122,36 | 623.454.191-72 | ROBERTO MUNIZ CAMPISTA | 042745 | 63,84 |
| 093.486.541-87 | OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA | 039537 | 127,69 | 433.741.071-68 | ROBSON AIRES GUIMARÃES | 031583 | 127,69 |
| 862.828.321-87 | OSVANDO LOURENÇO DE SOUZA | 039174 | 340,48 | 699.018.301-25 | RODRIGO DE LIMA | 028221 | 2.700,00 |
| 301.349.861-72 | OTAVIO CHAVES | 021842 | 127,69 | 699.018.301-25 | RODRIGO DE LIMA | 028218 | 1.596,15 |
| 301.349.861-72 | OTAVIO CHAVES | 021841 | 127,69 | 029.232.551-78 | ROGER CARVALHO INÁCIO FERREIRA | 040967 | 3.660,16 |
| 349.836.431-68 | OTON NEY DE AZEVEDO | 048503 | 3.404,80 | 425.815.671-04 | ROGERIO DE QUEIROZ GOMES | 044106 | 90,44 |

| | | | |
|--------------------|---|--------|----------|
| 847.533.311-72 | ROGERIO MORAES TEIXEIRA | 047506 | 143,64 |
| 298.203.839-00 | ROGERIO OSVINO MARKUS | 039124 | 127,69 |
| 784.761.191-00 | ROGERIO SIQUEIRA DAHER | 039136 | 127,69 |
| 430.600.211-04 | ROLNEY ARANTES SILVA | 039118 | 468,16 |
| 873.283.211-72 | ROMEU DA SILVA MARINHO | 042731 | 127,69 |
| 197.106.741-53 | RONALDO ALVES JAPIASSU | 039076 | 127,69 |
| 240.634.366-91 | RONALDO MOREIRA DA SILVA | 037908 | 127,69 |
| 044.387.571-50 | RONALDO SOUSA TOLEDO | 038051 | 3.830,40 |
| 431.541.231-72 | RONAN PINHEIRO BARROS | 037962 | 127,69 |
| 951.468.221-15 | RONILSON NASCIMENTO DA SILVA | 039988 | 127,69 |
| 300.764.551-49 | ROSALINO TAVARES DE OLIVEIRA | 006880 | 127,69 |
| 025.467.501-86 | ROSANGELA DA SILVEIRA ARAUJO | 045565 | 255,38 |
| 012.028.821-45 | ROSELI ALVES DE SOUSA | 039289 | 127,69 |
| 901.285.591-87 | ROSILENE DE SOUSA VIANA | 042068 | 127,69 |
| 472.165.141-49 | ROSIMEIRE DUARTE TEODORO | 040951 | 4.256,00 |
| 425.170.522-04 | ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA | 041227 | 127,69 |
| 425.170.522-04 | ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA | 041228 | 127,69 |
| 08.313.444/0001-99 | ROTA VERDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS -ME | 001861 | 2.700,00 |
| 533.831.091-00 | ROZILEIDE LUIZ BARBOSA | 041945 | 69,16 |
| 466.947.493-68 | ROZIVALDO LUIZ NEVES | 021182 | 638,40 |
| 137.233.888-84 | RUBENS DA SILVA | 041918 | 1.404,48 |
| 096.357.341-15 | RUFINO FERREIRA DA SILVA | 027041 | 250,04 |
| 440.606.101-00 | RUI ARAUJO AZEVEDO | 037900 | 127,69 |
| 192.694.391-00 | RUI REZENDE BORGES | 046140 | 127,69 |
| 08.184.189/0001-21 | S.M.A LIBERATO COMÉRCIO | 013567 | 2.700,00 |
| 560.433.921-00 | SABASTIÃO ANTÔNIO GONÇALVES | 038616 | 127,69 |
| 840.404.831-20 | SABINA ALVES DA SILVA | 041212 | 127,69 |
| 864.908.771-04 | SABINO FERREIRA DOS SANTOS | 027002 | 127,69 |
| 054.906.771-04 | SAÇÃO BATISTA DOS SANTOS | 028286 | 127,69 |
| 039.852.911-04 | SANDOVAL AQUINO SILVA FREIRE | 040816 | 85,12 |
| 477.227.891-53 | SANDOVAL COSTA PEREIRA | 036514 | 297,92 |
| 623.264.651-72 | SANDOVAL DE JESUS SOUZA | 038633 | 127,69 |
| 013.007.801-85 | SANTANA ALVES DE SOUSA | 031670 | 63,84 |
| 650.520.219-68 | SAULO LAGO FIGUEIREDO | 026574 | 6.000,96 |
| 14.085.896/0001-63 | SAUSEM E SAUSEM LTDA | 039391 | 532,05 |
| 427.607.391-04 | SEBASTIÃO ARSENIO BRITO BUCAR | 028531 | 771,40 |
| 017.917.781-86 | SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA | 035719 | 127,69 |
| 216.913.801-30 | SEBASTIÃO NOGUEIRA DE CARVALHO | 041930 | 127,69 |
| 087.422.861-15 | SEBASTIÃO NUNES BARROS | 037930 | 127,69 |
| 402.241.203-87 | SEILIA DE FREITAS SOUSA BRITO | 034239 | 127,69 |
| 18.347.528/0001-05 | SEMENTES BORDON LTDA | 007989 | 3.600,00 |
| 221.065.508-04 | SERGIO APARECIDO ADAMI | 018794 | 127,69 |
| 302.911.609-30 | SERGIO LUIZ KOTHE | 006885 | 212,80 |
| 008.410.408-26 | SEVERINO FERREIRA DE BRITO | 019286 | 53,20 |
| 051.360.081-72 | SIDNEY DE MELO | 041921 | 127,69 |
| 201.356.539-91 | SIEGRIED JANSEN | 039146 | 127,69 |
| 934.003.735-91 | SILVANO GATTO | 045358 | 127,69 |
| 194.167.501-82 | SILVANO MARCELINO DE CARVALHO | 027756 | 468,16 |
| 972.466.461-91 | SILVANO PEREIRA DOS SANTOS | 042074 | 127,69 |
| 323.593.498-72 | SILVIO JUSTINO ALVES | 026909 | 127,69 |
| 323.593.498-72 | SILVIO JUSTINO ALVES | 026911 | 127,69 |
| 323.593.498-72 | SILVIO JUSTINO ALVES | 026910 | 127,69 |
| 197.302.251-68 | SIMEÃO ALVES FORTES | 013574 | 2.128,20 |
| 205.909.203-59 | SIMIÃO MARTINS DA SILVA | 041370 | 133,00 |
| 282.261.271-49 | SIRIO ROGERIO DE AGUIAR | 028536 | 127,69 |
| 998.119.011-04 | SOCORRO RODRIGUES DAMASCENO | 020928 | 154,28 |
| 045.102.241-68 | SÔNIA MARIA FRANÇA | 037870 | 79,80 |
| 08.530.672/0001-10 | SUPERMERCADO POTENCIA LTDA-ME | 039190 | 2.700,00 |
| 18.865.525/0001-55 | SUPERMERCADO TEM TUDO LTDA-ME | 036602 | 2.700,00 |
| 309.249.088-66 | TATIANE REGINA PIRES | 028532 | 127,69 |
| 235.233.361-04 | TÉLIO LEÃO AIRES | 038612 | 127,69 |
| 873.340.111-04 | TEODORO MASCARENHAS | 041268 | 1.489,60 |
| 401.921.131-00 | TERESA PINTO DA CRUZ | 046061 | 127,69 |
| 642.312.751-49 | TEREZA PEREIRA DA SILVA | 042061 | 127,69 |
| 037.841.631-65 | THIAGO DA SILVA ALVES PINTO | 046305 | 127,69 |
| 037.841.631-65 | THIAGO DA SILVA ALVES PINTO | 046304 | 851,20 |
| 025.442.971-82 | THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | 037904 | 255,38 |
| 025.775.711-27 | THIAGO PEREIRA MAGALHÃES | 039015 | 127,69 |
| 023.859.241-37 | THIARLEY DIAS DE OLIVEIRA | 029081 | 127,69 |
| 025.442.971-82 | TIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | 042730 | 127,69 |
| 313.962.908-77 | TIAGO PEREIRA ARAUJO | 033193 | 2.700,00 |
| 033.868.271-60 | TORQUATO JOSÉ DA SILVA NETO | 035246 | 127,69 |
| 050.908.671-35 | UÁLIF PEREIRA DA SILVA | 028439 | 127,69 |
| 577.671.895-04 | UBIRAJARA FERREIRA DE SOUZA | 026880 | 900,00 |
| 626.638.281-49 | URIAS PARENTE DA SILVA | 039292 | 127,69 |
| 797.502.901-78 | URSULINA PROTÁ DE LACERDA SANTOS | 041650 | 127,69 |
| 155.744.742-04 | UZIEL FRANCISCO DE MOURA | 001799 | 85,12 |
| 01.034.142/001-32 | V.G LIMA M.E | 041512 | 5.000,00 |
| 342.475.051-49 | VALDECI DA CRUZ CAMPOS | 041336 | 500,08 |
| 342.475.051-49 | VALDECI DA CRUZ CAMPOS | 046363 | 250,04 |
| 228.053.032-53 | VALDECI DE SENA FERREIRA | 045363 | 127,69 |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------|----------|
| 663.273.501-00 | VALDEIS VIEIRA COUTINHO | 029113 | 85,12 |
| 033.528.941-08 | VALDEMAR DA SILVA REIS | 041331 | 170,24 |
| 664.367.963-04 | VALDEMAR FERREIRA DA LUZ | 041398 | 340,48 |
| 288.507.421-34 | VALDEMAR GOLVEIA BATISTA | 038848 | 1.085,28 |
| 288.507.421-34 | VALDEMAR GOUVEIA BATISTA | 038961 | 255,38 |
| 288.507.421-34 | VALDEMAR GOUVEIA BATISTA | 038962 | 255,38 |
| 031.282.681-85 | VALDEMAR MAMEDIO DE SOUZA | 046377 | 510,72 |
| 017.516.491-64 | VALDENI PEREIRA DA COSTA | 040698 | 127,69 |
| 437.761.831-87 | VALDENOR ARAUJO DA SILVA | 039190 | 1.489,60 |
| 660.808.941-49 | VALDENY FRANCISCO BENTO | 043935 | 127,69 |
| 707.866.581-34 | VALDEZ CARNEIRO LIMA | 020480 | 127,68 |
| 005.662.291-02 | VALDIMIRO GONZAGA DE LIMA | 039977 | 202,16 |
| 019.057.641-38 | VALDINEI MOURA SOARES | 037009 | 723,52 |
| 010.101.611-56 | VALDINHO CORREIA DE MELO | 034186 | 680,96 |
| 917.012.521-04 | VALDIVINO ALVES TEIXEIRA | 035665 | 127,69 |
| 132.056.761-49 | VALDIVINO BARBOSA COSTA | 027018 | 127,69 |
| 485.793.001-34 | VALDIVINO CAETANO FERREIRA | 014090 | 106,40 |
| 795.468.461-04 | VALDIVINO CORDEIRO FEITOSA | 011249 | 2.700,00 |
| 737.444.097-91 | VALERIO FARIAS DUQUE | 032343 | 340,48 |
| 337.736.611-34 | VALFREDO RODRIGUES DE BRITO | 020092 | 74,48 |
| 394.199.081-00 | VALMIRAM PERES MARANHÃO | 046112 | 127,69 |
| 394.199.081-00 | VALMIRAM PERES MARANHÃO | 046111 | 111,72 |
| 900.839.701-34 | VANESSA BARROS DE ALMEIDA GUIMARÃES | 042019 | 5.277,40 |
| 070.763.801-10 | VERÔNICA CARDOSO DOS SANTOS | 048505 | 127,69 |
| 261.208.101-10 | VICENTE DA SILVA CARNEIRO | 021850 | 143,64 |
| 581.297.745-34 | VILMA FERREIRA DE AMORIM | 046119 | 127,69 |
| 847.465.806-34 | VILMA VIEIRA TOSTES PARREIRA | 037892 | 159,60 |
| 842.235.701-10 | VILSON RODRIGUES DE SANTANA | 045383 | 53,20 |
| 039.003.471-15 | VITAIR ALVES PARANHOS | 039073 | 127,69 |
| 017.632.371-68 | VUILON RODRIGUES MAIA | 040975 | 3.830,40 |
| 092.822.368-03 | WAGNER ALEXANDRE GAVA | 031673 | 319,20 |
| 241.575.979-15 | WALDIR ANTONIO FRANCISCO OLDONI | 036528 | 127,69 |
| 946.140.165-53 | WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO | 029079 | 127,69 |
| 179.663.453-00 | WALTER RODRIGUES DA SILVA | 034237 | 127,69 |
| 774.930.871-72 | WANDERLEI BRAGA DA SILVA | 019088 | 127,69 |
| 065.123.291-04 | WANDERSON DA SILVA | 041647 | 127,69 |
| 033.939.573-76 | WARLLEY PETUBA DE MORAES | 009234 | 79,80 |
| 033.939.573-76 | WARLLEY PETUBA DE MORAES | 008893 | 638,40 |
| 018.458.101-04 | WASHINGTON REIS MELO | 042319 | 255,38 |
| 018.458.101-04 | WASHINGTON REIS MELO | 031569 | 255,38 |
| 603.378.851-68 | WELITON GOMES DIAS | 039946 | 127,69 |
| 699.785.651-91 | WELLINGTON FREITAS DE DEUS | 037741 | 383,07 |
| 825.385.491-91 | WESLEI DA SILVA BARROS | 021796 | 127,69 |
| 388.447.291-72 | WILHAM PEREIRA DOS SANTOS | 019092 | 372,40 |
| 169.282.881-91 | WOLNEY LUIS DE QUEIROZ | 041869 | 127,69 |
| 048.859.431-67 | WUANDERSON MORAIS DIAS SOBRINHO | 042059 | 127,69 |
| 16.648.720/0002-89 | XINGU SEMENTES EIRELLI | 004914 | 2.700,00 |
| 037.000.971-15 | ZACARIAS JOSÉ DA SILVA | 037859 | 2.340,80 |
| 758.816.671-15 | ZILDA VICENTE DA SILVA | 029008 | 595,84 |
| 147.659.771-53 | ZILTON RIBEIRO DE SOUZA | 039020 | 255,00 |
| 22.296.471/0001-21 | ZILVAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA | 013570 | 900,00 |
| 064.292.706-53 | ZIRZIO TOMAZ PEREIRA | 0050001 | 414,96 |

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AEM-TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 076, DE 14 DE JULHO DE 2018.

Altera a alínea "b" do item 4 e insere a alínea "d" do item 6, ambas do Grupo I, do parágrafo único, do art. 2º da PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.335, de 12 de março de 2015 e alterada pela PORTARIA/AEM/TO nº 144/2015 (DOE nº 4.404), PORTARIA/AEM/TO nº 010/2016 (DOE nº 4.555) e PORTARIA/AEM/TO nº 044/2016 (DOE nº 4.632).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do item 4, do Grupo I, do parágrafo único, do art. 2º da PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. ...
Grupo I

...

4. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL IV, composto pelas seguintes funções e congêneres:

...

b) Analistas Jurídicos;”

Art. 2º Incluir a alínea “d”, do item 6, do Grupo I, do parágrafo único, do art. 2º e da PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2015, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. ...
Grupo I

...

6. ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - NÍVEL VI, composto pelas seguintes funções e congêneres:

...

d) Ouvidor;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente da AEM-TO

AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 255/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018. Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579-NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00954,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

| | |
|---|---------------------|
| Responsável: Francisco José Ferreira Lima | CPF: 477.183.901-87 |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: Paraiso | CEP: 77.600-000 |
| Telefone Particular | Telefone Trabalho: |
| Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraiso | Matricula: 578488 |

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO.

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.30 | Material de Consumo | 15.000,00 |
| 38960 26 782 1152 4006 | 33.90.39 | Serviços de terceiros | 5.000,00 |
| Total | | | 20.000,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Sônia Maria Martins Campos, matrícula 1193392, e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25 de julho de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS 80/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre NILO CESAR NOGUEIRA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 020143/2015, bem como no respectivo Despacho nº 168/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então promitente comprador NILO CESAR NOGUEIRA, através da celebração do Contrato nº 13280/1990, do imóvel denominado: Lote nº 05, da quadra ARNO 21, conjunto QI D, situado na Alameda 04, do Loteamento de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso Interposto pela empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA na TOMADA DE PREÇOS nº001/2018.

Esta comissão DECIDE:

a) Receber e reconhecer o recurso interposto pela empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA;

b) Julgar IMPROCEDENTE o recurso, com base no item “9.1” do edital, mantendo sua desclassificação; e

c) Recorrer ao art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, para que as licitantes apresentem nova proposta técnica no dia 27 de agosto de 2018, escoimada das causas que ensejaram sua INABILITAÇÃO.

É a decisão que após submetida à Autoridade Superior publico.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Anderson Inácio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E UTENSÍLIOS). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 24/08/2018, às 9h. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7313 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/001-36

| ORD | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-----|-----|------|--|-----------------|-----------------------|--------------------|
| 19 | 10 | CX | PAPEL TOALHA BOBINA AUTO CORTE 20CM (6X1) | STARPEL | 67,00 | 670,00 |
| 28 | 3 | UND | GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO C/ALÇA REVESTIDA EM AÇO/INOX AMPOLA DE VIDRO | MOR | 86,00 | 258,00 |
| 33 | 12 | CX | CANETAS HIDROGRÁFICAS (MARCA TEXTO) | MARIPEL | 26,88 | 322,56 |
| 34 | 3 | CX | CLIPS | ACC | 120,00 | 360,00 |
| 35 | 10 | UND | GRAMPEADOR 26/6 - 0-300 | CAVIA | 40,15 | 401,50 |
| 36 | 80 | PCT | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM PARA 100FLS | DELLO | 11,50 | 920,00 |
| 37 | 2 | CX | BORRACHA PLÁSTICA TR 18 | MERCUR | 26,50 | 53,00 |
| 39 | 3 | UND | LIMPA CONTATO | CONTACTEC | 39,00 | 117,00 |
| 40 | 2 | UND | PASTA CATÁLOGO C/100UND C/ PARAFUSO DE METAL | ACP | 43,00 | 86,00 |
| 41 | 40 | CX | PAPEL SULFITE | HP | 220,00 | 8.800,00 |
| 42 | 50 | PCT | POST-IT ADESIVO | ADELBRAS | 9,50 | 475,00 |
| 43 | 10 | PCT | MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO POST-IT FLAGS DE PAPEL (4X1) | 3M | 13,00 | 130,00 |
| 44 | 10 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (TIPO BIC) | BIC | 37,99 | 379,90 |
| 47 | 20 | UND | RÉGUA ACRÍLICA | WALEU | 4,40 | 88,00 |
| 48 | 30 | UND | COLA BRANCA | FRAMA | 8,20 | 246,00 |
| 49 | 1 | CX | ESTILETE LARGO COM TRAVA | SERTIC | 36,00 | 36,00 |
| 50 | 30 | PCT | PASTA PLÁSTICA EM L 10X1 | ACP | 11,20 | 336,00 |
| 51 | 30 | UND | PASTA POLIIONDA | ACP | 4,20 | 126,00 |
| 52 | 4 | PCT | PAPEL VERGÊ BRANCO | FILIPAPER | 21,60 | 86,40 |
| 53 | 15 | PCT | PILHA ALCALINA 4X1 | PANASONIC | 15,20 | 228,00 |
| 54 | 1 | CX | LÁPIS Nº 2 PRETO REDONDO | MULTICOLOR | 11,00 | 11,00 |
| 56 | 2 | CX | MARCA TEXTO ROSA | MARIPEL | 29,60 | 59,20 |
| 57 | 15 | PCT | PILHA ALCALINA 4X1 | PANASONIC | 17,50 | 262,50 |
| 58 | 1 | CX | PAPEL SULFITEA3 75GMS | CHAMEX | 259,00 | 259,00 |
| 59 | 10 | UND | BATERIA ALCALINA | ELGIN | 11,80 | 118,00 |
| 60 | 6 | PCT | BATERIA ELETRÔNICA DE LÍTIU 5X1 | FLEX | 17,00 | 102,00 |
| 61 | 15 | UND | TELEFONE DE MESA COM FIO TIPO INTELBRAS | INTELBRAS PLENO | 54,00 | 810,00 |
| 62 | 2 | RL | CABO DE TELEFONE CCI | TELCABOS | 147,00 | 294,00 |
| 63 | 500 | UND | CONECTOR RJ 45 | MULTITOC | 1,10 | 550,00 |
| 64 | 100 | UND | CONECTOR RJ 11 | MULTITOC | 0,80 | 80,00 |
| 65 | 50 | UND | CONECTOR RJ 45 | MULTITOC | 12,00 | 600,00 |
| 66 | 2 | CX | COLA BASTÃO 12X1 | LEONORA | 81,00 | 162,00 |
| 67 | 2 | CX | MOLHA DEDOS 12X1 | WALEU | 49,00 | 98,00 |
| 68 | 15 | UND | PRANCHETA POLIETILENO CRISTAL | WALEU | 20,00 | 300,00 |
| 69 | 10 | UND | PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/25 FLS D.230 | CAVIA | 48,64 | 486,40 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|----------|-------|-----------|
| 70 | 10 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO (AZUL) | CARBRINK | 8,00 | 80,00 |
| 71 | 10 | CX | CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIES. TRIP ARTICULÁVEL | WALEU | 74,00 | 740,00 |
| 72 | 10 | UND | TESOURA USO GERAL INOX | SERTIC | 17,62 | 176,20 |
| 73 | 4 | UND | BARBANTE CRU | EUROROMA | 21,00 | 84,00 |
| 74 | 25 | CX | GRAMPO PIGRAMPEADOR 5000X1 | FRAMA | 6,69 | 167,25 |
| 75 | 20 | UND | POST-IT AMARELO 100X1 | 3M | 9,70 | 194,00 |
| 76 | 20 | UND | ARQUIVO MORTO | FRAMA | 5,70 | 114,00 |
| 77 | 6 | UND | TINTA PARA CARIMBO (PRETO E AZUL) | PILOT | 8,00 | 48,00 |
| 78 | 2 | UND | GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO C/ALÇA REVESTIDA EM AÇO/INOX AMPOLA DE VIDRO | ALADIN | 75,00 | 150,00 |
| 79 | 1 | UND | PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL | KIT | 96,00 | 96,00 |
| | | | | | | 20.160,91 |

Valor total por extenso: Vinte Mil Cento e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/ SERVIÇOS na sede da TerraPalmas em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor-Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 26 de junho de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli
CNPJ: 05.891.838/001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

| ORD | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-------|-----|------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| 2 | 30 | CX | CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM 20X1 | ASSUM PRETO | 76,00 | 2.280,00 |
| 9 | 2 | CX | DETERGENTE PILOUÇAS EMBALAGEM 24X1 | FC | 29,00 | 58,00 |
| 18 | 30 | PCT | PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM 8X1 | NOTÁVEL | 41,20 | 1.236,00 |
| 24 | 1 | CX | SABÃO EM PÓ 1KG (20X1) | INVCTO | 110,60 | 110,60 |
| 25 | 3 | CX | GUARDANAPO 30X30CM | FLORAX | 43,20 | 129,60 |
| TOTAL | | | | | | 3.814,20 |

Valor total: Três Mil Oitocentos e Catorze Reais e Vinte Centavos

| 1. CONDIÇÕES GERAIS | |
|---------------------|--|
| 1.1. | Prazo de validade dos preços registrados |
| a) | A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993. |
| 1.2. | Do local e prazo de entrega; |
| a) | A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS na sede da TerraPalmas em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato. |
| 1.3. | Condições para Contratação: |
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado. |
| b) | O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015. |
| f) | É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. |
| 1.4. | Condições de Pagamentos: |
| a) | Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/ fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total; |
| 1.5. | Das Assinaturas: |

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor-Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 26 de junho de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Brisa Corp Eireli - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.866.301/0001-59

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-------|-----|------|---|-------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | 15 | FD | AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 15X1 | ITAJÁ | 56,00 | 840,00 |
| 6 | 6 | UND | ISQUEIRO | BIC | 3,75 | 22,50 |
| 8 | 15 | GL | ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO | MIX PLUS | 9,90 | 148,50 |
| 10 | 5 | PCT | ESPONJA ANTIBACTERIANA DUPLA FACE EMBALAGEM 12X1 | WISH | 8,25 | 41,25 |
| 11 | 25 | UND | FLANELA EM ALGODÃO | DINAMICA JK | 2,10 | 52,50 |
| 12 | 1 | CX | LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 12X1 | POLITRIZ | 43,00 | 43,00 |
| 13 | 10 | UND | LUVAS LÁTEX P/ LIMPEZA EMBALAGEM 1 PAR | LAGROTTA | 2,98 | 29,80 |
| 14 | 10 | UND | LUVAS LÁTEX P/ LIMPEZA EMBALAGEM 1 PAR | LAGROTTA | 2,98 | 29,80 |
| 16 | 20 | UND | PANO DE CHÃO ALVEJADO | DINAMICA JK | 4,00 | 80,00 |
| 17 | 20 | UND | PANO DE PRATO | DINAMICA JK | 2,80 | 56,00 |
| 20 | 1 | CX | SABÃO EM BARRA EMBALAGEM 50X1 | OESTE | 41,80 | 41,80 |
| 26 | 1 | CX | LIMPA ALUMÍNIO PROFISSIONAL | MIX PLUS | 31,20 | 31,20 |
| 27 | 25 | PCT | DESINFETANTE PEDRA SANITÁRIA P/ VASO COM SUPORTE PARA FIXAR NO VASO EMBALAGEM FRAGRÂNCIA LAVANDA 12X1 | POLITRIZ | 11,30 | 282,50 |
| 29 | 10 | GL | LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA | MIX PLUS | 38,00 | 380,00 |
| 30 | 2 | PCT | ESPONJA DE AÇO (14X1X8) | Q-LUSTRE | 14,00 | 28,00 |
| 31 | 1 | UND | FERVEDOR DE ALUMÍNIO 4L | GIRASSOL | 39,50 | 39,50 |
| 32 | 10 | UND | FITA ISOLANTE 33+ 3M | 3M | 5,00 | 50,00 |
| 38 | 80 | UND | FITA ADESIVA TRANSPARENTE | 3M | 3,80 | 304,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.500,35 |

Valor total por extenso: Dois mil e Quinhentos Reais e Trinta e Cinco Centavos

| 1. CONDIÇÕES GERAIS | |
|---------------------|--|
| 1.1. | Prazo de validade dos preços registrados |
| a) | A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993. |
| 1.2. | Do local e prazo de entrega; |
| a) | A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS na sede da TerraPalmas em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato. |
| 1.3. | Condições para Contratação: |
| a) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado. |
| b) | O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93. |
| c) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. |
| d) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. |
| e) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015. |
| f) | É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. |
| 1.4. | Condições de Pagamentos: |
| b) | Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/ fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total; |
| 1.5. | Das Assinaturas: |

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor-Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 26 de junho de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Ws Supermercados Eireli - ME
CNPJ: 27.866.301/0001-59

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: W.V.B. VARGAS - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00

| ORD | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO EM R\$ | VALOR TOTAL EM R\$ |
|-----|-----|------|---|----------|-----------------------|--------------------|
| 3 | 10 | UND | COADOR DE CAFÉ | COATUDO | 6,70 | 67,00 |
| 4 | 3 | CX | COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL EMBALAGEM 5000X1 | TREVO | 62,00 | 186,00 |
| 5 | 20 | CX | COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL CRISTAL EMBALAGEM 2500X1 | TREVO | 66,00 | 1.320,00 |
| 7 | 25 | GL | DESINFETANTE CONCENTRADO | USELIMP | 9,95 | 248,75 |
| 15 | 4 | PCT | PAPEL TOALHA INTER FOLHA | GLOBO | 9,00 | 36,00 |
| 21 | 8 | GL | SABONETE LÍQUIDO (ERVA DOCE) | USELIMP | 21,55 | 172,40 |
| 22 | 20 | PCT | SACO PARA LIXO REFORÇADO 30X1X30 | BRASLIXO | 3,50 | 70,00 |
| 23 | 60 | PCT | SACO PARA LIXO REFORÇADO EMBALAGEM 25X1 | BRASLIXO | 10,50 | 630,00 |
| | | | | | | 2.730,15 |

Valor total por extenso: Dois Mil Setecentos e Trinta Reais e Quinze Centavos

| 1. CONDIÇÕES GERAIS | |
|---------------------|---|
| 1.1. | Prazo de validade dos preços registrados |
| a) | A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993. |
| 1.2. | Do local e prazo de entrega; |
| b) | A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS na sede da TerraPalmas em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato. |
| 1.3. | Condições para Contratação: |
| g) | O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado. |
| h) | O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93. |
| i) | As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. |
| j) | O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. |
| k) | Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015. |
| l) | É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993. |
| 1.4. | Condições de Pagamentos: |
| c) | Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total; |
| 1.5. | Das Assinaturas: |

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor-Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 26 de junho de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-PresidenteAnderson Inácio da Silva
PregoeiroW.V.B. Vargas - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SOLIMEYRE DANTAS ARAÚJO VILANOVA (Matrícula 597494-2), para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos no período de 16/07/2018 a 31/07/2018, na ausência do Coordenador LÁZARO DOS SANTOS MIRANDA (Matrícula 672819-6) na CIRETRAN DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 16/07/2018.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 75/2018.**

Dispõe sobre a designação de servidora para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Lagoa da Confusão.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOANICE RODRIGUES DE SOUZA (Matrícula 11226412-1) para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, na ausência da Coordenadora ADRIELLY NUNES GOMES (Matrícula 11192852) na CIRETRAN DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 23/07/2018.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO**DETRAN****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 72/2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Paraíso do Tocantins.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
(Republicar para Incorreção)

PROCESSO: 2016.32470.000208

CONTRATO: 18/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO

CONTRATADA: Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Araguaçu - TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo do contrato

VALOR MENSAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

VALOR ANUAL: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN/TO e a Sra. Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017 32470 000145

CONTRATO: 13/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO

CONTRATADO: Eduardo Barbosa Fernandes.

OBJETO: Locação de Imóvel que servirá de sede para o DETRAN/TO no período de reforma.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de julho de 2018, e como termo final, o dia 04 de julho de 2019.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN/TO e o Sr. EDUARDO BARBOSA FERNANDES - Proprietário do Imóvel.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000311/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrان. to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| QLX0540/AC | 46152431204 | AGETO | RE00269706 | 16/07/2018 | 17:20 | 6831-1 |
| QLX0540/AC | 46152431204 | AGETO | RE00269707 | 16/07/2018 | 17:25 | 6904-0 |
| MXE4015/TO | 82646376120 | DETRAN | TO00270063 | 01/08/2018 | 18:07 | 5550-0 |
| FDI1005/GO | 61320374115 | DETRAN | TO00270062 | 01/08/2018 | 18:07 | 5436-0 |
| JRQ5692/GO | 07132138847 | DETRAN | TO00270061 | 01/08/2018 | 18:35 | 5436-0 |
| JIN5186/DF | 77080050197 | DETRAN | TO00270059 | 01/08/2018 | 18:30 | 5436-0 |
| KOO5355/GO | 59857064191 | DETRAN | TO00149450 | 01/08/2018 | 18:05 | 5550-0 |
| KEH3207/TO | 03720454134 | DETRAN | TO00149449 | 01/08/2018 | 15:59 | 5436-0 |
| MWC3847/TO | 03143646179 | DETRAN | TO00149448 | 01/08/2018 | 15:59 | 5436-0 |
| QKH0155/TO | 65438990344 | DETRAN | TO00149447 | 01/08/2018 | 15:59 | 5436-0 |
| IRC6949/RS | 02550290046 | DETRAN | TO00149445 | 01/08/2018 | 15:54 | 5550-0 |
| MXB4365/TO | 10731323000109 | DETRAN | TO00149444 | 26/07/2018 | 16:50 | 5452-5 |
| MWR7121/TO | 02220376109 | DETRAN | TO00149443 | 26/07/2018 | 14:05 | 5452-5 |
| OMU4905/GO | 04152733000100 | DETRAN | TO00149442 | 26/07/2018 | 16:18 | 5452-5 |
| MWN6958/TO | 10608184000120 | DETRAN | TO00149439 | 26/07/2018 | 11:50 | 5452-5 |
| NLU6813/TO | 71253173168 | DETRAN | TO00263540 | 27/07/2018 | 09:21 | 7625-2 |
| JTA4638/TO | 16513789168 | DETRAN | TO00263615 | 27/07/2018 | 14:16 | 7625-2 |
| MWZ3521/TO | 01457217104 | DETRAN | TO00263613 | 27/07/2018 | 09:56 | 5452-2 |
| MVU5979/TO | 61862703191 | DETRAN | TO00263612 | 27/07/2018 | 09:23 | 7625-1 |
| JVE3682/TO | 01451486103 | DETRAN | TO00263611 | 27/07/2018 | 09:16 | 7625-1 |
| MXE8986/TO | 45763160100 | DETRAN | TO00263295 | 24/07/2018 | 09:04 | 5550-0 |
| OMJ2921/TO | 92561769191 | DETRAN | TO00263674 | 21/07/2018 | 16:14 | 5452-5 |
| QKF0449/TO | 33659281115 | DETRAN | TO00263672 | 21/07/2018 | 11:21 | 5550-0 |
| MWE0586/TO | 83863800125 | DETRAN | TO00263671 | 21/07/2018 | 11:28 | 5550-0 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWT2955/TO | 02656222125 | DETRAN | TO00263380 | 17/07/2018 | 15:31 | 5487-0 |
| PWS2270/MG | 07563781000414 | DETRAN | TO00263667 | 18/07/2018 | 19:07 | 5452-5 |
| QKB3760/TO | 19007493191 | DETRAN | TO00195968 | 24/07/2018 | 11:16 | 5487-0 |
| NLE7150/TO | 44668589691 | DETRAN | TO00174349 | 27/07/2018 | 11:23 | 5452-5 |
| NLH6382/GO | 02304263100 | DETRAN | TO00174348 | 27/07/2018 | 11:20 | 5452-5 |
| MWO9662/TO | 07510036119 | DETRAN | TO00156101 | 11/07/2018 | 21:15 | 5010-0 |
| MWJ4569/TO | 02608316115 | DETRAN | TO00179204 | 30/07/2018 | 02:20 | 5010-0 |
| ECR0505/GO | 05525018675 | DETRAN | TO00179202 | 29/07/2018 | 10:30 | 5010-0 |
| MWT4915/TO | 92765637172 | DETRAN | TO00140040 | 16/07/2018 | 22:30 | 5010-0 |
| QKB1167/TO | 37854011249 | DETRAN | TO00156123 | 22/07/2018 | 22:10 | 5010-0 |
| QKE6672/TO | 01405180102 | DETRAN | TO00156116 | 22/07/2018 | 13:08 | 5010-0 |
| BRX3918/SP | 02371541885 | DETRAN | TO00156111 | 20/07/2018 | 08:40 | 5010-0 |
| HFG5742/TO | 38899027153 | DETRAN | TO00157516 | 31/07/2018 | 14:25 | 5010-0 |
| OYC2138/TO | 00559039166 | DETRAN | TO00135715 | 24/07/2018 | 08:30 | 5010-0 |
| KKW3301/TO | 00725589540 | DETRAN | TO00135711 | 22/07/2018 | 10:00 | 5010-0 |
| MXD7873/TO | 35567791100 | DETRAN | TO00135706 | 19/07/2018 | 18:35 | 5045-0 |
| MXD0740/TO | 62173464272 | DETRAN | TO00135704 | 19/07/2018 | 18:24 | 5010-0 |
| MWS3185/TO | 01840108100 | DETRAN | TO00135703 | 19/07/2018 | 18:15 | 5010-0 |
| MWR7699/TO | 01097918190 | DETRAN | TO00196022 | 30/07/2018 | 17:30 | 6599-2 |
| MXB3501/TO | 01263425127 | DETRAN | TO00196020 | 30/07/2018 | 08:30 | 5010-0 |
| QKB5167/TO | 02090645288 | DETRAN | TO00152552 | 19/07/2018 | 00:22 | 5010-0 |
| ONG4296/SP | 01914930150 | DETRAN | TO00213292 | 18/07/2018 | 17:05 | 5568-0 |
| ONG4296/SP | 01914930150 | DETRAN | TO00213291 | 18/07/2018 | 17:04 | 5525-0 |
| MWS2788/TO | 63514915172 | DETRAN | TO00213543 | 18/07/2018 | 10:45 | 5509-0 |
| MWG6915/TO | 01289375135 | DETRAN | TO00213298 | 24/07/2018 | 07:43 | 5452-5 |
| JKS5060/DF | 26467514000145 | DETRAN | TO00213297 | 24/07/2018 | 07:34 | 5550-0 |
| OLM6607/TO | 34813632149 | DETRAN | TO00214752 | 24/07/2018 | 08:15 | 5550-0 |
| HAB4632/TO | 02170338144 | DETRAN | TO00152553 | 21/07/2018 | 09:24 | 5169-1 |
| BWM5686/TO | 04828683000120 | DETRAN | TO00214758 | 24/07/2018 | 08:56 | 5550-0 |
| JJC2727/DF | 05642646000196 | DETRAN | TO00214759 | 24/07/2018 | 09:00 | 5550-0 |
| OYB2356/TO | 92766102191 | DETRAN | TO00205581 | 12/07/2018 | 10:00 | 5568-0 |
| OGZ1291/TO | 03319878727 | DETRAN | TO00214764 | 24/07/2018 | 15:40 | 5550-0 |
| MWY4255/TO | 58679006149 | DETRAN | TO00214763 | 24/07/2018 | 15:25 | 5550-0 |
| NEI2336/TO | 03649792168 | DETRAN | TO00214762 | 24/07/2018 | 15:20 | 5550-0 |
| MWD3340/TO | 66325242149 | DETRAN | TO00213546 | 26/07/2018 | 11:38 | 5568-0 |
| OLL7209/TO | 94176051191 | DETRAN | TO00214780 | 27/07/2018 | 10:20 | 5550-0 |
| MWT7332/TO | 33067317149 | DETRAN | TO00214778 | 27/07/2018 | 10:30 | 5509-0 |
| QLU4766/SC | 22212519000176 | DETRAN | TO00214773 | 27/07/2018 | 16:18 | 5560-0 |
| QKK3667/TO | 09102041000244 | DETRAN | TO00214774 | 27/07/2018 | 16:16 | 5550-0 |
| OLM4793/TO | 00448504170 | DETRAN | TO00214775 | 27/07/2018 | 16:15 | 5509-0 |
| QKM7456/TO | 62336495104 | DETRAN | TO00214776 | 27/07/2018 | 16:14 | 5509-0 |
| OYA7600/TO | 33294712049 | DETRAN | TO00214772 | 27/07/2018 | 16:18 | 5550-0 |
| PSB8640/MA | 05150493000160 | DETRAN | TO00214771 | 27/07/2018 | 16:19 | 5550-0 |
| QJE2246/SC | 06343043957 | DETRAN | TO00214770 | 27/07/2018 | 16:28 | 5509-0 |
| QKE5226/TO | 25053109000118 | DETRAN | TO00214765 | 27/07/2018 | 16:48 | 5452-5 |
| MVR5348/TO | 40113990197 | DETRAN | TO00214766 | 27/07/2018 | 16:44 | 5487-0 |
| MWZ6345/TO | 21885101864 | DETRAN | TO00214767 | 27/07/2018 | 16:40 | 5487-0 |
| FED4120/SP | 13724062800 | DETRAN | TO00214800 | 30/07/2018 | 15:41 | 5487-0 |
| CBIO407/SP | 83072080178 | DETRAN | TO00214799 | 30/07/2018 | 15:36 | 5487-0 |
| MVX0502/TO | 19039964149 | DETRAN | TO00214798 | 30/07/2018 | 15:35 | 5487-0 |
| MVQ1459/TO | 01731843160 | DETRAN | TO00214790 | 30/07/2018 | 10:47 | 5550-0 |
| HHG5681/MG | 05343820700 | DETRAN | TO00214789 | 30/07/2018 | 10:47 | 5550-0 |
| QKH8031/TO | 00331801000210 | DETRAN | TO00214787 | 30/07/2018 | 09:35 | 5487-0 |
| QKF3564/TO | 28813726153 | DETRAN | TO00214785 | 30/07/2018 | 09:32 | 5550-0 |
| ECT3032/SP | 54234778834 | DETRAN | TO00214784 | 30/07/2018 | 09:31 | 5550-0 |
| OYC1276/TO | 57796700806 | DETRAN | TO00214783 | 30/07/2018 | 09:30 | 5509-0 |
| OLJ8024/TO | 01419973000122 | DETRAN | TO00214782 | 30/07/2018 | 09:27 | 5509-0 |
| OYB0045/TO | 58687270100 | DETRAN | TO00214781 | 30/07/2018 | 09:25 | 5509-0 |
| JIL1393/TO | 71836179120 | DETRAN | TO00205514 | 30/07/2018 | 10:04 | 5568-0 |
| QKB0655/TO | 69541612172 | DETRAN | TO00205512 | 30/07/2018 | 09:51 | 5568-0 |
| MWS1251/TO | 80319653153 | DETRAN | TO00205511 | 30/07/2018 | 09:24 | 5568-0 |
| QKJ2695/TO | 26359987104 | DETRAN | TO00205510 | 30/07/2018 | 09:24 | 5568-0 |
| OYB150/TO | 84798505153 | DETRAN | TO00205509 | 30/07/2018 | 09:23 | 5568-0 |
| ONT9250/TO | 02499392150 | DETRAN | TO00205508 | 30/07/2018 | 09:23 | 5568-0 |
| OYB9966/TO | 04530080110 | DETRAN | TO00205507 | 30/07/2018 | 09:22 | 5568-0 |
| MWN1416/TO | 23543302191 | DETRAN | TO00205506 | 30/07/2018 | 09:22 | 5568-0 |
| OLL1713/TO | 91479134104 | DETRAN | TO00205505 | 30/07/2018 | 09:21 | 5568-0 |
| QKH2775/TO | 30979331153 | DETRAN | TO00205503 | 30/07/2018 | 09:21 | 5568-0 |
| QKJ1313/TO | 1126094000100 | DETRAN | TO00205722 | 27/07/2018 | 10:36 | 5401-0 |
| PRY2942/GO | 54305743001170 | DETRAN | TO00205715 | 27/07/2018 | 16:29 | 5487-0 |
| QKE7861/TO | 98626841191 | DETRAN | TO00205713 | 27/07/2018 | 10:20 | 5550-0 |
| MVSO556/TO | 06142470000176 | DETRAN | TO00205800 | 24/07/2018 | 16:50 | 5487-0 |
| OYCT727/TO | 40246531134 | DETRAN | TO00285996 | 23/07/2018 | 11:13 | 5380-0 |
| OYCT727/TO | 40246531134 | DETRAN | TO00285997 | 23/07/2018 | 11:13 | 5525-0 |
| MWV1873/TO | 05845975174 | DETRAN | TO00174686 | 29/07/2018 | 09:45 | 6050-1 |
| JHR7502/DF | 8948985015 | DETRAN | TO00214813 | 26/07/2018 | 17:40 | 6050-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| MWN7426/TO | 01414532148 | DETRAN | TO00214852 | 24/07/2018 | 08:27 | 6050-1 |
| MWN3331/TO | 07092660149 | DETRAN | TO00263679 | 02/08/2018 | 18:32 | 6050-2 |
| OLM8236/TO | 80389457191 | DETRAN | TO00263575 | 31/07/2018 | 10:10 | 6050-1 |
| MWW5611/TO | 92715761104 | DETRAN | TO00263574 | 31/07/2018 | 10:00 | 6050-1 |
| MWK1201/TO | 92961940168 | DETRAN | TO00263573 | 31/07/2018 | 09:32 | 6050-1 |
| OKG6851/PA | 56480868253 | DETRAN | TO00263716 | 30/07/2018 | 09:54 | 6050-1 |
| PQY3996/GO | 07602416945 | DETRAN | TO00263715 | 30/07/2018 | 09:37 | 6050-1 |
| QKE2784/TO | 87987023434 | DETRAN | TO00258753 | 30/07/2018 | 14:57 | 6050-1 |
| MWV1873/TO | 05845975174 | DETRAN | TO00174688 | 29/07/2018 | 09:45 | 6556-1 |
| MWV1873/TO | 05845975174 | DETRAN | TO00174687 | 29/07/2018 | 09:45 | 6599-2 |
| MVTS342/MA | 04949872000151 | AGETO | RE00308133 | 11/07/2018 | 14:40 | 6963-0 |
| MXD8312/TO | 40174174349 | DETRAN | TO00174685 | 27/07/2018 | 09:10 | 6599-2 |
| OJC1042/MA | 12091252000152 | AGETO | RE00308132 | 11/07/2018 | 10:40 | 6750-0 |
| HFN2449/MA | 42146534320 | AGETO | RE00308131 | 11/07/2018 | 10:19 | 6750-0 |
| MWU0475/TO | 09936904591 | DETRAN | TO00205577 | 26/07/2018 | 14:32 | 6637-1 |
| OJE8367/MA | 02386477000182 | AGETO | RE00308130 | 11/07/2018 | 10:12 | 6750-0 |
| MWM4007/TO | 19747969149 | DETRAN | TO00213596 | 30/07/2018 | 17:30 | 6599-2 |
| MWT8402/TO | 43854532172 | DETRAN | TO00205711 | 18/07/2018 | 08:05 | 5185-1 |
| MWE7192/TO | 64848086191 | DETRAN | TO00205710 | 18/07/2018 | 08:11 | 5185-1 |
| NTH6035/TO | 13458760253 | DETRAN | TO00213300 | 24/07/2018 | 07:54 | 5185-1 |
| MWL7790/TO | 03328464158 | DETRAN | TO00214751 | 24/07/2018 | 08:11 | 5185-1 |
| MWP8836/TO | 01699211159 | DETRAN | TO00214757 | 24/07/2018 | 08:40 | 5185-1 |
| JVJ4427/TO | 28783786600 | DETRAN | TO00214805 | 26/07/2018 | 17:10 | 5185-1 |
| MXG6669/TO | 37304992620 | DETRAN | TO00214806 | 26/07/2018 | 17:11 | 5185-1 |
| MVZ6252/TO | 83267425115 | DETRAN | TO00214807 | 26/07/2018 | 17:23 | 5185-1 |
| MWZ1695/TO | 00969577192 | DETRAN | TO00214808 | 26/07/2018 | 17:27 | 5185-1 |
| OLM2644/TO | 98254880182 | DETRAN | TO00214809 | 26/07/2018 | 17:29 | 5185-1 |
| NGZ5852/TO | 03359392108 | DETRAN | TO00214811 | 26/07/2018 | 17:33 | 5185-1 |
| QKC9639/TO | 03102775152 | DETRAN | TO00214812 | 26/07/2018 | 17:35 | 5185-1 |
| MXG1770/TO | 7585089134 | DETRAN | TO00214804 | 26/07/2018 | 17:09 | 5185-1 |
| MWF672/TO | 93841825168 | DETRAN | TO00214856 | 27/07/2018 | 14:52 | 5185-1 |
| MVP0695/TO | 06680880874 | DETRAN | TO00214855 | 27/07/2018 | 14:47 | 5185-1 |
| JSP0543/BA | 01500521540 | DETRAN | TO00205618 | 26/07/2018 | 10:37 | 5185-1 |
| QKH3406/TO | 03135266133 | DETRAN | TO00205616 | 01/08/2018 | 17:08 | 5185-1 |
| QKC3699/TO | 55397034134 | DETRAN | TO00205615 | 01/08/2018 | 17:06 | 5185-1 |
| NGT0548/TO | 16950941153 | DETRAN | TO00205614 | 01/08/2018 | 17:02 | 5185-1 |
| NKW6527/TO | 02922986179 | DETRAN | TO00205588 | 26/07/2018 | 17:24 | 5185-1 |
| GYW8280/TO | 70045184186 | DETRAN | TO00205586 | 26/07/2018 | 17:16 | 5185-1 |
| JUH5054/TO | 08382018149 | DETRAN | TO00205585 | 26/07/2018 | 17:14 | 5185-1 |
| QKK0193/TO | 08805331000100 | DETRAN | TO00205584 | 26/07/2018 | 17:12 | 5185-1 |
| QKG3175/TO | 40126366187 | DETRAN | TO00205582 | 26/07/2018 | 17:08 | 5185-1 |
| JHB7627/DF | 32735359115 | DETRAN | TO00205583 | 26/07/2018 | 17:11 | 5185-2 |
| MXD2874/TO | 82612145168 | DETRAN | TO00205587 | 26/07/2018 | 17:21 | 5185-1 |
| QKM9939/TO | 00463630335 | DETRAN | TO00205589 | 26/07/2018 | 17:29 | 5185-1 |
| MXF7334/TO | 28030834187 | DETRAN | TO00214797 | 30/07/2018 | 15:22 | 5185-1 |
| OLJ2904/TO | 01419973000122 | DETRAN | TO00214796 | 30/07/2018 | 15:18 | 5185-1 |
| OLL8284/TO | 36082953134 | DETRAN | TO00214792 | 30/07/2018 | 14:56 | 5185-1 |
| MWV6641/TO | 18486363268 | DETRAN | TO00205519 | 30/07/2018 | 14:55 | 5185-1 |
| QKK1811/TO | 02732727300 | DETRAN | TO00205518 | 30/07/2018 | 14:54 | 5185-1 |
| BSE3894/MA | 46514953387 | AGETO | RE00308129 | 11/07/2018 | 10:05 | 6823-1 |
| NLB3113/TO | 01416322248 | DETRAN | TO00223650 | 30/07/2018 | 08:42 | 5185-1 |
| MVR2229/TO | 69211833191 | AGETO | RE00308128 | 11/07/2018 | 04:55 | 6599-2 |
| MWM4007/TO | 19747969149 | DETRAN | TO00213597 | 30/07/2018 | 17:30 | 5185-1 |
| NWY0230/MA | 02400780000192 | AGETO | RE00308127 | 11/07/2018 | 09:47 | 6750-0 |
| JKE5917/TO | 15808734053 | DETRAN | TO00205718 | 27/07/2018 | 07:50 | 5185-1 |
| BOO6299/PA | 42961912253 | AGETO | RE00308126 | 11/07/2018 | 09:06 | 6963-0 |
| QKC3971/TO | 12119281000185 | AGETO | RE00308125 | 11/07/2018 | 09:34 | 6750-0 |
| NWW4820/MA | 11589223000152 | AGETO | RE00308123 | 11/07/2018 | 08:22 | 6750-0 |
| NWW4820/MA | 11589223000152 | AGETO | RE00308122 | 11/07/2018 | 08:22 | 6599-2 |
| MWQ9763/TO | 20196404000100 | AGETO | RE00308121 | 11/07/2018 | 08:14 | 6599-2 |
| QKA9214/TO | 03648107000210 | AGETO | RE00308120 | 11/07/2018 | 08:03 | 6599-2 |
| BWS3309/TO | 78054087187 | AGETO | RE00308119 | 11/07/2018 | 07:30 | 6637-1 |
| BWS3309/TO | 78054087187 | AGETO | RE00308118 | 11/07/2018 | 07:50 | 6963-0 |
| MWU6865/TO | 11555767000101 | AGETO | RE00270662 | 11/07/2018 | 11:16 | 6840-1 |
| NLN9139/GO | 00986660884 | AGETO | RE00136318 | 11/07/2018 | 18:30 | 5010-0 |
| NLN9139/GO | 00986660884 | AGETO | RE00136319 | 11/07/2018 | 18:30 | 6912-0 |
| NWE6794/GO | 02096451000108 | AGETO | RE00300005 | 11/07/2018 | 22:39 | 6823-1 |
| AXB5464/MT | 01548238000119 | AGETO | RE00300004 | 11/07/2018 | 18:30 | 6823-1 |
| PEQ1546/PA | 22315898000120 | AGETO | RE00300625 | 11/07/2018 | 06:40 | 6823-1 |
| OLL7790/TO | 04982284000110 | AGETO | RE00300624 | 11/07/2018 | 05:43 | 6823-1 |
| ABP0871/GO | 17206287000103 | AGETO | RE00277736 | 11/07/2018 | 08:27 | 6963-0 |
| OUI0043/DF | 13005963000120 | AGETO | RE00277737 | 11/07/2018 | 09:07 | 6963-0 |
| NKD6716/TO | 81626835187 | AGETO | RE00223718 | 11/07/2018 | 08:25 | 6831-1 |
| AOQ7824/BA | 03997338000158 | AGETO | RE00270664 | 11/07/2018 | 14:55 | 6637-1 |
| AOQ7824/BA | 03997338000158 | AGETO | RE00270665 | 11/07/2018 | 14:55 | 6963-0 |
| HEH9234/DF | 29207320000107 | AGETO | RE00270660 | 11/07/2018 | 10:50 | 6831-1 |

| | | | | | | |
|------------|----------------|-------|------------|------------|-------|--------|
| MAL1006/SP | 29580529825 | AGETO | RE00304366 | 11/07/2018 | 09:26 | 6831-1 |
| LCA8589/TO | 57738033991 | AGETO | RE00304367 | 11/07/2018 | 14:08 | 6831-1 |
| KOE3840/GO | 18274951115 | AGETO | RE00270663 | 11/07/2018 | 13:25 | 6831-1 |
| MWV5522/TO | 00293663000141 | AGETO | RE00270666 | 11/07/2018 | 17:05 | 6831-1 |
| IYR1144/RS | 03591919000195 | AGETO | RE00223716 | 11/07/2018 | 06:38 | 6823-1 |
| MBS5022/SC | 77057694920 | AGETO | RE00223721 | 11/07/2018 | 15:26 | 6831-1 |
| ONF1146/GO | 10564418000185 | AGETO | RE00223719 | 11/07/2018 | 10:22 | 6831-1 |
| QJT0078/SC | 06078780000179 | AGETO | RE00287945 | 11/07/2018 | 10:30 | 6068-2 |
| NWA5599/GO | 01846205115 | AGETO | RE00270670 | 12/07/2018 | 16:53 | 6580-0 |
| MWC2331/TO | 17027278615 | AGETO | RE00270671 | 12/07/2018 | 20:44 | 5746-3 |
| MWE4538/TO | 09536787172 | AGETO | RE00270723 | 12/07/2018 | 09:55 | 6750-0 |
| EJX7162/GO | 00321994140 | AGETO | RE00270667 | 12/07/2018 | 10:27 | 6831-1 |
| NKF5339/GO | 11058145000160 | AGETO | RE00270668 | 12/07/2018 | 16:00 | 6831-1 |
| DBL3238/GO | 11058145000160 | AGETO | RE00270669 | 12/07/2018 | 16:11 | 6831-1 |
| MXE3884/TO | 09155662191 | AGETO | RE00270672 | 12/07/2018 | 21:19 | 6831-1 |
| NLN6276/GO | 31959619896 | AGETO | RE00261909 | 12/07/2018 | 17:17 | 6823-1 |
| ALO3409/GO | 47664002168 | AGETO | RE00261907 | 12/07/2018 | 13:30 | 6980-0 |
| ALO3409/GO | 47664002168 | AGETO | RE00261906 | 12/07/2018 | 13:19 | 6971-0 |
| KAW8218/TO | 00791375129 | AGETO | RE00261904 | 12/07/2018 | 10:37 | 5037-1 |
| KAW8218/TO | 00791375129 | AGETO | RE00261903 | 12/07/2018 | 10:20 | 6750-0 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000285/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/09/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| OLM8515/TO | 08497479000125 | AGETO | RE00207241 | 11/01/2016 | 06:30 | 6831-1 |
| GUR8009/TO | 06432557615 | AGETO | RE00208744 | 31/01/2016 | 06:50 | 6831-1 |
| MXE5345/TO | 04972349000146 | AGETO | RE00207667 | 19/01/2016 | 10:54 | 6831-1 |
| OLL6742/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00207671 | 19/01/2016 | 17:57 | 6831-1 |
| OYA0815/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00207723 | 20/01/2016 | 16:21 | 6831-1 |
| OYB9832/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00207683 | 21/01/2016 | 09:43 | 6831-1 |
| MWT3065/TO | 04972349000146 | AGETO | RE00207725 | 21/01/2016 | 08:36 | 6831-1 |
| OLN6233/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00207730 | 21/01/2016 | 20:22 | 6831-1 |
| OLL6862/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00207754 | 22/01/2016 | 10:45 | 6831-1 |
| OLN6163/TO | 03052564000328 | AGETO | RE00207770 | 23/01/2016 | 11:08 | 6831-1 |
| MWY6799/TO | 07176362000187 | AGETO | RE00210688 | 25/01/2016 | 10:59 | 6831-1 |
| GIW8453/TO | 84226935187 | AGETO | RE00214261 | 01/03/2016 | 12:45 | 6831-1 |
| MJT0038/SC | 07748756000123 | AGETO | RE00225882 | 27/05/2016 | 05:11 | 6831-1 |
| MXD8003/TO | 01279145000136 | AGETO | RE00237004 | 22/08/2016 | 09:40 | 6831-1 |
| MV00869/TO | 01279145000136 | AGETO | RE00217680 | 24/08/2016 | 11:00 | 6831-1 |
| JEF8569/TO | 84710829187 | AGETO | RE00246744 | 27/10/2016 | 07:04 | 6831-1 |

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3730-2016-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO ALVES DA ROCHA; CPF: 534.320.611-53, para que tome ciência da lavratura do auto de infração, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130884, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 5,22 m3 de madeira em mancos da espécie aroeira, sem licença válida para o armazenamento, outorgada pela autoridade competente. Coordenadas Geográficas (...). Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.566,66 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.514/2008:

Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:

I - pessoalmente;

II - por seu representante legal;

III - por carta registrada com aviso de recebimento;

IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. (...);

§3º Nos casos de evasão ou ausência do responsável pela infração administrativa, e inexistindo preposto identificado, o agente autuante aplicará o disposto no §1º, encaminhando o auto de infração por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure a sua ciência.

Considerando que não consta assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental;

NOTIFIQUE-SE o autuado para que tenha ciência da lavratura do auto de infração e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até vinte dias após a sua ciência, assegurando-se assim, o direito à ampla defesa e contraditório. Seguem anexas cópias do Auto de Infração; Termo de Apreensão e relatório BPMA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 9 de agosto de 2018.

JOSE MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

ITERTINS

PORTARIA Nº 178/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 05/08/2018 a 29/08/2018, do(a) servidor(a) VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 239887-1 e CPF nº 170.911.521-15, referente ao período aquisitivo de 05/12/2016 a 04/12/2017, prevista para 31/07/2018 a 29/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei Nº 3.124/2016 e ATO Nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 com base na Lei Nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de publicação de aviso de licitação na imprensa oficial, em meios eletrônicos e em jornal de grande circulação, conforme determinam ainda no art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002 e art. 6º do Decreto Estadual nº 2.434/2005;

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo interno nº 2018/20321/000133 manifestando-se pela legalidade da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação do referido serviço em face da inviabilidade de competição, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em publicação de aviso de licitação na imprensa oficial, em favor da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2018/20321/000133.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 332/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção Simplificada dos Cursos de Extensão da Escola de Línguas da Unitins na modalidade presencial e Educação a Distância (EaD), que serão ofertados no semestre 2018/2 para Comunidade Acadêmica e Comunidade Externa, nos termos específicos de cada edital:

I - Cristina Gonçalves de Araújo;

II - José Arlindo dos Santos;

III - Caio Araújo Luz.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão proceder e conduzir todo o processo de seleção, desde a análise de documentos até a publicação do resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO (Republicado por incorreção)

Processo Administrativo nº 2018/20321/000181
Contrato nº 01/2018
Contratante: Faculdade de Guarái - FAG
CNPJ: 05.682.453/0002-40
Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Objeto: Prestação de serviços por parte da Unitins para registrar os diplomas de graduação da Faculdade de Guarái - FAG.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Unitário: R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) por registro de certificado.
Data da Assinatura: 21 de junho de 2018
Vigência: 21/06/18 a 20/06/19
Contratante: Luiz Carlos Duarte de Souza
Contratado: Augusto de Rezende Campos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000181
 Contrato nº 01/2018
 Aditivo: 01
 Contratante: Faculdade de Guaraf - FAG
 CNPJ: 05.682.453/0002-40
 Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Objeto: Prestação de serviços por parte da Unitins para registrar os diplomas dos cursos reconhecidos em processo de reconhecimento ofertados pela Contratante, quais sejam: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Pedagogia, Educação Física e Fisioterapia.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Unitário: R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) por registro de certificado.
 Data da Assinatura: 21 de junho de 2018
 Vigência: 21/06/18 a 20/06/19
 Contratante: Luiz Carlos Duarte de Souza
 Contratado: Augusto de Rezende Campos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000535
 Contrato nº 002/2018
 Contratante: União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST
 CNPJ: 04.952.766/0001-27
 Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Objeto: Prestação de serviços por parte da Unitins para registrar os diplomas de graduação da União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins - UNEST.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Unitário: R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) por registro de certificado.
 Data da Assinatura: 02 de agosto de 2018
 Vigência: 02/08/18 a 1º/08/19
 Contratante: Luiz Carlos Duarte de Souza
 Contratado: Augusto de Rezende Campos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/001572
 Contrato nº 019/2018
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: PP Pneus Ltda - EPP
 CNPJ: 14.320.757/0001-77
 Objeto: Aquisição de pneus novos
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Total: R\$ 16.936,20 (dezesesseis mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
 Data da Assinatura: 10 de julho de 2018
 Vigência: 10/07/18 a 31/12/2018
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
 Contratado: Wellington Júnior Barbosa Costa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000133
 Contrato nº 022/2018
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Imprensa Nacional
 CNPJ: 04.196.645/0001-00
 Objeto: Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial da União, dos atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Total: R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais)
 Data da Assinatura: 16 de julho de 2018
 Vigência: 16/07/18 a 15/07/2019
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
 Contratado: Alexandre Miranda Machado

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/001243
 Contrato nº 023/2018
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - ME
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de lousas de vidro
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Total: R\$ 14.997,36 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)
 Data da Assinatura: 01 de agosto de 2018
 Vigência: 10/07/18 a 31/12/2018
 Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
 Contratado: Wellington Júnior Barbosa Costa

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 017/2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso XXII, e art. 51, incisos XVI e XXI, do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião extraordinária do dia 08 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Aperfeiçoamento da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo nº 2018/20321/0556.

Art. 2º O referido Regimento Interno encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 017/2018**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E
 DE APERFEIÇOAMENTO**

Dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento na esfera da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

**CAPÍTULO I
 DOS OBJETIVOS, DA CONSTITUIÇÃO,
 DA NATUREZA E DAS FINALIDADES DOS CURSOS**

Art. 1º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização e MBA - *Master of Business Administration*) e de aperfeiçoamento serão regidos pelo disposto neste Regulamento, que tem como base a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB), Estatuto da Unitins, Decreto 5.759, de 22 de dezembro de 2017, e demais legislação vigente, se pertinente.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento têm como objetivos principais: aprofundar o conhecimento em áreas e campos específicos do saber e aprimorar conhecimentos sistematizados em áreas determinadas ou em áreas afins do saber.

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento não se incluem nesta modalidade de Pós-Graduação *lato sensu* conforme Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007.

Art. 3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento serão oferecidos por iniciativa da própria Unitins ou com base em convênios ou contratos firmados entre a Unitins e outras instituições.

§1º Os Cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento podem ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

§2º A Unitins poderá oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento autofinanciáveis e/ou com financiamentos de fontes externas.

§3º Os cursos poderão ser oferecidos em caráter eventual ou regular.

I - Entende-se por caráter eventual a oferta de curso que não terá continuidade em uma nova turma e por caráter regular a oferta que prevê a continuidade do curso, considerando as demandas da Unitins.

§4º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão oferecidos em turmas de alunos abertas ou fechadas.

Art. 4º Constituem finalidades dos cursos de pós-graduação *lato sensu*:

I - qualificar, atualizar e especializar profissionais para a própria Instituição, bem como para os diversos segmentos da sociedade;

II - fomentar a produção, a gestão e a difusão dos conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, mediante estudos e pesquisas;

III - promover e aprimorar os campos epistemológicos delimitados e/ou técnicos pertinentes à prática profissional específica.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Art. 5º A criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento será condicionada às seguintes condições:

I - disponibilidade de recursos materiais e financeiros;

II - condições apropriadas de qualificação e dedicação do corpo docente, na área de concentração do curso;

III - atividade do corpo docente na área, demonstrada pela capacitação e atuação profissional.

Art. 6º A proposta de criação de cursos de pós-graduação será formalizada por meio de projeto advindo dos Colegiados de curso, de núcleo de pesquisa, unidades acadêmicas especiais, ou, ainda, por solicitação de entes públicos ou privados associados por contratos e ou convênio à Universidade e protocolados na Diretoria de Pós-Graduação (DPG).

§1º Os projetos propostos para criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão atender às diretrizes da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES, deste regimento e de legislação complementar pertinente.

§2º Quando a solicitação de cursos provier de entes públicos ou privados associados, deverá ser indicado um docente permanente da Unitins que será o responsável pela proposta.

Art. 7º A DPG encaminhará para apreciação orçamentária da Pró-Reitoria de Administração e Finanças os projetos de implementação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, observando-se o estabelecido neste regimento e nas normativas internas pertinentes à matéria.

Art. 8º Após parecer positivo da Pró-Reitoria de Finanças, os projetos de implementação dos cursos serão encaminhados, pela DPG, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) que, após emissão de parecer para cada projeto, dará encaminhamento ao Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e ao Conselho Universitário (CONSUNI), respectivamente, para apreciação final.

Parágrafo único. Para a abertura de nova turma de um curso já aprovado, é indispensável a aprovação da DPG. Caso seja necessário, haverá uma nova tramitação pelas Câmaras e Conselhos competentes e autorização do Reitor, antes do início das atividades.

Art. 9º A proposta de criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento deverá contemplar, necessariamente, os seguintes aspectos:

I - vinculação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II - apresentação de projeto de criação, nos termos deste Regimento.

Art. 10. O projeto de criação do curso será apresentado em documento específico, no formato elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP), contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos estruturais:

I - identificação do curso;

II - justificativa do curso quanto a sua relevância;

III - objetivos gerais e específicos do curso;

IV - relação do corpo docente com as respectivas titulações, acompanhada dos currículos resumidos de forma a conter somente as informações pertinentes;

V - estrutura curricular do curso, informando as disciplinas e, ou atividades de aprendizado da área de concentração e do domínio conexo, bem como carga horária, ementa, conteúdo programático, bibliografia e professores responsáveis e colaboradores;

VI - definição do tipo de trabalho de conclusão de curso;

VII - cronograma;

VIII - plano de ensino das disciplinas;

IX - regulamento específico da proposta do curso;

X - relação de instrumental e materiais utilizados no curso;

XI - indicação dos valores correspondentes às taxas para exame de seleção e das mensalidades, quando pertinente;

XII - planilha de custos;

XIII - anuência da Unidade Acadêmica ou órgão equivalente, bem como de outros órgãos envolvidos no programa, quanto à utilização de instalações, equipamentos e material, assim como em relação à colaboração de seu pessoal administrativo;

XIV - número de vagas e critérios para o seu preenchimento;

XV - data prevista para o início e término do curso;

XVI - programação da oferta de disciplinas.

Art. 11. Os projetos dos cursos semipresenciais ou à distância deverão incluir, além do disposto no Art. 10:

I - indicação dos locais (polos estabelecidos pelo EAD da Unitins) com infraestrutura adequada para receber os alunos;

II - indicação da infraestrutura de comunicação a ser utilizada entre os alunos e professores ao longo do curso;

III - calendário de avaliação e de encontros presenciais programados;

IV - inclusão, na planilha, de rubrica para custear a parte específica relativa ao curso a distância.

Parágrafo único. Qualquer alteração do projeto inicial deverá passar pelas mesmas instâncias anteriormente referidas.

Art. 12. A remuneração dos docentes (permanentes e/ou convidados) ou visitantes, caso ocorra, será regida pelas normas da Unitins.

Art. 13. Os projetos dos cursos *lato sensu* e de aperfeiçoamento deverão prever a aquisição de equipamentos e acervo bibliográfico, quando necessário ao curso.

Art. 14. Os cursos não poderão iniciar seu funcionamento sem a garantia dos requisitos especificados neste capítulo.

Art. 15. Será facultado à Unitins, de acordo com o seu interesse, conceder bolsas institucionais para membros do seu quadro de pessoal efetivo nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A concessão de bolsas institucionais ocorrerá por meio de processo seletivo publicado em edital.

CAPÍTULO III DA DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 16. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* terão carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, e de aperfeiçoamento carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas e máxima de 359 (trezentos e cinquenta e nove) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o reservado obrigatoriamente à elaboração de trabalho de conclusão de curso.

Art. 17. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento terão duração máxima de 2 (dois) anos e 1 (um) ano, respectivamente, contados a partir da data final estabelecida para o período de matrícula.

Parágrafo único. Os cursos poderão ser ministrados em uma ou mais etapas, respeitado um prazo máximo de 6 (seis) meses entre elas.

Art. 18. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento oferecidos da forma semipresencial e a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial individual do trabalho final de curso (TFA) conforme atendimento as diretrizes da Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES

Art. 19. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão oferecidos de acordo com calendário acadêmico de cada curso.

CAPÍTULO IV DA ADMISSÃO, DA MATRÍCULA E DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NOS CURSOS

Art. 20. A inscrição do candidato para os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento somente será aceita mediante cumprimento de exigências definidas por este Regimento, de acordo com as Normas Regimentais da Unitins e do próprio curso.

Parágrafo único. Para a inscrição, será exigido o título de Graduação ou documento comprobatório de sua obtenção que preencha os requisitos exigidos no projeto de cada curso, até sua data do início. Serão exigidos também, demais documentos de identificação do candidato, mediante preenchimento de Requerimento de Matrícula e de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 21. Os candidatos serão selecionados de acordo com o limite de vagas e critérios de seleção, estabelecidos em edital específico do curso.

Art. 22. A matrícula dos candidatos será realizada na Secretaria Acadêmica de pós-graduação e enviada à Coordenação de pós-graduação *lato sensu* e à respectiva Pró-Reitoria, no prazo estabelecido pelo calendário do curso, previsto em edital.

§1º No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar documentação especificada no edital de abertura do curso e/ou conforme estabelecido no projeto do curso.

§2º O candidato que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso terá a matrícula indeferida, ou se efetuada, terá a mesma cancelada, de pleno direito, sujeitando-se, ainda, às sanções da lei.

Art. 23. Não serão permitidos trancamentos de matrículas nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Seção I Do Currículo dos Cursos

Art. 24. Cada curso de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento terá um plano de estudos específico para cada área de conhecimento oferecida.

Art. 25. O conteúdo do curso será organizado em disciplinas, ministradas sob a forma de aulas teóricas e/ou práticas, tutoria a distância ou outros processos didáticos, especificados nos programas analíticos apresentados na proposta de criação e oferecimento do curso.

§1º A carga horária de cada disciplina deverá ser especificada em seu programa analítico.

§2º As disciplinas poderão estar organizadas em módulos.

Seção II Da Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 26. A avaliação do aproveitamento do rendimento nas disciplinas, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, respeitada a autonomia didática do professor, far-se-á segundo o estabelecido no projeto do curso e nas demais normas constituídas neste Regimento.

Art. 27. A verificação da qual trata o artigo anterior será realizada em cada disciplina, compreendendo:

I - avaliação do aproveitamento na disciplina;

II - apuração de frequência na disciplina.

§1º O aproveitamento do pós-graduando em cada disciplina será expresso com as seguintes equivalências avaliativas: conceito, aproveitamento, nota final e avaliação, assim apresentadas:

| Conceito | Aproveitamento | Nota final | Avaliação |
|----------|----------------|------------|-----------------------|
| A | Excelente | 9,0 a 10 | Com direito a crédito |
| B | Bom | 7,0 a 8,9 | Com direito a crédito |
| C | Regular | 5,0 a 6,9 | Sem direito a crédito |
| D | Deficiente | 3,0 a 4,9 | Sem direito a crédito |
| E | Insuficiente | 0,0 a 2,9 | Sem direito a crédito |
| I | Incompleto | 0,0 | Sem direito a crédito |

§2º Para os cursos oferecidos na modalidade semipresencial e a distância, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do processo de avaliação de cada disciplina deverá ser presencial.

Art. 28 Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que:

I - obtiver no mínimo média 7,0 (sete);

II - cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, sendo vedado o abono de faltas, podendo, entretanto, serem elas justificadas nos casos previstos em lei, desde que devidamente comprovadas e documentadas.

§1º Os casos excepcionais, albergados pelo Decreto-Lei nº 1044/1969 e Lei nº 6202/1975, dependem de apreciação pelo Diretor de Pós-Graduação, observadas as regras desta Seção. Essas regras aplicam-se as disposições do Decreto-Lei 1044, de 21 de novembro de 1969, ao aluno que for portador de determinadas afecções congênicas ou adquiridas, de infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que ocasionem distúrbios agudos e que se caracterizem por: (1) incapacidade física relativa, com a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar no local de repouso e (2) ocorrência isolada e esporádica.

§2º O aluno assistido pelo Regime Especial deverá, obrigatoriamente, cumprir durante seu afastamento, os exercícios domiciliares determinados pelo professor de cada disciplina em que se encontra matriculado. Essas atividades substituirão, de acordo com a Legislação Vigente, a ausência às aulas, sem prejuízo à submissão às avaliações intermediária e final, com os mesmos critérios adotados para sua turma, que se realizam logo após o encerramento da exceção.

§3º É condição para deferimento que o período de afastamento seja igual ou superior a 7 (sete) dias e inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo.

§4º O Regime Especial poderá ser requerido pelo aluno dos cursos regulares ou por seu procurador, dentro de 3 (três) dias contados a partir do início do impedimento, expressamente comprovado por atestado médico contendo laudo circunstanciado, do qual deverá constar o início e o término do afastamento, como também o CID (Código Internacional de Doenças).

§5º Nesse caso, a Unitins não será responsável pela reposição das disciplinas, mas orientará o pós-graduando quanto aos caminhos possíveis.

§6º Aplicam-se as disposições da Lei 6.202/75, à aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e por um período de 3 (três) meses, devendo a interessada cumprir as seguintes exigências:

I - apresentar requerimento, por si ou por seu procurador, dentro de 3 (três) dias, contados a partir do início do oitavo mês de gestação expressamente comprovada por atestado médico;

II - cumprir, durante seu afastamento, os exercícios domiciliares determinados pelos professores das disciplinas em que se encontra matriculada, que substituirão, de acordo com a legislação vigente, a ausência às aulas, sem prejuízo à submissão às avaliações intermediárias e final, que se realizarão logo após o encerramento do benefício. Na avaliação do aluno amparado pelo Decreto Lei nº 1044/1969 e Lei nº 6202/1975 deverão ser aplicados os mesmos instrumentos e critérios de avaliação adotados para sua turma, sem qualquer exceção;

III - no caso dos cursos modulares, ao final de cada disciplina, o aluno, em caso de falta justificada com atestado médico ou comprovante de alistamento militar, poderá solicitar, por meio de requerimento próprio, a reposição de, no máximo, 1 (uma) avaliação, desde que possua frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da respectiva disciplina.

Seção IV Da Certificação do Curso

Art. 29. Será considerado aprovado e apto a recebimento de certificado, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, o pós-graduando que satisfizer os seguintes requisitos:

I - houver cursado todas as disciplinas obrigatórias do Curso;

II - obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;

III - obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada disciplina;

IV - obtiver aprovação no trabalho de conclusão de curso com, no mínimo, nota 7,0 (sete).

Seção V Da Integralização do Curso

Art. 30. Os pós-graduandos da Unitins que, por algum motivo, não integralizarem todas as disciplinas, terão a possibilidade de concluí-las em uma nova turma, se houver, dentro de um período de no máximo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os custos pela participação em disciplinas ofertadas em outras turmas de pós-graduação da Unitins, para efeito de integralização, serão de exclusiva responsabilidade do aluno.

Art. 31. Além das disciplinas, para concluir o curso de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, será exigido um trabalho de conclusão de curso (TCC), de acordo com o projeto de cada curso e com a legislação vigente.

Art. 32. Estará automaticamente desligado do curso o pós-graduando que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

I - não completar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido;

II - ausentar-se por período superior a 25% da carga horária da respectiva disciplina;

III - deixar de atender às solicitações pertinentes ao curso, efetuadas pelos professores ou pela Coordenação do Curso ou pela Diretoria de Pós-Graduação;

IV - apresentar alguma atitude grave que, em pertinência às legislações brasileiras, o desabone perante o corpo discente, o corpo docente, a Coordenação do curso ou a própria IES;

V - não concluir o curso dentro do prazo estipulado neste Regimento.

Art. 33. Para integralização de disciplinas realizadas em outra IES, o pós-graduando deverá obedecer ao disposto na seção II, capítulo V, deste Regimento.

Parágrafo único. Essa possibilidade de integralização somente será dada ao pós-graduando se tiver cursado no mínimo, 75% das disciplinas do curso.

CAPÍTULO VI DA COORDENAÇÃO DE CURSO E DO CORPO DOCENTE

Seção I Da Coordenação de Curso

Art. 34. Cada curso será administrado por uma coordenação de curso, Coordenador e Vice-Coordenador, instância executiva das decisões emanadas pela DPG.

Art. 35. O Coordenador e Vice-Coordenador de curso deverão ter o título de mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação compatível com a área de conhecimento do Curso.

Art. 36. O Coordenador deverá integrar o corpo efetivo da Unitins e o Vice-Coordenador do curso deverá, preferencialmente, integrar o corpo administrativo e/ou docente da IES.

Art. 37. O Coordenador e Vice-Coordenador deverão ser indicados pela Unidade proponente do curso, na proposta protocolada na DPG. O mandato possui validade temporal, de acordo com a natureza do curso, abrangendo uma edição do mesmo, no caso dos cursos de caráter eventual ou o período de 2 (dois) anos, no caso dos cursos regulares.

Parágrafo único. O Coordenador e Vice-Coordenador serão indicados pela Diretoria de Pós-Graduação e homologados pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, nos casos dos cursos que não forem propostos pelos professores dos colegiados desta IES.

Art. 38. Cabe a Coordenação de cada Curso:

I - coordenar todas as atividades pedagógicas, administrativas e logísticas inerentes ao funcionamento do Curso, desde criação até o fechamento;

II - destinar semanalmente tempo suficiente para atendimento, esclarecimento de dúvidas e respostas às questões dos pós-graduandos.

Parágrafo único. Em caso de afastamento ou impedimento do Coordenador no decorrer de seu mandato, o Vice-Coordenador deverá ser nomeado como Coordenador.

Seção II Dos Relatórios da Coordenação de Curso

Art. 39. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o prazo fixado para entrega do TCC, a Coordenação deverá protocolizar na DPG o Relatório Final do Curso, para apreciação, com, no mínimo, os seguintes itens:

I - dados de identificação (caracterização, critérios de avaliação e atividades discentes do curso);

II - quadro contendo disciplinas ministradas, carga horária efetivamente cumprida, corpo docente que efetivamente trabalhou no curso, com titulação e período da disciplina ministrada;

III - quadro constando os nomes dos pós-graduandos concluintes, média nas disciplinas, nota obtida no trabalho de conclusão de curso, cópia do TCC, via original do parecer de defesa se houver banca examinadora e totalização de frequência;

IV - declaração de quitação de débitos financeiros de qualquer ordem e inexistência de pendências no curso e, quando for o caso, protocolo de devolução do material permanente adquirido para a execução do curso;

V - quadro constando a situação acadêmica dos discentes;

VI - avaliação do curso no que diz respeito à sua vinculação com a pesquisa, com o ensino de graduação, com a extensão e perspectiva de publicação.

Art. 40. A Direção de Pós-Graduação encaminhará à sua respectiva Pró-Reitoria, para homologação da finalização do curso, o processo integral com as páginas numeradas, após parecer da DPG.

Seção III Do Corpo Docente

Art. 41. O Corpo docente dos cursos será constituído por professores pertencentes ao quadro da Unitins.

Parágrafo único. Os cursos poderão contar com docentes de outras instituições, quando devidamente justificado.

Art. 42. O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento deverá ser constituído por professores com titulação mínima de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

§1º Excepcionalmente, mediante justificativa, será admitida a participação de professores especialistas e de reconhecida capacidade técnico-profissional, não ultrapassando 50% (cinquenta por cento) do quadro docente do curso.

§2º Todos os docentes do curso externos à Unitins deverão preencher Cadastro no Departamento de Recursos Humanos.

§3º Caberá à DPG a autorização de participação de docentes externos à Unitins no projeto do curso (quando de autorização para início) ou em casos de substituição.

§4º O processo de autorização de que trata o parágrafo anterior deverá conter o currículo resumido do indicado e a documentação comprobatória de sua titulação.

§5º O credenciamento de profissionais externos à Unitins não implicará nenhum vínculo empregatício com a Unitins.

Art. 43. Cabe ao Corpo Docente:

I - seleção e organização dos conteúdos;

II - preparação, em tempo hábil, do material didático necessário para ministrar sua disciplina e entrega para o Coordenador do curso com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do módulo, para que seja providenciada pela DPG a reprodução do respectivo material;

III - ministrar as aulas teóricas e/ou práticas programadas para o curso, cumprindo a carga horária contratada para essas atividades;

IV - acompanhar e avaliar o desempenho dos pós-graduandos na disciplina;

V - desempenhar as demais atividades que sejam inerentes aos cursos, dentro dos dispositivos regimentais;

VI - participar da orientação e da avaliação dos trabalhos de conclusão de curso, quando solicitado;

VII - entregar o diário de sala devidamente preenchido e assinado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de conclusão do respectivo módulo.

CAPÍTULO VII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 44. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório e corresponde a uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, assim como os conhecimentos adquiridos ao longo do respectivo curso de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento.

§1º O projeto do curso deverá prever os recursos e a forma de pagamento referente à orientação e à avaliação do TCC, de acordo com as normas da Unitins aplicadas à matéria.

§2º Fica facultado ao projeto do curso decidir acerca da obrigatoriedade de defesa oral do TCC.

Art. 45. O TCC constitui-se em atividade curricular, de natureza científica, profissional em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com a matriz curricular do curso.

§1º A produção acadêmica a que corresponde o TCC pode consistir num artigo acadêmico, monografia, projeto de intervenção ou outra forma a ser definida no projeto de curso, desde que compatível com a natureza do curso ofertado, bem como com as normas aplicáveis à matéria.

Art. 46. A responsabilidade pela elaboração do TCC é totalmente do aluno, o que não exime o professor orientador de exercer, adequadamente, as suas atribuições.

§1º O orientador do TCC deverá ter formação na área do tema abordado e fazer parte do corpo docente do respectivo curso.

§2º Excepcionalmente, e após consulta ao Coordenador de curso e à DPG, o orientador poderá não pertencer ao quadro docente do curso, desde que devidamente justificado e aprovado pela Coordenação e pela DPG.

§3º A indicação do professor orientador deverá ser formalizada pelo Coordenador de curso à DPG, conforme linha de pesquisa escolhida pelo pós-graduando, em até 90 (noventa) dias, antes do encerramento da última disciplina, respeitando o calendário acadêmico da pós-graduação específico de cada curso.

§4º O acompanhamento do TCC será de responsabilidade do professor orientador indicado, respeitando o cronograma preestabelecido no projeto do curso e o calendário acadêmico da pós-graduação específico de cada curso.

§5º São funções do professor orientador do TCC: auxiliar o pós-graduando na construção de seu projeto de investigação, acompanhar o cumprimento do cronograma de encontros para orientação, avaliar e validar a versão final do TCC, para apreciação analítica e futura publicação impressa ou digital.

Art. 47. O TCC deverá ser estruturado de acordo com o que está regulamentado e previsto no projeto do curso, considerando as normas específicas.

§1º Na sua avaliação, será utilizado o mesmo critério e equivalências avaliativas das disciplinas, conforme especificado neste Regimento.

§2º O TCC deverá observar os padrões técnicos exigidos para elaboração de trabalho científico, em obediência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, observando os direitos autorais sobre artigos técnicos, científicos, textos de livros e sítios da internet.

§3º O TCC deverá ser entregue já corrigido e em versão final, no formato A4, impresso e encadernado em espiral, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o término da última disciplina/ módulo do Curso.

§4º Em casos excepcionais e a critério da Coordenação de curso de pós-graduação, poderá o prazo de entrega do TCC ser prorrogado por, no máximo 15 (quinze) dias, mediante preenchimento, pelo aluno interessado ou seu procurador, do requerimento padrão junto à Secretaria Acadêmica, solicitando, por escrito e com justificativa, a prorrogação do referido prazo.

§5º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deve ser preenchido com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término do prazo regular para a entrega do trabalho final e será encaminhado à Coordenação de curso de pós-graduação para apreciação e emissão de parecer. Cabendo a DPG apenas a homologação do resultado.

Art. 48. O TCC que receber nota inferior à média 7,0 (sete) poderá ser refeito e submetido à nova avaliação num prazo máximo de 15 (quinze) dias, não ultrapassando o prazo previsto para entrega do Relatório Final da Coordenação do curso à DPG.

Art. 49. Caso no projeto do curso esteja especificado que a avaliação do TCC acontecerá com defesa oral, a banca examinadora deverá ser designada pela Coordenação do curso e composta por 3 (três) membros: o professor orientador e 2 (dois) examinadores com titulação mínima de Mestrado obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação compatível com a área de conhecimento do curso.

§1º A composição da banca deverá ser indicada em até 15 (quinze) dias antes da data prevista para entrega do TCC.

§2º A realização da avaliação pela banca examinadora será registrada em ata de avaliação do TCC, que deverá ser assinada pelos seus integrantes.

§3º Nos casos previstos no art. 25 §1º, o aluno que não comparecer ao local, no dia e no horário estipulados para defesa oral do TCC, deverá protocolar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data originalmente marcada para a defesa, uma solicitação devidamente justificada na Secretaria Acadêmica, com documentos comprobatórios, e aguardar decisão da DPG, sobre o agendamento ou não da nova defesa.

§4º Em até 15 (quinze) dias após a defesa do TCC e uma vez efetuadas as alterações e as correções indicadas pela banca examinadora, ele deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação do formulário de aprovação assinado pelo professor orientador.

§5º Para fins de disponibilização e acesso no acervo da biblioteca da Unitins, também deverá ser entregue uma cópia do TCC nos formatos analógico (impresso) e digital juntamente com a autorização de publicação, no ato de entrega da versão final na Secretaria Acadêmica.

Art. 50. O pós-graduando que concluir 90% dos módulos disciplinares ou tiver pendência acadêmica de, no máximo, 2 (duas) disciplinas, poderá apresentar o TCC, não obtendo, com isso, o direito ao certificado de conclusão de curso.

CAPÍTULO VIII DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS

Art. 51. Somente será conferido certificado de pós-graduação *lato sensu* e/ou de aperfeiçoamento ao pós-graduando que:

I - não apresentar pendências com a Secretaria Acadêmica ou com qualquer outra instância da Unitins;

II - lograr aprovação em todas as disciplinas;

III - obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista em cada disciplina;

IV - tiver o TCC aprovado, conforme a exigência do projeto do curso, observando as normas estabelecidas neste Regimento.

Art. 52. Dentro do prazo previsto no calendário do curso, os Coordenadores de curso deverão encaminhar relatório final à DPG com os nomes, notas, frequência e situação acadêmica dos pós-graduandos em condições de receberem os certificados de conclusão da pós-graduação *lato sensu*.

§1º Os certificados de conclusão expedidos pela Secretaria Acadêmica de pós-graduação, após solicitação do pós-graduando via requerimento, deverão ser acompanhados do respectivo Histórico Acadêmico, no qual constarão obrigatoriamente:

I - a relação das disciplinas, a carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - o período e o local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - o nome da área de concentração cursada pelo pós-graduando;

IV - o título do TCC, nome do orientador e a nota final atribuída.

§2º os certificados dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento deverão ser emitidos em até 180 (cento oitenta) dias e assinados pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 53. Não será certificado o pós-graduando que deixar de apresentar o TCC no prazo previsto, sendo-lhe facultado o direito à declaração das disciplinas cursadas e ao respectivo Histórico Acadêmico não integralizado.

CAPÍTULO IX DA EXTINÇÃO DOS CURSOS

Art. 54. O curso de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento que deixar de ser oferecido durante três anos consecutivos ou se não mais atender às finalidades para as quais foi criado será extinto.

Parágrafo único. A respectiva Pró-Reitoria notificará ao respectivo Coordenador sobre o prazo de extinção do curso, de acordo com o definido neste regimento, com até 6 (seis) meses de antecedência.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento da Unitins serão regidos pelo disposto neste Regimento, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.

Art. 56. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 57. Os casos omissos neste Regimento deverão ser encaminhados à DPG, cabendo-lhe, se necessário, encaminhá-los a outras instâncias competentes para emissão de parecer.

Art. 58. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 165, DE 10 DE JULHO DE 2018. (Republicado para retificação)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo Defensor Público José Alves Maciel;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, Lei Complementar Federal nº 64/1990, Resoluções nº 21.074/2002 e nº 23.555/2018 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO os termos das Decisões nº 105/2018 e 127/2018, proferidas nos autos SEI nº 18.0.00001397-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Defensor Público JOSÉ ALVES MACIEL, afastando-o de suas atividades, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal nº 64/90 e art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de julho 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, o Assistente de Defensoria Pública, PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, pelo interstício de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.0.000000980-2
 PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018
 OBJETO: Aquisição de veículos

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, tendo por escopo a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos (tipo SUV e Caminhonete 4X4), ano/modelo 2018 ou superior, zero quilômetro, de fabricação nacional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs 5.450/2005 e 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 147/2018, da Diretoria Jurídica (evento 275707), bem como o Parecer nº 16/2018, do Controle Interno (evento 276625) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 15/2018, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 275496, 275497 e 275498), em relação à licitante S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI (CNPJ 22.645.916/0001-31), vencedora nos itens 1 e 2, pelos valores, respectivamente, de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) e R\$ 136.887,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), conforme propostas encartadas nos autos (eventos 272903 e 273581).

O valor total do objeto é de R\$ 302.087,00 (trezentos e dois mil, oitenta e sete reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Murilo da Costa Machado
 Defensor Público-Geral

2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, por meio da presente APOSTILA vem RETIFICAR a 1ª Apostila (doc. SEI nº 0265424) ao Termo de Contrato nº 015/2016, referente à locação de imóvel em Formoso - TO, decorrente do processo SEI nº 16.0.000000931-1, para correção de erro material em atendimento ao Despacho nº 01100/2018 CONINT (doc. SEI nº 0273879) de modo que:

Onde se lê:

(...) APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 015/2016, referente à locação de imóvel em Aurora - TO (...)

(...) a partir de 24 de junho de 2018 (...)

Leia-se:

(...) APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 015/2016, referente à locação de imóvel em Formoso - TO (...)

(...) a partir de 24 de maio de 2018 (...)

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000923-3.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, da Lei 8.666/93. Portaria de Inexigibilidade nº 665/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: Prestação de serviços de Pagamento de Favorecidos indicados pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, compreendendo o pagamento de fornecedores e pagamentos diversos, alcançando âmbito nacional.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 8.572,00 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 08/08/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 - Ricardo Nunes da Cruz - Representante - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000569-6.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Beatriz de Abreu e Silva.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 13/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Beatriz de Abreu e Silva - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.0000001227-7.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Samuel Alves e Silva.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 13/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Samuel Alves e Silva - Voluntário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela designada pela Portaria 099 de 24 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2018 tendo por escopo a aquisição de 02 (dois) veículos automotivos (tipo SUV e Caminhonete 4X4), ano/modelo 2018 ou superior, zero quilômetro, de fabricação nacional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a empresa S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI (CNPJ 22.645.916/0001-31), vencedora nos itens 1 e 2, pelos valores, respectivamente, de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) e R\$ 136.887,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

Palmas - TO, 07 de agosto de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 976, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/08/2018 a 24/08/2018, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Diretor Jurídico, matrícula nº 907383-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas através da Portaria nº 875/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.158 de 19 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/11/2018 a 13/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos oito dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 237/2018/RELT3-CODIL

Processo nº 3597/2014 - Entidade: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC. Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 055/2012. Nos termos dos Despacho nº 454/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALDEMAR ALVES DE SENA, Presidente do Sindicato Rural de Peixe - à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de agosto de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 238/2018/RELT3-CODIL

Processo nº 3597/2014 - Entidade: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC. Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 055/2012. Nos termos dos Despacho nº 454/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Cia de Rodeio América STAR - CNPJ - 00.110.395/0001-85, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de agosto de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2018/FMS a realizar-se no dia 22/08/2018, às 8h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÁRMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O Município de Arapoema, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que fará realizar na sede deste Órgão, situado na AVENIDA DOS GARIMPEIROS, nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 33/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de agosto de 2018, às 8h (Oito Horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de pen drive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: pmacomissaodelicitacao@gmail.com, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br, de segundas às sextas-feiras, no horário de 8h (Oito horas) às 12h (Doze horas).

Arapoema-TO, 08 de agosto de 2018.

Divino Moraes da Silva
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

CHAPADA DA NATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO torna público, para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2018, será realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 8h30. Objeto: Aquisição de Veículo, com capacidade para 17 pessoas, conforme especificação no termo de referência, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 007/2018, será realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 9h. Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 08 de agosto de 2018.

ALINE PIRES DE MORAIS
Presidente da CPL

COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - PROCESSO Nº 021/2018, dia 23 de agosto de 2018, às 8h, horas local, tipo Menor Preço por item, visando a Locação de um Caminhão Pipa, para atender as necessidades do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no (ANEXO I), Termo de Referência do Edital.

Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto à CPL em Combinado-TO, das 7h às 11h. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

COMBINADO-TO, 07 de agosto de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

GURUPI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Processo Administrativo Nº 2018.005831

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS MADRID E CAMPO BELO II. Entrega dos documentos a partir das 8h do dia 14/08/2018 às 18h do dia 21/08/2018. Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, instalada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.400-00, Gurupi/TO. Legislação: Lei Estadual nº 2.980/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 09/08/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Processo Administrativo Nº 2018.001695

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 24/08/2018, às 9h, horário local, o Chamamento Público nº 004/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Bloco H. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 09/08/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da CPL

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 5023/2017. Chamamento Público nº 005/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS, CNPJ nº 03.777.433/0001-46. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 09/07/2018 a 07/09/2018. Data de Assinatura: 09/07/2018.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 5023/2017. Chamamento Público nº 005/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0001-41. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 09/07/2018 a 07/09/2018. Data de Assinatura: 09/07/2018.

Cristina Donato Leandro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018

Processo administrativo nº 2018013237. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 014/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Juventude e Esporte, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIDADE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 02.884.005/0001-50. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços notariais de cancelamento de registros de transmissão de imóveis. DOTAÇÃO: 23.2303.20.122.2041.2016. Valor: R\$ 22.057,72 (vinte e dois mil e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Data: 08/08/2018.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 034/2018: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral, bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha. Data de abertura: 23/08/2018, às 14h. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 08/08/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ
CONTRATADA: ABENECI POVOA - ME, CNPJ nº 18.135.700/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada/pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atendimento médico no Programa da Saúde da Família - PSF, neste município de Paranã - TO.
VIGÊNCIA: 10/08/2018 a 31/12/2018 BASE LEGAL: Processo nº 005/2017, Credenciamento nº 005/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Classificação Funcional: 10.301.0013.2.073, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 401
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Abeneci Povoá - ME

PEIXE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO - 019/2017**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017061848
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Peixe - TO.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR ATA REGISTRO DE PREÇO- 019/2017 à empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.744/0001-19, no valor de R\$ 200.790,00 (duzentos mil, setecentos e noventa reais).

Peixe-TO, 28 de junho de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017061848
 CONTRATO Nº 201806004
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Peixe - TO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELLI - EPP.
 VALOR: R\$ 200.790,00 (duzentos mil, setecentos e noventa reais). Peixe - TO, 28 de junho de 2018. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

PINDORAMA DO TOCANTINS

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS/ ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatas no IV CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2016);

CONSIDERANDO necessidade da administração em nomear para ocupar alguns cargos vagos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2016), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados:

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---|---------------|
| Aline Ferreira de Souza | Assistente Administrativo | 013 |
| Larissa Macario da Silva | Assistente Administrativo | 014 |
| Larissa Turbio Oliveira | Assistente Administrativo | 015 |
| Ariane Batista Barbosa | Agente de Vigilante a Saúde | 002 |
| Deislane de Souza Silva | Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) | 004 |
| Janaina Ester Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) | 005 |
| Weslei Pereira Noronha | Guarda Noturno | 009 |
| Elional Costa Gomes | Guarda Noturno | 010 |
| Josane Maria Mendes de Castro | Merendeira | 002 |
| Ivaneide Batista Santana | Merendeira | 003 |
| Zenaria Pereira de Souza | Merendeira | 004 |
| Gilvanete Martins Santos | Técnico em Enfermagem | 010 |

Parágrafo único. A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração e Planejamento autorizado a promover e assinar o termo de posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores terão que exercer suas funções no local onde forem lotados por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º O rol de documentos e a relação de exames estão disponíveis na Secretaria de Administração e Planejamento da prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30, devendo o candidato entrar em contato para obtê-los.

Parágrafo único. A realização dos exames médicos e entrega dos documentos é de responsabilidade do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindorama do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

ALMIR BAISTA SILVA AMARAL
 Prefeito Municipal

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

O Fundo de Saúde de Pium - TO torna público que fará realizar no dia 29 do mês de agosto de 2018, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

O edital poderá ser retirado na sede do município. Mais informações através do fone: (63) 3368-1228, das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira.

Pium - TO, 09 de agosto de 2018.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
 Prefeito

PONTE ALTA DO TOCANTINS

**1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 001/2018, 002/2018
E 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins-TO
 CONTRATADO: Leobas & Cia Ltda - CNPJ: 02.463.588/0002-26
 OBJETIVO: Realinhar o preço do litro do Combustível Gasolina Comum de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), em função de alterações dos preços no mercado, buscando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

DATA DO ADITIVO: 1º de julho de 2018.

Dotações Orçamentárias: Constantes do Orçamento Geral/2018 dos contratantes.

SIGNATÁRIOS: Kléber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Wagner Carvalho de Sousa pelo FMS e Rosana Farias Barbosa pelo FMAS e Talyanna Barreira Leobas de França Antunes.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 10 de agosto de 2018.

Seila Azevedo Borges
 Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018 FMS, dia 24 de agosto de 2018, às 9h, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 FMS, dia 24 de agosto de 2018, às 15h, tipo MENOR PREÇO DA HORA TRABALHADA, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA EM GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de agosto de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO EXTRATO DO CONTRATO 36/2018 PROCESSO 16/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho, Tocantins, CNPJ: 11.291.190/0001-60, através do Gestor JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 180.131.122-68 e RG: 1492.070 SSP/TO residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, Ananás - TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: BANDEIRA&CIALTD, inscrita no CNPJ: 00.911.263/0001-52, inscrita no Conselho Regional de Farmácia de Nº 132, com sede na Avenida Brasil, Nº 326, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás - TO, Representante Legal senhor Ronaldo Bandeira da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 737.866.081-72 e RG: 824.957 SSP/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a ser pago conforme as aquisições de medicamentos conforme previsto na ata de registro.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e de controle especial, através de mandado de segurança (Justiça), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho.
Contrato assinado dia 30 de julho de 2018.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**ATO EXTRATO DO CONTRATO 37/2018
PROCESSO 16/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho, Tocantins, CNPJ: 11.291.190/0001-60, através do Gestor JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 180.131.122-68 e RG: 1492.070 SSP/TO residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro, Ananás - TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97, inscrita no Conselho Regional de Farmácia de Nº 1789, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 131, CEP: 77.960-000, centro, Augustinópolis TO, Representante Legal senhor Ricardo Lopes Santana, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 019.076.901-74 e RG: 885.475 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, S/N, Centro, Augustinópolis - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) a ser pago conforme as aquisições de medicamentos conforme previsto na ata de registro.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e de controle especial, através de mandado de segurança (Justiça), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho.
Contrato assinado dia 30 de julho de 2018.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**REPUBLICAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 008/2018, no dia 22 de agosto de 2018, às 14h30, tipo menor preço por Item, visando contratação de empresa para fornecimento de pneus para a Prefeitura Municipal e seus departamentos, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O edital deverá ser retirado junto à CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Mais informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2018.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 005/2018, no dia 22 de agosto de 2018, às 8h, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP).

O edital deverá ser retirado junto à CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Mais informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de agosto de 2018.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor João Beuter Junior, portador do CPF 966.986.670-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura na Fazenda Triunfo, Lote 6B, Loteamento Macaco, Zona Rural do município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA - TO 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEOIZA LACERDA CABRAL, brasileira, casada, pecuarista, CPF nº 649.165.021-91, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte para a Fazenda São Romão, município de Chapada de Areia - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ DOS SANTOS CABRAL, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 045.889.241-68, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte para a Fazenda Muruim, município de Chapada de Areia - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins nº 4004-2018. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A União Brasiliense de Educação e Cultura, CNPJ nº 00.331.801/0001-30, torna público o requerimento para as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a atividade da Estação de Tratamento de Esgoto situada no Loteamento Coqueirinho 2ª etapa, rodovia TO-050, gleba, lote 07, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O associado do Instituto Visão Solidária - Visão Solidária, no uso das suas atribuições legais, conforme o art. 60 do Código Civil, convoca todos os associados/cadastrados beneficiários do Programa MCMV - entidades quites com as suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de agosto de 2018, na Avenida Getúlio Vargas, S/Nº - Miracema do Tocantins - TO, no Auditório da Delegacia Regional de Ensino, próximo ao Fórum, às 8h, para deliberarem sobre:

- I - Assembleia para definir os Critérios/Atas;
 - II - Aprovação do nome do empreendimento;
 - III - Apresentação do Programa MCMV;
 - IV - Apresentação proposta das Atividades do PTS.
- Cumpra-se o Edital.
- Palmas - TO, 06 de agosto de 2018.

Werberth Lacerda Noronha
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

PORTARIA Nº 550/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

"Convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para o quadro administrativo da Fundação UnirG para tomar posse e entrar em exercício e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01 de 2016 para quadro de servidores do quadro técnico administrativo publicado por meio do Edital de Homologação nº 001, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.774/2008, em seu artigo 6º prevê a forma de provimento dos cargos do quadro administrativo por Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro técnico administrativo da Fundação UnirG para os quais foram aprovados, conforme segue:

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | |
|---------------------------|------------|------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 31 | 1709004030 | MARINA VIEIRA RUELA |
| 32 | 1709005066 | THATYELLE SANTOS TEIXEIRA |
| 33 | 1709003395 | KELLE MAIANE MARTINS PEREIRA |
| 34 | 1709002320 | SÔNIA ELIETH MARTINS VIEIRA |
| 35 | 1709003310 | KAMILA VIEIRA GOMES |

Art. 2º Os candidatos convocados no art. 1º desta Portaria deverão apresentar a documentação exigida no período de 13 a 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Os candidatos que apresentarem toda a documentação no prazo previsto no art. 2º deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 27 de agosto de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante requerimento do candidato, devidamente justificado e deferido pela Presidência da Fundação UnirG.

Art. 4º O não comparecimento, injustificadamente, do candidato nos prazos previstos para entrega de documentos e posse implicará em desistência tácita do seu direito de posse, ficando a Fundação UnirG autorizada a convocar o próximo candidato classificado.

Art. 5º Para efeito de posse, os candidatos convocados no art. 1º deverão apresentar os documentos listados a seguir e realizar a perícia na Junta Médica Oficial do Município ou estabelecimento médico indicado pela Fundação UnirG:

I - Documentos e declarações (cópias e originais):

- a) Cédula de Identidade - RG;
 - b) CPF;
 - c) Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou outro documento que comprove regularidade com a Justiça Eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - f) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e caderneta de vacinação para os menores de 06 (seis) anos e declaração escolar para os filhos com idade entre 07 (sete) anos e 14 (quatorze) anos;
 - g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;
 - h) Certificado de conclusão de Curso Técnico (conforme especificidades de cada cargo);
 - i) Certificado de conclusão de Curso Superior e histórico escolar (Cargos de Nível Superior);
 - j) Comprovante de residência atualizado;
 - k) PIS/PASEP;
 - l) 03 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 - n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal;
 - o) Número da Conta Corrente (Caixa Econômica Federal - CEF);
 - p) Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal (preenchimento no RH);
 - q) Cópia da Carteira de Trabalho (Número e Série);
 - r) Situação Funcional (preenchimento no RH);
- II - Relação de exames médicos e laudos (originais):
- a) Hemograma completo;
 - b) Urina - EAS;
 - c) Machado guerreiro;
 - d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
 - e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
 - f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
 - g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiátrico;
 - h) Audiometria tonal e vocal;
 - i) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
 - j) Videolaringoscopia com laudo;
 - k) Laudo médico emitido pela junta médica do Município.

Parágrafo único. Os candidatos que declararem ocupar outro cargo público acumulável, nos termos do item "p" deverão apresentar Declaração da direção do órgão em que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto à Fundação UnirG.

Art. 6º Fica facultado ao profissional realizador do exame admissional requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

Art. 7º Para obtenção do laudo médico o candidato deverá apresentar-se ao estabelecimento médico indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG no ato de entrega da documentação prevista no art. 5º.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

A Fundação UnirG torna público que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2015 referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro de veículo pertencente à frota oficial da Fundação UnirG, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), prorrogando a vigência do contrato de 14.07.2018 até 14.07.2019, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.006023.

Gurupi-TO, 13 de julho de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UnirG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico nº 013/2018, do tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de Equipamento para o Laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia. Dia: 24/08/2018. LOCAL: Aplicativo na web site www.portaldecompraspublicas.com.br; às 9h (horário Brasília);

Pregão Presencial nº 025/2018, SRP - do tipo menor preço - por Item. (Republicação). Objeto: Aquisição de 06 (seis) Veículos Automotores, tipo Motocicleta, Fabricação/Ano 2018. Dia: 23/08/2018, às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia/editais e mais informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 09 de agosto de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro